

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Instituto Estadual de Florestas

**URFBio Centro Oeste - Agência de Florestas e  
Biodiversidade de Pitangui**

**Parecer nº 18/IEF/AFLOBIO PITANGUI/2025**

**PROCESSO N° 2100.01.0040004/2024-87**

## PARECER ÚNICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA	CPF/CNPJ: 13.163.645/0006-00	
Endereço: AV CORONEL PEDRO LINO	Bairro: SÃO GERALDO	
Município: MARTINHO CAMPOS	UF: MINAS GERAIS	CEP: 35.606-000
Telefone: (37) 3524-9166	E-mail: ana.albino@arcelormittal.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para o item 3      ( ) Não, ir para o item 2

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazendas Horto Piraquara	Área Total (ha): 33.862,30
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 1.091, 1.092, 1.093, 1.096, 1.097, 1.098, 1.099, 1.104, 1.105, 1.346, 1.347, 8.278, 962, 1102, 1106 e 8124, Livro: 2, Folha: Comarca: Martinho Campos-MG. 2.079, 15.794, 15.858, 15.859, 46.703, 47.178 e 47.677, Livro: 2, Folha: Comarca: Bom Despacho – MG. 8.170 e 19.215, Livro: 2, Folha: Comarca: Dores do Indaiá – MG. 11.771, 11.805, 11.806, 11.807 e 25.669, Livro: 2, Folha: Comarca: Abaeté – MG. 24.805, 24.806, 24.810 e 24.811, Livro: 2, Folha: Comarca: Pitangui – MG.	Municípios/UF: Abaeté/MG; Bom Despacho/MG; Martinho Campos/MG; Quartel Geral/MG

**Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):**

HORTO PIRAUARA AA - MG-3140506-7ABDC6B691FF422C920D82840C80021B  
HORTO PIRAUARA AB - MG-3140506-47ED4BCD2FF245ADA3BD644EDF501B8F  
HORTO PIRAUARA AC - MG-3140506-68F3C392D0EA402CAD414C76DA179897  
HORTO PIRAUARA AD - MG-3140506-A9705CF2494546B2B2A80B284DE884FD  
HORTO PIRAUARA AE - MG-3140506-3D03DB2CEA834EC0891F916F853CD87D  
HORTO PIRAUARA AF - MG-3140506-7BF318A235424358A8820C2C680CD08E  
HORTO PIRAUARA AG E AI - MG-3140506-2B419388BF384D43947EB39440DFCAFF  
HORTO PIRAUARA AH - MG-3140506-6883D2F302DB4D309DC5D4B7035FC96D  
HORTO PIRAUARA AJ - MG-3140506-4DB310BCBCCC40A0A7781CA3FC75C3CE  
HORTO PIRAUARA AL - MG-3140506-3129F324CBF64A2A9E623848E32FFC64  
HORTO PIRAUARA AM - MG-3140506-62F6564D19A842A383843011829073E6  
HORTO PIRAUARA AN - MG-3140506-78682B73431D407A85F00C02FE70B5B3  
HORTO PIRAUARA AO - MG-3140506-6B358E6026E74FDCBB66BDFC8137F28B  
HORTO PIRAUARA AP - MG-3140506-07D4846D4D3D4E2F8E9AC9FCA2DD2C9F  
HORTO PIRAUARA BA - MG-3107406-1BF0B4449D5548389E1E561134E5933D  
HORTO PIRAUARA BB - MG-3107406-348A39447F5B4EC5A56B51F88593D563  
HORTO PIRAUARA BC - MG-3107406-87A44E658CAC494785DA73BEBD0892FD  
HORTO PIRAUARA BD - MG-3107406-61C8F02948BE455FBBE2A2485C6DCF58  
HORTO PIRAUARA BE - MG-3107406-CD680E98E0844FC8969E61C28F510A92  
HORTO PIRAUARA BF - MG-3107406-05D92FB608D448BE9FE13F09786ABA06  
HORTO PIRAUARA CCCG - MG-3153707-A0F6B8CBF00E4CADAB3A3D2A1A4A9590  
HORTO PIRAUARA CF - MG-3153707-F4BC6AB5525B40BEA286E43D02B29FDC  
HORTO PIRAUARA CH - MG-3153707-A00DCBD6AA464164BB6220B9BA494F4D  
HORTO PIRAUARA DA - MG-3100203-CDCCDE376CFD4F169F015EADF0230ADF  
HORTO PIRAUARA DC - MG-3100203-F0A4CB390C70499E9800A3E8CD9A32B7  
HORTO PIRAUARA DDI E DDII - MG-3100203-8D96B6D15D784FB08A03E2402CF4A0A6  
HORTO PIRAUARA DF - MG-3100203-46F6041A6BA64ABDA50E5BA89E8370EF  
PIRAUARA CAI CAII E FAZENDA BOA VISTA - MG-3153707-  
01E18E8FF9E1402BA171BAA743E44C50

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	432,33	ha

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,0467	ha	23	449793	7870366
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,0593	ha	23	453939	7862032
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,1123	ha	23	450852	7863116
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,1631	ha	23	459226	7875687
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,1852	ha	23	454295	7862081

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,1975	ha	23	454020	7861917
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,2641	ha	23	467917	7848697
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,3379	ha	23	456530	7861095
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,3835	ha	23	496526	7848947
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,7283	ha	23	449546	7870365
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,9845	ha	23	448833	7867254
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,9881	ha	23	453890	7862152
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	1,3160	ha	23	497160	7849490
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	1,8007	ha	23	440707	7862200
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	1,9052	ha	23	440994	7861367
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2,2675	ha	23	456602	7861379
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2,6327	ha	23	451638	7863487
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	3,0958	ha	23	440582	7861643
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	3,1049	ha	23	497905	7851186
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	3,2857	ha	23	449128	7870339
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	3,6498	ha	23	465069	7839328
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,0998	ha	23	457746	7888035
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,2120	ha	23	484014	7827826

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,7568	ha	23	440583	7861497
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	5,2747	ha	23	465227	7839519
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	5,7891	ha	23	449330	7870336
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	5,9306	ha	23	458866	7818489
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	6,6670	ha	23	484143	7825159
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	6,6706	ha	23	439299	7861541
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	6,6966	ha	23	458782	7818779
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	7,0882	ha	23	484183	7844139
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	7,2950	ha	23	488499	7841837
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	8,3849	ha	23	465396	7839367
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	8,7110	ha	23	464909	7839531
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	9,2033	ha	23	448139	7871579
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	9,4623	ha	23	448777	7870475
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	9,5794	ha	23	459935	7875822
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	10,4679	ha	23	448195	7866811
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	10,6763	ha	23	497592	7849390
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	10,7843	ha	23	459201	7825186
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	11,0778	ha	23	448360	7870475

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	12,1172	ha	23	440990	7862048
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	13,2481	ha	23	496279	7849148
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	13,8226	ha	23	448617	7871676
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	13,8733	ha	23	483766	7827395
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	15,3260	ha	23	440567	7861179
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	16,6827	ha	23	448366	7867202
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	17,2785	ha	23	458872	7824993
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	21,0445	ha	23	480815	7824902
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	22,2841	ha	23	488229	7842085
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	22,8102	ha	23	480386	7823868
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	26,6403	ha	23	484323	7827432
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	26,9293	ha	23	480640	7824194
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	29,9321	ha	23	483681	7826511
<b>TOTAL</b>	<b>432,33</b>	<b>ha</b>			

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura	Cultura de <i>Eucalyptus sp</i>	432,33

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		432,33

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha	Essência nativa	13.601,76	m <sup>3</sup>
Madeira	Essência nativa	1.158,28	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 05/11/2024;

Data das vistorias:

- 19/12/2024 (Horto Piraquara AL; Horto Piraquara AE; Horto Piraquara AJ-I e Horto Piraquara AJ-II);
- 03/01/2025 (Horto Piraquara BB e Horto Piraquara BC);
- 08/01/2025 (Horto Piraquara BA e Horto Piraquara BF);
- 10/01/2025 (Horto Piraquara DA; Horto Piraquara DC e Horto Piraquara DF);
- 17/01/2025 (Horto Piraquara CC/CF; Horto Piraquara DD);
- 21/01/2025 ((Horto Piraquara CA);

Data de solicitação de informações complementares: 02/04/2025;

Data do recebimento de informações complementares: 30/05/2025;

Data de emissão do parecer técnico: 01/08/2025

## 2. OBJETIVO

Diz o item 2.2. “Finalidade da intervenção requerida” constante do PIA, documento 114919147:

A finalidade da intervenção é a expansão de áreas produtivas em silvicultura de eucalipto. Nesse caso, a intervenção irá ocorrer em fragmentos de regeneração de Cerrado em trechos de pousio em propriedades rurais da ArcelorMittal Bioflorestas, Regional Centro Oeste – RCO, com sede em Martinho Campos/MG. As áreas sujeitas a intervenção, não fazem parte da delimitação de novas fronteiras agrícolas da empresa, sendo que as mesmas, já possuem o histórico de monocultura de eucalipto em períodos anteriores”.

Diz ainda:

“Nesse contexto, as áreas diretamente afetadas se referem a aqueles talhões em que se inserem as glebas requeridas para as intervenções ambientais / supressão de vegetação nativa regenerante.”

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

As áreas pleiteadas para as intervenções estão distribuídas em 54 (cinquenta e quatro) fragmentos, distribuídos em 13 (treze) propriedades distintas, localizadas nos municípios de Abaeté, Bom Despacho, Martinho Campos e Quartel Geral, somando uma área total escriturada de 25.625,02,47 ha (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco hectares, dois ares e quarenta e sete centiares), tendo sido vetorizadas no CAR 25.190,95,00 ha (vinte e cinco mil, cento e noventa hectares e noventa e cinco ares).

Os imóveis encontram-se todos no interior do Bioma do Cerrado, sendo os mesmos utilizados na silvicultura de *Eucalyptus spp*, existindo como remanescentes nativos a grande predominância de fitofisionomia de cerrado. Em menor proporção encontra-se floresta estacional semidecidual notadamente em parte das APP's e manchas no interior de fragmentos de reserva florestal.

Quanto aos solos, são bastante diversificados, sendo latossolos vermelhos, latossolos amarelos e latossolos vermelho-amarelos. Encontram-se ainda cambissolos, argissolos, gleissolos nas áreas hidromórficas, predominando distrófico.

Considerando o relevo, segundo o PIA, “na região circundante ao empreendimento a área é composta por 18,29% de terreno plano, 58,49% de terreno suave-onulado, 21,9% de ondulado e 1,32% de forte-onulado”

A seguir será feita a identificação de cada imóvel em análise:

#### 3.1.1 - Horto Piraquara AA;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 4.684,47,00 ha (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro hectares e quarenta e sete ares), registrado no Livro 2 de Registro Geral sob a matrícula 24.806, Livro 2-A-3, Folha 58, datada de 19/06/1996, situado no município de Martinho Campos, possuindo ônus de Reserva Florestal de 934,82,00 ha (novecentos e trinta e quatro hectares e oitenta e dois ares), conforme AV-1-24.806 de 03/07/1997.

No CAR foi vetorizada uma área total de 4.582,11,49 ha (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois hectares, onze ares e quarenta e nove centiares), correspondente a 114,6345 Módulos Fiscais.

### 3.1.2 - Horto Piraquara AE;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 471,85,00 ha (quatrocentos e setenta e um hectares e oitenta e cinco ares), registrado no Livro 2 de Registro Geral sob a matrícula número 044107.2.0001099-45 datada de 03/12/2007, situado no município de Martinho Campos, possuindo ônus de Reserva Florestal de 120,00,00 ha (cento e vinte hectares), conforme AV-1-1099.

No CAR foi vetorizada uma área total de 478,48,46 ha (quatrocentos e setenta e oito hectares, quarenta e oito ares e quarenta e seis centiares), correspondente a 11,9621 Módulos Fiscais.

### 3.1.3 - Horto Piraquara AL;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 735,35,00ha (setecentos e trinta e cinco hectares e trinta e cinco ares), no Livro 2 de Registro Geral sob a matrícula número 044107.2.0001093-63 datada de 03/12/2007, situado no município de Martinho Campos, possuindo ônus de Reserva Florestal de 147,90,00ha (cento e quarenta e sete hectares e noventa ares), conforme AV-1-1093.

No CAR foi vetorizada uma área total de 730,28,05 ha (setecentos e trinta hectares, vinte e oito ares e cinco centiares), correspondente a 18,2570 Módulos Fiscais.

### 3.1.4 - Horto Piraquara AJ;

Trata-se de um imóvel denominado Horto Piraquara AJ-I, com área escriturada de 165,09,19 (cento e sessenta e cinco hectares, nove ares e dezenove centiares), registrado conforme matrícula número 46.703, datada de 26/12/2022, situado no município de Bom Despacho, possuindo ônus de Reserva Florestal de 34,00,00 ha (Trinta e quatro hectares), conforme AV-1-46.703, de origem da matrícula 15.799 (AV-2-15.799).

Contíguo, o imóvel denominado Horto Piraquara AJ-II, com área escriturada de 853,59,00 (oitocentos e cinquenta e três hectares e cinquenta e nove ares), registrado no Livro 2-A-3 matrícula número 24.811, datada de 19/06/1996, situado no município de Martinho Campos, possuindo ônus de Reserva Florestal de 174,24,00 ha (cento e setenta e quatro hectares e vinte e quatro ares) averbada em 03/07/1997.

No CAR foi vetorizada uma área total de 1.014,69,38 ha (um mil, quatorze hectares, sessenta e nove ares e trinta e oito centiares), constando matrículas 46.703, livro 2, folha 01 do RI da comarca de Bom Despacho e 1100 livro 2-RG do RI da comarca de Martinho Campos, correspondente a 25,9447 Módulos Fiscais.

### 3.1.5 - Horto Piraquara BA;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 9.110,04,95 ha (nove mil, cento e dez hectares, quatro ares e noventa e cinco centiares), conforme matrícula número 15.794 datada de 08/07/1996, situado no município de Bom Despacho, possuindo ônus de Reserva Florestal de 1.861,40,00 ha (um mil, oitocentos e sessenta e um hectares e quarenta ares), conforme AV-2-15.794.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 9.013,01,00 ha (nove mil e treze hectares, um are), correspondente a 257,51 Módulos Fiscais.

### 3.1.6 - Horto Piraquara BB;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 694,84,41 ha (seiscentas e noventa e quatro hectares, oitenta e quatro ares e quarenta e um centiares), conforme matrícula número 15.858 datada de 07/08/1996, situado no município de Bom Despacho, possuindo ônus de Reserva Florestal de 127,20,00 ha (cento e vinte e sete hectares e vinte ares), conforme AV-2-15.858.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 643,15,00 ha (seiscentos e quarenta e três hectares e quinze ares), correspondente a 18,38 Módulos Fiscais.

### 3.1.7 - Horto Piraquara BC:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 686,54,00 ha (Seiscentos e oitenta e seis hectares e cinquenta e quatro ares), conforme matrícula número 15.859 datada de 08/08/1996, situado no município de Bom Despacho, possuindo ônus de Reserva Florestal de 143,80,00 ha (cento e quarenta e três hectares e oitenta ares), conforme AV-1-15.859.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 677,68,00 ha (seiscentos e setenta e sete hectares e sessenta e oito ares), correspondente a 19,36 Módulos Fiscais.

### 3.1.8 - Horto Piraquara BF;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 81,38,00 ha (oitenta e um hectares e trinta e oito ares), conforme matrícula número 2.079 datada de 24/02/1978, situado no município de Bom Despacho, possuindo ônus de Reserva Florestal de 16,75,00 ha (quinze hectares e setenta e cinto ares), conforme AV-4-2.079.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 81,10,00 ha (oitenta e um hectares e dez ares), correspondente a 2,32 Módulos Fiscais.

### 3.1.9 - Horto Piraquara CA;

Trata-se de um imóvel denominado Horto Piraquara CA-I, com área escriturada de 4.691,29,00 ha. (quatro mil, seiscentos e noventa e um hectares e vinte e nove centiares), conforme matrícula número 8.170, situado no município de Quartel Geral, possuindo ônus de Reserva Florestal de 974,50,00 ha (novecentos e setenta e quatro hectares e cinquenta ares), conforme AV-16/M.8.170, de 07/07/1997.

Contíguo, o imóvel denominado Horto Piraquara CA-II, com área escriturada de 113,90,00 ha (cento e treze hectares e noventa ares), registrado sob matrícula número 11.805, datada de 30/07/1996, situado no município de Abaeté, possuindo ônus de Reserva Florestal de 23,00,00 ha (vinte e três hectares) averbada conforme AV-1-11805 - 20/02/1997.

Contíguo ainda, o imóvel denominado Fazenda Boa Vista, com área escriturada de 67,47,25 ha (sessenta e sete hectares, quarenta e sete ares e vinte e cinco centiares), registrado sob matrícula número 962, datada de 20/09/2007, situado no município de Quartel Geral. Nesta matrícula não há ônus de reserva florestal.

Considerando as áreas contíguas, segundo matrículas acima, a área encerra um total escriturado de 4.872,66,25 ha (quatro mil, oitocentos e setenta e dois hectares, sessenta e seis ares e vinte e cinco centiares).

No CAR, foi vetorizada uma área total de 4.728,69,00 ha, correspondente a 126,42 Módulos Fiscais.

### 3.1.10 - Horto Piraquara CC/CG;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 463,70,00ha (quatrocentos e sessenta e três hectares e setenta ares), conforme matrícula número 19.215 datada de 15/02/2024, situado no município de Quartel Geral, possuindo ônus de Reserva Florestal de 93,77,00 ha (noventa e três hectares e setenta e sete ares), conforme 1 / M. 19.215, item 4.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 459,48,00 ha, correspondente a 11,49 Módulos Fiscais.

### 3.1.11 - Horto Piraquara DA;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 2.386,20,00 ha (dois mil, trezentos e oitenta e seis hectares

e vinte ares), conforme matrícula 057158.2.0011771-61 datada de 17/06/1996, situado no município de Abaeté, possuindo ônus de Reserva Florestal de 479,36,00 ha (quatrocentos e setenta e nove hectares e trinta e seis ares), conforme AV-1-11771 - 20/02/1997.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 2.363,63,00 ha (dois mil trezentos e sessenta e três hectares e sessenta e três ares), correspondente a 59,09 Módulos Fiscais.

OBS: Neste imóvel foram vistoriadas as áreas de reservas e uma área proposta para implantação do projeto de reposição florestal, não havendo, aqui, fragmento para intervenção.

### 3.1.12 - Horto Piraquara DC;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 581,49,00 ha (quinhetos e oitenta e um hectares e quarenta e nove ares) e área física real de 586,64,00 ha (conforme planta nº UNI-PIR.DC-028/95), conforme matrícula 057158.2.0011807-50 datada de 30/07/1996, situado no município de Abaeté, possuindo ônus de Reserva Florestal de 139,45,00 ha (cento e trinta e nove hectares e quarenta e cinco ares), conforme AV-1-11807 de 20/02/1997.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 575,51,15 ha (quinhetos e setenta e cinco hectares, cinquenta e um ares e quinze centiares), correspondente a 14,3878 Módulos Fiscais.

### 3.1.13 - Horto Piraquara DD;

Trata-se de um imóvel denominado Horto Piraquara DD-I com área escriturada de 865,01,00 ha (oitocentos e sessenta e cinco hectares e um are), conforme matrícula número 044107.2.0001091-69 datada de 03/12/2007, situado no município de Quartel Geral, possuindo ônus de Reserva Florestal de 173,70,00 ha (cento e setenta e três hectares e setenta ares), conforme AV-1-1091 (item 4) de 03/12/2007.

Contíguo, um imóvel denominado Horto Piraquara DD-II com área escriturada de 1.227,02,00 ha (um mil, duzentos e vinte e sete hectares e dois ares), área física real de 1.125,14,00 ha (um mil, cento e vinte e cinco hectares e quatorze ares), (planta nº UNIPIR.DD-029/95), matrícula número 057158.2.0011806-53 datada de 30/07/1996, situado no município de Abaeté, possuindo ônus de Reserva Florestal de 233,16,00 ha (duzentos e trinta e três hectares e dezesseis ares), conforme AV-1-11806 de 20/02/1997.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 1.973,13,00 ha (um mil, novecentos e setenta e três hectares, treze ares), correspondente a 49,33 Módulos Fiscais.

### 3.1.14 - Horto Piraquara DF;

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 233,85,66 ha (duzentos e trinta e três hectares e oitenta, cinco ares e sessenta e seis centiares), conforme matrícula número 25669 de 27/02/2019 (REGISTRO ANTERIOR: M-11.770), situado no município de Abaeté, possuindo ônus de Reserva Florestal de 49,21,00 ha (quarenta e nove hectares e vinte e um ares), transportada da AV-1-11770 de 20/02/1997.

No CAR, foi vetorizada uma área total de 233,63,24 ha (duzentos e trinta e três hectares, sessenta e três ares e vinte e quatro centiares), correspondente a 5,8408 Módulos Fiscais.

## 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Ao analisar o CAR de cada imóvel observa-se que há diferenças de áreas, as vezes significativas, tanto considerando áreas totais de cada imóvel, declarada conforme documentação comprobatória e a área do mesmo identificada em representação gráfica.

O mesmo fato ocorre com as áreas de reservas florestais, considerando também cada documentação comprobatória em comparação com a representação gráfica vetorizada e os respectivos mapas e Termos conforme documento 114919150.

Essa divergência foi identificada no processo de licenciamento da empresa, constando como condicionante, a necessária retificação de cada CAR dentro do prazo de vigência Licença Ambiental, qual seja, 23 de novembro de 2032, conforme documento 103552804, onde diz no item 15 do referido documento: *"Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a*

*vigência da licença ambiental."*

Foi feita a comparação das áreas de reservas constantes dos mapas e Termos de Responsabilidades averbados no serviço de registro de imóveis com as representações gráficas contidas nos CAR's, e diante desta comparação observou-se que cada polígono vetORIZADO no CAR é compatível com o respectivo traçado do mapa, porém com divergência na extensão superficial.

Essa divergência pode ser justificada em razão da precisão que não existia na época das averbações, razão pela qual faz-se necessária as devidas retificações, como já constante do Licenciamento Ambiental já mencionado.

Segue a análise do CAR de cada imóvel objeto de intervenções.

### 3.2.1 – HORTO PIRAUARA AA – MATRÍCULA 24.806, Livro 2-A-3, Folha 58 – MARTINHO CAMPOS;

Número do registro: MG-3140506-7ABDC6B691FF422C920D82840C80021B;

Área total: 4.582,11,49 ha;

Área de reserva legal: 943,28,23 ha;

Área de preservação permanente: 44,14,96 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 3.455,81,50 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 932,01,23 ha;

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

(X ) A área deverá ser recuperada: 11,27,00 ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-24.806-Gravado sob uma área de 934,82,00 ha, 03 de julho de 1997, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 12;

Parecer sobre o CAR:

Conforme AV-1-24.806 mencionada acima, foi demarcada a reserva florestal do imóvel com área total de 934,82,00 ha (novecentos e trinta e quatro hectares, oitenta e dois ares), constituída por 12 (doze) fragmentos, em conformidade com a planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, Amarildo Cesar Ramiro. Documento 114919150 inserido no presente processo.

No CAR, a reserva vetORIZADA soma 943,28,23 ha (novecentos e quarenta e três hectares, vinte e oito ares e vinte e três centiares), portanto excedente àquela averbada, porém, comparando os polígonos contidos na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas com os polígonos vetORIZADOS no CAR, nota-se que são semelhantes.

Assim posto, conclui-se que a localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório, conforme a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida no presente imóvel, com aprovação da demarcação feita no CAR.

### 3.2.2 – HORTO PIRAUARA AE – MATRÍCULA 044107.2.0001099-45 – MARTINHO CAMPOS:

Número do registro: MG-3140506-3D03.DB2C.EA83.4EC0.891F.916F.853C.D87D;

Área total: 478,48,46 ha;

Área de reserva legal: 123,85,27 ha;

Área de preservação permanente: 15,09,43 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 339,96,95 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 123,85,27 ha;

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

Av-1, Matrícula 24.808, Livro 2-A-3 Registro Geral, de 03 (três) de julho de 1.997 (mil novecentos e noventa e sete), do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui MG.

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 4;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 4 (quatro) fragmentos distintos, totalizando 120,00,00 ha (cento e vinte hectares), sendo vetorizados polígonos que totalizaram 123,85,00 ha (cento e vinte e três hectares e oitenta e cinco ares), portanto com excedente e reserva legal, estando os polígonos vetorizados em conformidade com a planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, Amarildo Cesar Ramiro. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Verificou-se, portanto, que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório, conforme a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida no presente imóvel, com aprovação da demarcação feita no CAR.

### 3.2.3 – HORTO PIRAUARA AL - MATRÍCULA - 044107.2.0001093-63 – MARTINHO CAMPOS;

Número do registro: MG-3140506-3129.F324.CBF6.4A2A.9E62.3848.E32F.FC64;

Área total: 730,28,05 ha;

Área de reserva legal: 141,51,24 ha;

Área de preservação permanente: 146,89,86 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 488,68,83 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 111,94,24 ha;

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

(X) A área deverá ser recuperada: 29,57,00 ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-1093 - Em 03 (três) de dezembro de 2.007. (TRANSFERÊNCIAS DE ÔNUS.)

*(RESERVA FLORESTAL: A ÁREA de 147,90,00 ha (cento e quarenta e sete hectares e noventa ares) de terras do imóvel constante da presente matrícula foi gravada pelo IBDF como de utilização limitada, conforme Av-1, Matrícula 24.809, Livro 2-A-3 Registro Geral, de 03 (três) de julho de 1.997 (mil novecentos e noventa e sete), do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui MG.)*

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 5;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 5 (cinco) fragmentos distintos, totalizando uma área estimada de 147,90,00 ha (cento e quarenta e sete hectares e noventa ares), enquanto foram vetorizados no CAR polígonos que totalizaram 141,5124 ha (cento e quarenta e um hectares, cinquenta e um ares e vinte e quatro centiares), embora haja semelhança entre cada polígono vetORIZADO e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, Amarildo Cesar Ramiro. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

### 3.2.4 – HORTO PIRAUARA AJ (AJ-I – MATRÍCULA 46.703 – BOM DESPACHO; AJ-II - MATRÍCULA 24.811 – MARTINHO CAMPOS);

Número do registro: MG-3140506-4DB3.10BC.BCCC.40A0.A778.1CA3.FC75.C3CE;

Área total: 1.014,69,38 ha;

Área de reserva legal: 202,75,44 ha; (averbada 208,24)

Área de preservação permanente: 8,22,33 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 820,37,98 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 167,34,44 ha; (considerando averbada seria 172,83)

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

(X) A área deverá ser recuperada: 35,41,00 ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-46.703 – À margem da matrícula anterior nº 15.799 conforme AV-2-15.799 DE 10/12/1996 e AV-2-24.811 de 03/07/1997;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 6;

Parecer sobre o CAR:

Foi averbada na matrícula 15.799, a reserva florestal em fragmento único com 34,00,00 ha (trinta e quatro hectares), demarcada pelo IEF, sob responsabilidade do técnico José Romeu da Silva, documento 118974347, e na matrícula 24.811, foi averbada uma reserva constituída por 6 (seis) fragmentos distintos, totalizando uma área estimada de 174,24 ha (cento e setenta e quatro hectares e vinte e quatro ares), sob responsabilidade do técnico Amarildo Cesar Ramiro. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Nas duas matrículas a reserva florestal totaliza uma área de 208,24,00 ha (duzentos e oito hectares e vinte e quatro ares), enquanto a representação gráfica no CAR corresponde a 202,75,44 ha (duzentos e dois hectares, setenta e cinco ares e quarenta e quatro ares), embora haja semelhança entre cada polígono vetorizado e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas.

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

### 3.2.5 – HORTO PIRAUARA BA:

Número do registro: MG-3107406-1BF0.B444.9D55.4838.9E1E.5611.34E5.933D;

Área total: 9.013,00,76 ha;

Área de reserva legal: 1.716,81,48 ha; averbada 1.861,40 ha;

Área de preservação permanente: 62,38,10 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 6.656,06,66 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 1.571,13,50 ha; considerando a averbação seria 1.715,72

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

(X) A área deverá ser recuperada: 145,68,00 ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-2-15.794 de 10/12/1996, livro 2, folha 1 do registro da comarca de Bom Despacho/MG;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 19;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 19 (dezenove) fragmentos distintos, totalizando uma área estimada de 1.861,40,00 ha (um mil oitocentos e sessenta e um hectares e quarenta ares), sendo vetorizados no CAR polígonos que totalizaram 1.716,81,48 ha (um mil, setecentos e dezesseis hectares, oitenta e um ares e quarenta e oito centiares), embora haja semelhança entre cada polígono vetorizado e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, José Romeu da Silva. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

### 3.2.6 – HORTO PIRAUARA BB:

Número do registro: MG-3107406-348A.3944.7F5B.4EC5.A56B.51F8.8593.D563;

Área total: 643,14,95 ha;

Área de reserva legal: 127,38,91 ha;

Área de preservação permanente: 14,74,78 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 482,97,61ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 127,38,91 ha;

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-2-15.858, livro 2, folha 1, Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 2;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 2 (dois) fragmentos distintos, totalizando 127,20,00 ha (cento e vinte e sete hectares e vinte ares), sendo vetorizados polígonos que totalizaram 127,38,91 ha (cento e vinte e sete hectares, trinta e oito ares e noventa e um centiares), portanto com um pequeno excedente e reserva legal, estando os polígonos vetorizados em conformidade com a planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, José Romeu da Silva. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Verificou-se, portanto, que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório, conforme a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida no presente imóvel, com aprovação da demarcação feita no CAR.

### 3.2.7 – HORTO PIRAUARA BC:

Número do registro: MG-3107406-87A4.4E65.8CAC.4947.85DA.73BE.BD08.92FD;

Área total: 677,68,43 ha;

Área de reserva legal: 142,76,08 ha;

Área de preservação permanente: 9,79,22 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 506,39,15 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 142,76,00 ha;

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-15.859, livro 2-RG, Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho;

A matrícula 15.859 deu origem as matrículas atuais 49084, 49085, 49086, documentos 118974349, 118974350 e 118974351, respectivamente.

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1;

Parecer sobre o CAR:

Na representação gráfica inicialmente apresentada, comparando a mesma com as áreas devidamente averbadas em cartório, observou-se que, havia uma divergência com omissão de um fragmento, sendo objeto de solicitação de Informações Complementares, conforme item 1 do ofício 38, documento 118800415, com cumprimento segundo novo recibo do CAR e documento 118974341 e

arquivo vetorial, documentos 118974342 e 118974343.

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 1 (um) fragmento de 143,80,00 ha (cento e quarenta e três hectares e oitenta ares), sendo vetorizado no CAR um polígono com 142,76,08 ha (cento e quarenta e dois hectares, setenta e seis ares e oito centiares), porém semelhante ao fragmento desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, José Romeu da Silva. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

### 3.2.8 – HORTO PIRAUARA BF;

Número do registro: MG-3107406-05D9.2FB6.08D4.48BE.9FE1.3F09.786A.BA06;

Área total: 81,09,73 ha;

Área de reserva legal: 16,47,27 ha;

Área de preservação permanente: 2,33,18 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 29,19,79 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

- A área está preservada: 16,47,27 ha;
- A área está em recuperação: xxxxx ha;
- A área deverá ser recuperada: xxxxx ha;

Formalização da reserva legal:

- Proposta no CAR (X) Averbada  Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-4-2.079, livro 2, Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho;

Conforme documento 118974358, essa matrícula deu origem a matrícula 48.613;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

- Dentro do próprio imóvel;
- Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;
- Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 2;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 2 (dois) fragmentos, totalizando 16,75,00 ha (dezesseis hectares e setenta e cinco ares), sendo vetorizados no CAR polígonos que totalizaram 16,47,00 ha (dezesseis hectares e quarenta e sete ares), portanto com um pequeno passivo de reserva legal em relação ao documento averbado em cartório, porém não inferior a 20% do imóvel. Os polígonos

votorizados estão em conformidade com a planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, José Romeu da Silva. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

### 3.2.9 – HORTO PIRAUARA CA-I E CA-II:

Número do registro: MG-3153707-01E1.8E8F.F9E1.402B.A171.BAA7.43E4.4C50;

Área total: 4.728,68,94 ha;

Área de reserva legal: 866,37,36 ha;

Área de preservação permanente: 216,80,04 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 3.236,96,42 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 853,78,36 ha;

(X) A área está em recuperação: 12,59,00 ha;

( ) A área deverá ser recuperada: xxxx ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento: Av - 16/ M. 8.170 e AV-1-11805;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade ( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 8;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, considerando os imóveis que constituem o CAI e CAII, com área total escriturada de 4.872,66,30 ha (quatro mil, oitocentos e setenta e dois hectares, sessenta e seis ares e trinta centiares), encontra-se averbada uma área total de reserva florestal com 997,50,00 ha (novecentos e noventa e sete hectares e cinquenta ares), sendo 974,50,00 ha (novecentos e setenta e quatro hectares e cinquenta ares) de reserva florestal na matrícula 8.170, correspondente ao imóvel CAI, documento 114919150, onde consta área total de 4.691,29,00 ha (quatro mil, seiscentos e noventa e um hectares, vinte e nove ares) e 23,00,00 ha (vinte e três hectares) de reserva florestal na matrícula 11805, correspondente a matrícula CAII, também constante do mapa, segundo documento 114919150, onde consta área total de 113,90,00 ha (cento e treze hectares e noventa ares).

Existe ainda a matrícula 962 com área de 67,47,25 ha (sessenta e sete hectares, quarenta e sete ares e

vinte e cinco centiares) dentro dos limites do imóvel sob registro MG-3153707-01E1.8E8F.F9E1.402B.A171.BAA7.43E4.4C50 que não possui reserva averbada.

Conforme acima, no CAR a representação gráfica da área total foi de 4.728,68,94 ha (quatro mil, setecentos e vinte e oito hectares, sessenta e oito ares e noventa e quatro centiares), enquanto a área escriturada é de 4.872,66,30 ha (quatro mil, oitocentos e setenta e dois hectares, sessenta e seis ares e trinta centiares) já mencionado. Dessa forma há um passivo de reserva à ser retificado, haja vista a representação gráfica inferior ao mínimo legal.

Apesar das divergências, comparando a representação gráfica do CAR com as averbações, nota-se compatibilidade entre cada polígono vetorizado e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, José Romeu da Silva, conforme documento 114919150 inserido no presente processo, fato que demonstra possível imprecisão nos levantamentos antigos, conforme representação gráfica utilizada para averbações.

Verificou-se, portanto, que os polígonos vetorizados no CAR, são compatíveis com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel e a localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório, optando então deferimento da intervenção requerida no presente imóvel, mantendo a demarcação feita no CAR até que haja a retificação conforme condicionante do licenciamento no item 15, documento 103552804, e declaração, documento 118974346,

### 3.2.10 – HORTO PIRAUARA CC/CG:

Número do registro: MG-3153707-A0F6.B8CB.F00E.4CAD.AB3A.3D2A.1A4A.9590;

Área total: 459,47,52 ha;

Área de reserva legal: 89,38,68 ha;

Área de preservação permanente: 4,60,49 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 356,42,65 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

- ( X) A área está preservada: 80,37,68 ha;  
( X) A área está em recuperação: 9,01,00ha;  
( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

Av-5, Matrícula 8.168, Livro 2B, Registro Geral, de 07 (sete) de julho de 1.997 (mil novecentos e noventa e sete), do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá MG.

A matrícula 8.168 deu origem as matrículas abaixo relacionadas:

Matrícula 19.673, documento 118974353,

Matrícula 19.674, documento 118974354;

Matrícula 19.675, documento 118974355;

Matrícula 19.676, documento 118974356;

Matrícula 19.677, documento 118974357;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

- (X) Dentro do próprio imóvel;  
( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;  
( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3;

#### Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 3 (três) fragmentos distintos, totalizando uma área estimada de 93,77,00 ha (noventa e três hectares e setenta e sete ares), sendo vetorizados polígonos no CAR que totalizaram 89,38,68 ha (oitenta e nove hectares, trinta e oito ares e sessenta e oito centiares), embora haja semelhança entre cada polígono vetorizado e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, José Romeu da Silva. Documento 114919150 inserido no presente processo.

A reserva florestal de 93,77,00 ha (noventa e três hectares e setenta e sete ares) foi demarcada com referência a 20% da área total escriturada de 462,43,00 ha (quatrocentos e sessenta e dois hectares e quarenta e três ares).

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

#### 3.2.11 – HORTO PIRAUARA DA:

Número do registro: MG-3100203-CDCC.DE37.6CFD.4F16.9F01.5EAD.F023.0ADF;

Área total: 2.363,62,58 ha;

Área de reserva legal: 483,89,40 ha;

Área de preservação permanente: 65,68,55 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 1.723,49,74 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

- A área está preservada: 478,73,40 ha;
- A área está em recuperação: xxxxx ha;
- A área deverá ser recuperada: 5,16,00 ha;

Formalização da reserva legal:

- Proposta no CAR (X) Averbada  Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-11771 de 20/02/1997 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

- Dentro do próprio imóvel;
- Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;
- Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 4;

#### Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 4 (quatro) fragmentos distintos, totalizando

uma área estimada de 479,36,00 ha (quatrocentos e setenta e nove hectares, trinta e seis ares), sendo vetorizados polígonos no CAR que totalizaram 483,89,40 ha (quatrocentos e oitenta e três hectares, oitenta e nove ares e quarenta centiares), sendo que há semelhança entre cada polígono vetorizado e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, Ademar de Araújo. Documento 114919150 inserido no presente processo.

No presente caso, apesar de verificação da representação gráfica em comparação com os documentos constantes da averbação, não haverá intervenção ambiental neste imóvel.

A vistoria foi realizada para verificação da área proposta para reposição florestal.

### 3.2.12 – HORTO PIRAUARA DC:

Número do registro: MG-3100203-F0A4.CB39.0C70.499E.9800.A3E8.CD9A.32B7;

Área total: 575,51,15 ha;

Área de reserva legal: 123,0413 ha;

Área de preservação permanente: 27,71,63 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 360,54,18 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

- (X) A área está preservada: 123,04,13 ha;  
( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;  
( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha;

Formalização da reserva legal:

- ( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-11807 de 20/02/1997 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

- (X) Dentro do próprio imóvel;  
( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;  
( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 3 (três) fragmentos distintos, totalizando uma área estimada de 139,45,00 ha (cento e trinta e nove hectares e quarenta e cinco ares), sendo vetorizados polígonos no CAR 123,04,13 ha (cento e vinte e três hectares, quatro ares e treze centiares), no entanto há semelhança entre cada polígono vetorizado no CAR e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, Ademar de Araújo. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

### 3.2.13 – HORTO PIRAUARA DD-I/DD-II:

Número do registro: MG-3100203-8D96.B6D1.5D78.4FB0.8A03.E240.2CF4.A0A6;

Área total: 1.973,12,93 ha;

Área de reserva legal: 368,72,06 ha;

Área de preservação permanente: 47,39,41 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 1.559,96,22 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 351,25,06 ha;

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

(X) A área deverá ser recuperada: 17,47,00 ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-11806 de 20/02/1997 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté;

AV-1-1091 de 03/12/2007 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 8;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 8 (oito) fragmentos distintos, totalizando uma área estimada de 406,86,00 ha (quatrocentos e seis hectares e oitenta e seis ares), sendo vetorizados no CAR polígonos que totalizaram 368,72,06 ha (trezentos e sessenta e oito hectares, setenta e dois ares e seis centiares), sendo que há semelhança entre cada polígono vetorizado e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, Ademar de Araújo. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório.

Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que “para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.”, com prazo definido até a data de 23/11/2032.” Documento 100802930.

Considerando a representação gráfica compatível com a planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento.

### 3.2.14 – HORTO PIRAUARA DF:

Número do registro: MG-3100203-46F6.041A.6BA6.4ABD.A50E.5BA8.9E83.70EF;

Área total: 233,63,24 ha;

Área de reserva legal: 49,79,67 ha;

Área de preservação permanente: 0,0000 ha;

Área de uso antrópico consolidado: 178,48,18 ha;

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 49,79,67 ha;

( ) A área está em recuperação: xxxxx ha;

( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha;

Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada;

Número do documento:

AV-1-11770 de 20/02/1997 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté;

Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel;

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade;

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade;

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1;

Parecer sobre o CAR:

No presente caso, foi averbada uma reserva constituída por 1 (um) fragmento, totalizando uma área estimada de 49,21,00 ha (quarenta e nove hectares e vinte e um ares), sendo vetorizado polígono no CAR que totalizou 49,79,67 ha (quarenta e nove hectares, setenta e nove ares e sessenta e sete centiares), em conformidade com o fragmento desenhado na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, Ademar de Araújo. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Verificou-se, portanto, que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal está de acordo com a área demarcada e averbada em cartório, conforme a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida no presente imóvel, com aprovação da demarcação feita no CAR.

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O requerimento, conforme documento 100802597, corrigido pelo requerimento 114919147, requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 432,33,00 ha (quatrocentos e trinta e dois hectares e trinta e três ares), sendo 389,96,00 ha (trezentos e oitenta e nove hectares e noventa e seis ares) classificado como de cerrado e 42,37,00 ha (quarenta e dois hectares e trinta e sete ares) classificados como cerradão, divididos em 54 (cinquenta e quatro) fragmentos distintos, distribuídos em 13 (treze) imóveis distintos, situados nos municípios de Abaeté, Bom Despacho, Martinho Campos e Quartel Geral, conforme já exposto acima.

Somando as área dos polígonos, conforme tabela de atributos dos arquivos vetoriais, documentos 118974344 e 118974345 chegou-se a uma área de 389,95,57 ha (trezentos e oitenta e nove hectares, noventa e cinco ares e cinquenta e sete centiares) para a fitofisionomia classificada como cerrado e 42,36,96 ha (quarenta e dois hectares, trinta e seis ares e noventa e seis centiares) para fitofisionomia classificada como cerradão, totalizando 432,32,53 ha (quatrocentos e trinta e dois hectares, trinta e dois ares e cinquenta e três centiares).

A diferença aqui foi de 47 (quarenta e sete) m<sup>2</sup>, que, considerando a precisão dos levantamentos, não faz diferença. Assim sendo, será considerada a área indicada no requerimento de 432,33,00 ha (quatrocentos e trinta e dois hectares e trinta e três ares), adotando aqui o arredondamento.

As áreas diretamente afetadas estão dispersas em vários trechos das propriedades da Arcelormittal Bioflorestas, sendo fragmentos vegetacionais, em estágio inicial de regeneração, delimitados pela silvicultura de eucalipto, advindos de talhões explorados e que foram mantidos sem roçadas de manutenção e/ou pousios.

Todas as áreas pleiteadas para intervenção encontram-se incluídas no Licenciamento Ambiental 03058/2005/002/2011 da empresa conforme CERTIFICADO REV-LO com validade até 23/11/2032, assinado por Flavia Mara dos Santos Lopes em 24/11/2022, documento 100802930, acompanhado pelo mapa das áreas licenciadas, documento 103552799.

Ainda conforme requerimento, as áreas requeridas serão destinadas à silvicultura, no caso floresta de *Eucalyptus sp* e o material lenhoso gerado será destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

O inventário florestal foi realizado com base em parcelas de 300 m<sup>2</sup>, conforme indicado no PIA, documento 100802915, corrigido pelo PIA segundo documento 114919147 que acompanha o requerimento.

Todos os municípios acima mencionados encontram-se no interior do Bioma do Cerrado, considerando o Mapa dos Biomas de 2019 e externo ao Mapa da Área de Aplicação da Lei 11.428/06, sendo as fisionomias também de cerrado em todas as frações requeridas.

As áreas requeridas estão distribuídas conforme discriminado abaixo:

#### – HORTO PIRAUARA AA:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 4.684,47,00 ha (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro hectares, quarenta e sete ares), situada no município de Martinho Campos, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em um único fragmento com área de 0,26,41 ha (vinte e seis ares e quarenta e um centiares) localizado na borda da UPE Buriti, área essa em processo de regeneração natural, com interferência antrópica em razão das atividades da unidade de produção de carvão vegetal adjacente.

A área mencionada está de acordo com a tabela de atributos do arquivo vetorial, documentos 118974344 e 118974345.

Trata-se de local de relevo plano, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura média, com presença de exemplares típicos de cerrado, tais como cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), araticum (*Annona sp*), murici (*Byrsonima sp*), com gramíneas como forrageiras.

Imagem disponível pelo Google Earth, mostra que a área aqui pleiteada, por estar na borda da unidade de produção de carvão, como já exposto, apresenta regeneração prejudicada, além de ser área que sofreu antropização.

Como hidrografia, o imóvel situa, em grande parte, a direita do Rio São Francisco (SF1) e pequena parte na bacia do Rio Picão, afluente do Rio Pará (SF2), por sua vez afluente do Rio São Francisco.

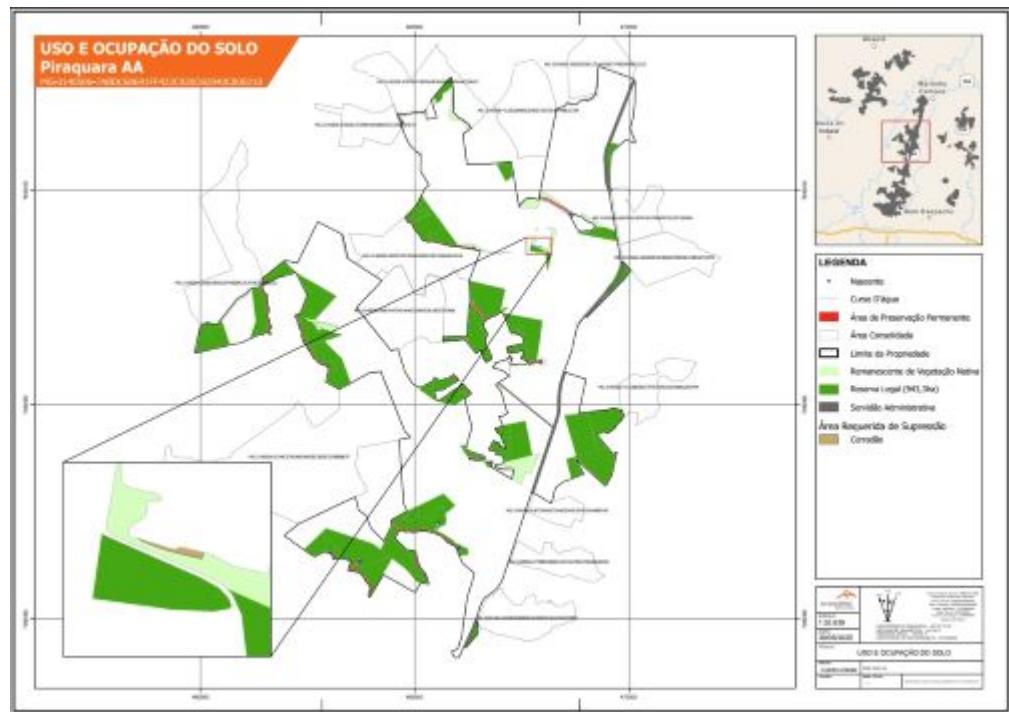


Imagem conforme documento 114919157 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### – HORTO PIRAUARA AE:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 471,85,00 ha (quatrocentos e setenta e um hectares e oitenta e cinco ares), situada no município de Martinho Campos, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em um único fragmento com área de 7,08,82 ha (sete hectares, oito ares e oitenta e dois centiares). Trata-se, portanto de 7,08,82 ha (sete hectares, oito ares e oitenta e dois centiares) de um total de 389,96,00 ha (trezentos e oitenta e nove hectares e noventa e seis ares).

A área pleiteada é constituída por solo classificado como Latossolo Vermelho de textura média, apresentando vegetação típica de cerrado em processo de regeneração natural ainda inicial, predominando espécies vegetais como angá (*Tachigali sp*); cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); muricizeiro (*Byrsonima sp*); Pau terra (*Qualea parviflora* e *Qualea multiflora*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*) dentre outras, não sendo verificada a presença de espécies ameaçadas de extinção.

No local, verifica-se ainda ao longo da extensão da área pleiteada, significativa quantidade de árvores isoladas de eucaliptos secos com características de ataque de pragas, mostrando que a área requerida no presente imóvel fora utilizada anteriormente como área de silvicultura de eucalipto e que, com a degradação da floresta, ocorre a regeneração natural.

Existe ainda grande densidade de espécies arbustivas além de herbáceas no subbosque.

Imagem disponível pelo Google Earth, mostra que em maio de 2013 a floresta de eucalipto ocupava a grande maioria da área e que, ainda na imagem mais recente, podem ser vistos vestígios das linhas de plantio.

O relevo da área é suave ondulado, com declividade máxima de 16%.

No presente fragmento foram lançadas as parcelas 43; 44 e 45, tendo sido obtido um DAP médio 8,46 cm, altura média de 2,9 metros e um volume de 1,734 m<sup>3</sup> nas tês parcelas, representando 19,2724 m<sup>3</sup>/ha.

Aqui há ocorrência de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), não sendo verificada a ocorrência de espécies ameaçadas.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Rio Picão, afluente do Rio Pará (SF2), por sua vez afluente do Rio São Francisco.

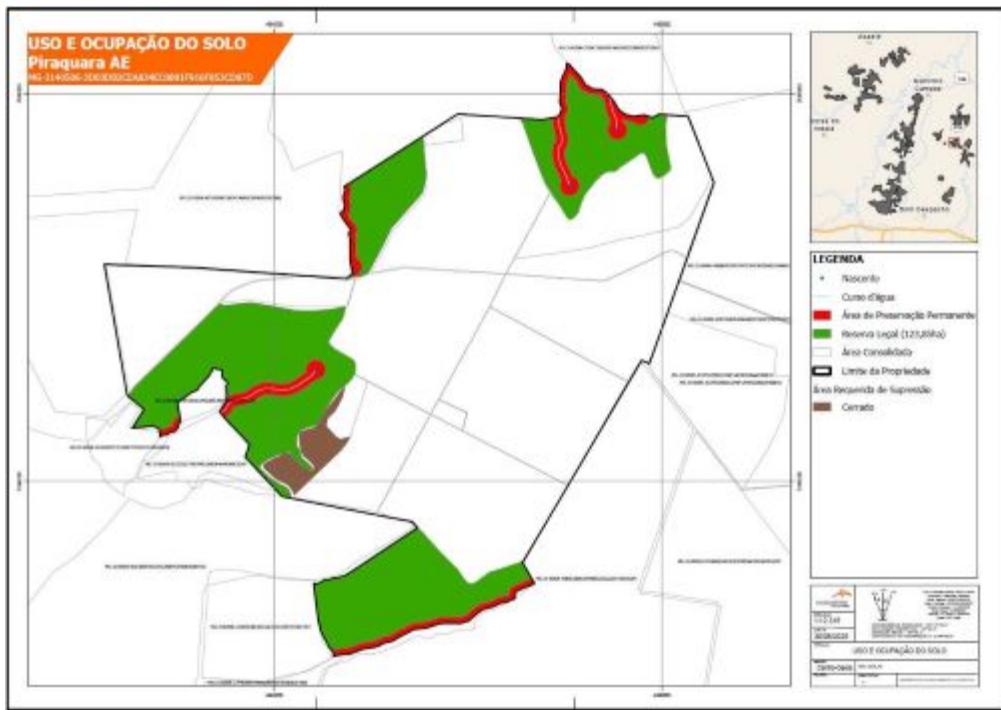


Imagem conforme documento 114919158 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### – HORTO PIRAUARA AL:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 735,35,00 ha (setecentos e trinta e cinco hectares e trinta e cinco ares), situada no município de Martinho Campos, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 28,72,88 ha (vinte e oito hectares, setenta e dois ares e oitenta e oito centiares) divididos em cinco fragmentos, quais sejam:

- Fragmento de 0,38,35 ha (trinta e oito ares e trinta e cinco centiares) no entorno das coordenadas X: 496526; Y: 7848947, onde ocorre predominantemente árvores isoladas tais como pau-terra-da-folha-larga (*Qualea grandiflora*), pindaíba (*Xylopia aromatic*a), dentre outras, com sub-bosque constituído por gramínea, notadamente braquiária, estando tais árvores adensadas com tangenciar de copas.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2013.

Trata-se de uma área com relevo plano, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média.

Essa fração fica próximo a fração com área de 13,24,81 ha (treze hectares, vinte e quatro ares e oitenta e um centiares), apresentando as mesmas características.

- Fragmento de 1,31,60 há (um hectares, trinta e um ares e sessenta centiares) no entorno das coordenadas X: 497160; Y: 7849475, onde ocorre a regeneração ainda incipiente, predominantemente por espécies arbustivas e pequenas árvores como lobeira (*Solanum lycocarpum*).

Na cobertura do solo, predomina espécies herbáceas.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2020 com a deficiência de brotação da floresta.

Trata-se de uma área com relevo plano, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média.

-Fragmento de 3,10,49 ha (três hectares, dez ares e quarenta e nove centiares) no entorno das coordenadas X: 497917; Y: 7851186, onde ocorre a regeneração ainda inicial, predominantemente por espécies arbustivas tais como pixirica (*Miconia ferruginata*); milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), dentre outras, porém com presença de árvores isoladas ainda de pequeno porte, tais como lixa (*Curatella americana*), pindaíba (*Xylopia aromatic*a), vinhatico do cerrado (*Plathymenia reticulata*), murici (*Byrsonima pachyphylla*) dentre outras.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2017 com a deficiência de brotação da floresta.

Trata-se de uma área com relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 16%, solo classificado por Latossolo Vermelho Amarelo de textura média.

Neste fragmento foram lançadas as parcelas 49 e 50, tendo sido obtido um DAP médio 8,07 cm, altura média de 2,52 metros e um volume total de 0,363 m<sup>3</sup> nas duas parcelas amostrais.

-Fragmento de 10,67,63 ha (dez hectares, sessenta e sete ares e sessenta e três centiares) no entorno das coordenadas X: 497623; Y: 7849419 onde ocorre a regeneração ainda inicial, predominantemente por espécies arbustivas tais como pixirica (*Miconia ferruginata*); camará de espinho (*Lantana sp*); quaresmeira (*Tibouchina sp*); pinha-brava (*Duguetia furfuracea*); pimenta-de-macaco (*Xylopia aromática*); cambará (*Piptocarpha sp*), dentre outras.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2022, com a deficiência de brotação da floresta.

Trata-se de uma área com relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 12%, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média.

-Fragmento de 13,24,81 ha (treze hectares, vinte e quatro ares e oitenta e um centiares) no entorno das coordenadas X: 496303; Y: 7849130, onde ocorre predominantemente árvores isoladas tais como pau-terra-da-folha-larga (*Qualea grandiflora*), pindaíba (*Xylopia aromatic*a), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), bicoiba (*Virola sebifera*), pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), dentre outras, com sub-bosque constituído por gramínea, notadamente braquiária, estando tais árvores adensadas com tangenciar de copas.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2013.

Trata-se de uma área com relevo plano, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média.

Nesta fração foram lançadas as parcelas 51 e 52 tendo sido obtido um DAP médio 11,58 cm, altura média de 3,98 metros e um volume total de 1,528 m<sup>3</sup> nas duas parcelas amostrais.

Considerando o inventário da presente propriedade, obteve-se um DAP médio 10,13 cm, altura média de 3,38 metros e um volume de 1,890 m<sup>3</sup> nas quatro parcelas amostrais, representando 15,7568 m<sup>3</sup>/ha.

Essa fração fica próximo a fração com 0,38,35 ha (trinta e oito ares e trinta e cinco centiares), apresentando as mesmas características.

Em razão das parcelas lançadas, foi obtido um DAP médio 10,13 cm, altura média de 3,38 metros e um volume estimado de 15,7568 m<sup>3</sup>/ha.

Não há ocorrência de espécies ameaçadas.

Como hidrografia, o imóvel situa na margem esquerda do Rio Pará (SF2), por sua vez afluente do Rio São Francisco.

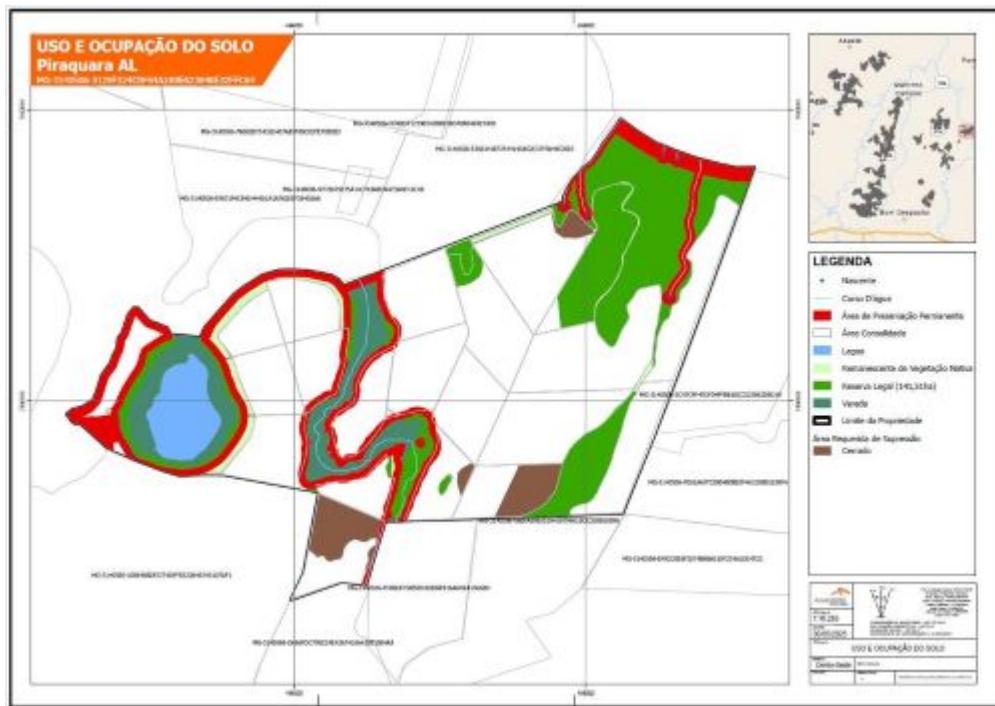


Imagem conforme documento 114919160 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### – HORTO PIRAUARA AJI E AJII:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 1.018,68,19 ha (um mil e dezoito hectares, sessenta e oito ares e dezenove centiares), situada no município de Martinho Campos, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em um único fragmento com área de 29,57,91 ha (vinte e nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e um centiares), separados por uma estrada vicinal, ficando de um lado 7,29,50 ha (sete hectares, vinte e nove ares e cinquenta centiares) e 22,28,41 ha (vinte e dois hectares, vinte e oito ares e quarenta e um centiares) do lado oposto.

A área pleiteada é constituída por solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa, apresentando vegetação típica de cerrado em processo de regeneração natural ainda inicial, com grande presença de espécies arbustivas, herbáceas, capim nativo e braquiária, além de árvores predominando espécies como tingui (*Magonia pubescens*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), pau terra (*Qualea multiflora*), lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras, não sendo verificada a presença de espécies ameaçadas de extinção e/ou protegidas por lei.

No local, verifica-se ainda ao longo da extensão da área pleiteada, significativa quantidade de árvores isoladas, mostrando que a área requerida no presente imóvel fora utilizada anteriormente como área de silvicultura de eucalipto e que, com a degradação da floresta, ocorre a regeneração natural.

Imagem disponível pelo Google Earth, mostra que em 2019 a área era ocupada por floresta de eucalipto, razão da existência de árvores isoladas de eucaliptos no interior da área.

O relevo da área é suave ondulado, com declividade máxima de 19%, sendo a maior declividade no extremo norte da área.

No presente fragmento foram lançadas as parcelas 46; 47 e 48, tendo sido obtido um DAP médio 8,66 cm, altura média de 2,97 metros e um volume total de 2,223 m<sup>3</sup> nas três parcelas amostradas, representando 24,7037 m<sup>3</sup>/ha.

Não há ocorrência de espécies ameaçadas.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Rio Lambari, afluente do Rio Pará (SF2), por sua vez afluente do Rio São Francisco.

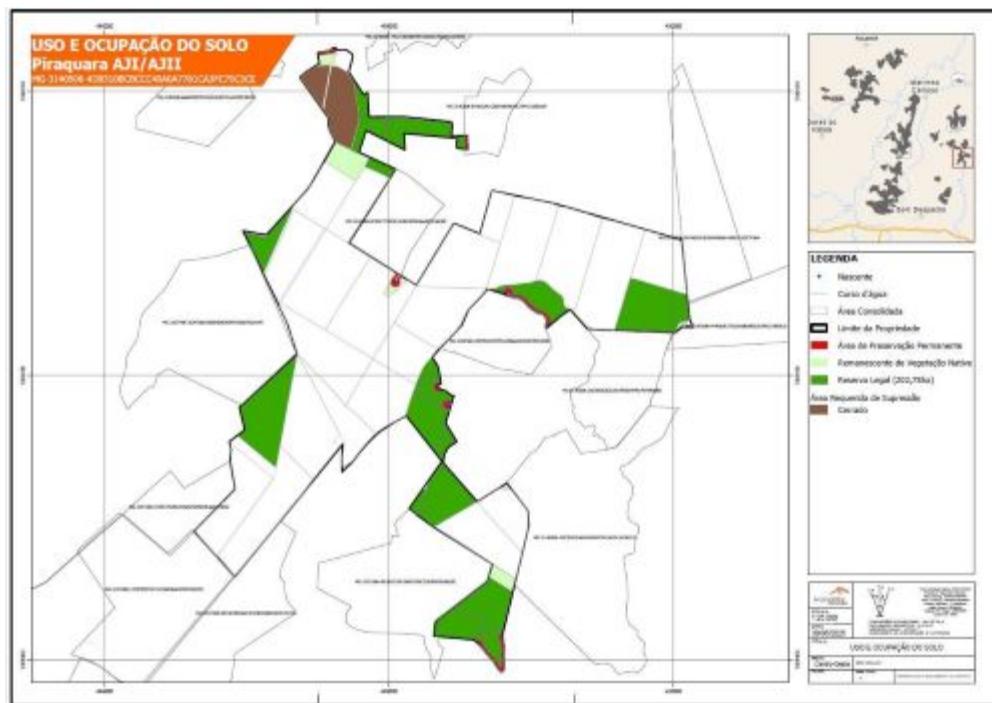


Imagem conforme documento 114919159 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### – HORTO PIRAUARA BA:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 9.110,04,95 ha (nove mil cento e dez hectares quatro ares e noventa e cinco centiares), situada no município de Bom Despacho, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 40,69,00 ha (quarenta hectares, sessenta e nove ares), divididos em quatro fragmentos, quais sejam:

- Fragmento 5,93,06 ha (cinco hectares, noventa e três ares e seis centiares) no entorno das coordenadas X: 458874; Y: 7818510, onde contatou tratar-se de vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais arbóreas nativas como pindaíba (*Xylopia aromática*); embaúba (*Cecropia pachystachya*); lobeira (*Solanum lycocarpum*); pau terra (*Qualea multiflora*); exemplares isolados de eucaliptos, dentre outras, além de espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas como braquiária e capim gordura.

Apresenta relevo plano, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa.

Trata-se de área onde fora utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, de 2018. Segundo os técnicos acompanhantes, a área era um experimento da antiga proprietária, CAF.

Dentre a vegetação em regeneração, foi observado um agrupamento de cedro (*Cedrela fissilis*) no ponto de coordenadas X: 458813; Y 7818372, na margem do carreador, espécie constante da lista de ameaçadas.

- Fragmento de 6,69,66 ha (seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta e seis centiares) no entorno das coordenadas X: 458779; Y: 7818798, separado pelo fragmento acima por uma faixa de eucaliptal de 30 (trinta) metros, aproximadamente, com as mesmas características do fragmento acima mencionado, tanto de solo, relevo quanto vegetação, sendo esse fragmento também uma fração do experimento com eucalipto e que fora abandonado.

- Fragmento de 17,27,85 ha (dezessete hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares) no entorno das coordenadas X: 458983; Y: 7825070, onde ocorre a regeneração natural ainda bastante incipiente, predominando gramíneas como braquiária e capim gordura.

As árvores existentes no local são de pequeno porte, tais como jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*); milho de grilo (*Aegiphila verticillata*); lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras. Existe ainda espécies arbustivas e herbáceas e solo coberto por braquiária e capim gordura.

Apresenta declividade máxima de 11%, solo classificado, na maioria, por latossolo vermelho de textura argilosa, com pequena mostra de argissolo.

Neste fragmento, foram lançadas as parcelas 53 e 54 tendo sido obtido um DAP médio 8,47 cm, altura média de 2,32 metros e um volume total de 0,65 m<sup>3</sup> nas duas parcelas amostrais, representando 10,8323 m<sup>3</sup>/ha.

-Fragmento de 10,78,43 ha (dez hectares, setenta e oito ares e quarenta e três centiares) no entorno das coordenadas X: 459201; Y: 7825186, onde ocorre a regeneração natural ainda bastante incipiente, tal como no fragmento discutido imediatamente acima, apresentando as mesmas característica de solo, relevo e vegetação, estando separada pelo fragmento anterior por um carreador de aproximadamente 90 (noventa) metros e uma faixa de vegetação nativa.

Espécies ameaçadas quais sejam, exemplares de *Cedrela fissilis*, foram encontradas somente no primeiro fragmento mencionado acima.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Rio Picão, afluente do Rio Pará, por sua vez afluente do Rio São Francisco, existindo ainda fração do imóvel situado na bacia de contribuintes diretos do Rio São Francisco, SF1 e SF2.



Imagem conforme documento 114919311 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### - HORTO PIRAUARA BB:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 643,81,74 ha (seiscientos e quarenta e três hectares oitenta e um ares e setenta e quatro centiares), situada no município de Bom Despacho, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 70,78,40 ha (setenta hectares, setenta e oito ares e quarenta centiares), sendo três talhões separados por carreadores, quais sejam, 22,81,02 ha (vinte e dois hectares, oitenta e um ares e dois centiares); 26,92,93 ha (vinte e seis hectares, noventa e dois ares e noventa e três centiares) e 21,04,45 ha (vinte e um hectares, quatro ares e quarenta e cinco centiares), ambas com as mesmas características de solo, vegetação e relevo.

A área objeto da supressão foi representada pelo inventário florestal através das parcelas 55 e 56, tendo sido as mesmas visitadas, onde foram conferidos os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies existentes no interior das referidas parcelas.

Conforme também relatado no Relatório de Vistoria, todos os fragmentos acima apresentam vegetação em processo de regeneração natural ainda incipiente, com presença de espécies vegetais típicas de cerrado como, mijantá (*Terminalia glabrescens*); araruta do campo (*Connarus suberosus*); araticum (*Annona coriácea*); pindaíba (*Xylopia aromatica*), dentre outras, podendo ainda ser verificada a presença de exemplares de eucaliptos isolados secos, haja vista tratar-se de locais já antropizados em razão da

implantação de silvicultura de *Eucalyptus sp* no passado, como pode ser observado pelas imagens disponíveis pelo Google Earth, ocorrendo, no presente caso, uma brotação deficiente.

Além da existência de espécies arbóreas ainda de pequeno porte, encontram-se arbustivas e herbáceas, sendo o solo coberto por gramíneas como braquiária.

Observa-se que fração da área apresenta grande frequência de lobeira (*Solanum lycocarpum*), espécie pioneira invasora, tendo ainda observado grande maioria seca.

O imóvel apresenta relevo suave-ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivari, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, SF2.

Em razão das parcelas lançadas, foi obtido um DAP médio 10,56 cm, altura média de 3,04 metros e um volume de 1,9320 m<sup>3</sup> nas duas parcelas, representando 32,2 m<sup>3</sup>/ha.

Não foi constatada a presença de espécies ameaçadas de extinção no local.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivari, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, SF2.

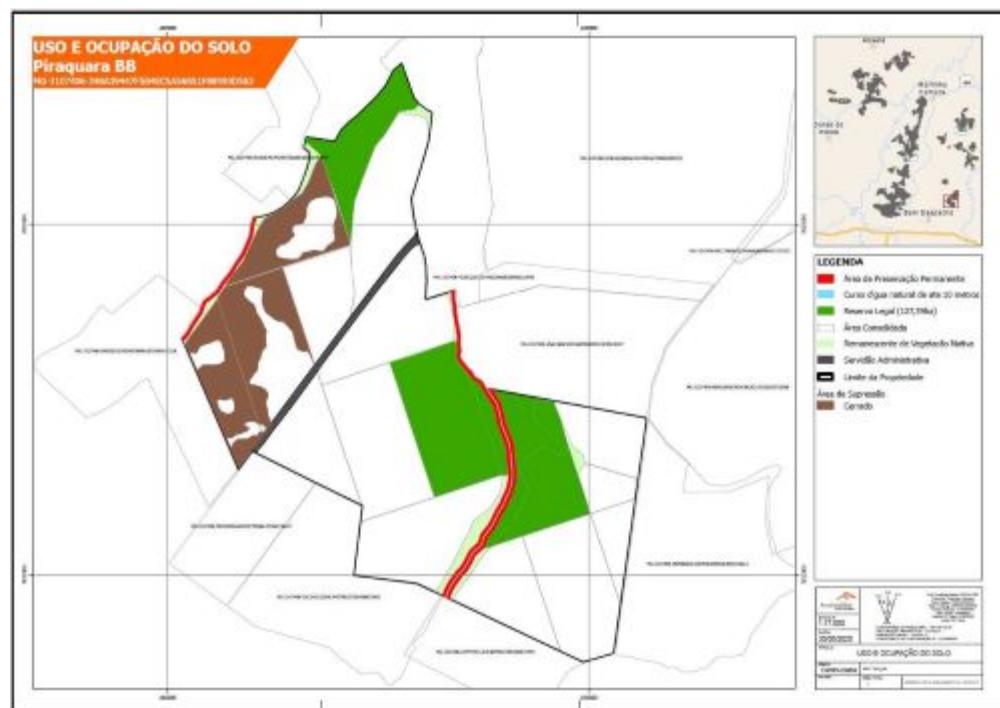


Imagen conforme documento 114919312 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### - HORTO PIRAUARA BC:

Trata-se de um imóvel com área escriturada atualizada de 676,49,33 ha (seiscentos e setenta e seis hectares, quarenta e nove ares e trinta e três centiares) conforme matrículas 49084, documento 118974349; 49085, documento 118974350 e 49086, documento 118974351, situado no município de Bom Despacho, no qual requer para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 81,32,47 ha (oitenta e um hectares, trinta e dois ares e quarenta e sete centiares), constituído por fragmentos distintos com 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares); 29,93,21 ha (vinte e nove hectares, noventa e três ares e vinte e um centiares); 13,87,33 ha (treze hectares, oitenta e sete ares e trinta e três centiares); 4,21,20 ha (quatro hectares, vinte e um ares e vinte centiares) e 26,64,03 ha (vinte e seis hectares, sessenta e quatro ares e três centiares), sendo que o fragmento com área de 26,64,03 ha (vinte e seis hectares, sessenta e quatro ares e três centiares) encontra-se isolado e os demais fazendo conexão entre si, separados por carreadores e por fragmento de floresta de eucaliptos.

A intervenção será realizada em fragmentos onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*); pindaíba (*Xylopia aromática*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*); pau terra (*Qualea multiflora*) dentre outras, estando todas ainda com pequeno porte, com presença de exemplares de eucaliptos, indicando tratar-se de locais onde havia implantação de silvicultura de *Eucalyptus* sp no passado, ocorrendo, no presente caso, uma brotação deficiente.

A vegetação nativa encontra-se em processo de regeneração natural, em estágio inicial, ocorrendo as espécies acima indicadas, dentre outras típicas de cerrado, estando as mesmas isoladas entre si, além da existência de espécies arbustivas e herbáceas, sendo o solo coberto por gramíneas como braquiária.

Todas as glebas apresentam as mesmas características de solo, vegetação e relevo, razão pela qual não foi realizada a descrição separada para cada fragmento.

A área objeto da supressão foi representada pelo inventário florestal através das parcelas 57, 58 e 59, tendo sido as mesmas visitadas, onde foram conferidos os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies existentes no interior das referidas parcelas.

Conforme parcelas do inventário florestal locadas nos fragmentos acima, a estimativa é de altura média de 3,03 metros, DAP médio de 8,35 cm, volume das três parcelas de 1,267 m<sup>3</sup> e volume de 14,0739 m<sup>3</sup>/ha.

No presente fragmento há exemplares de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivarí, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, SF2.

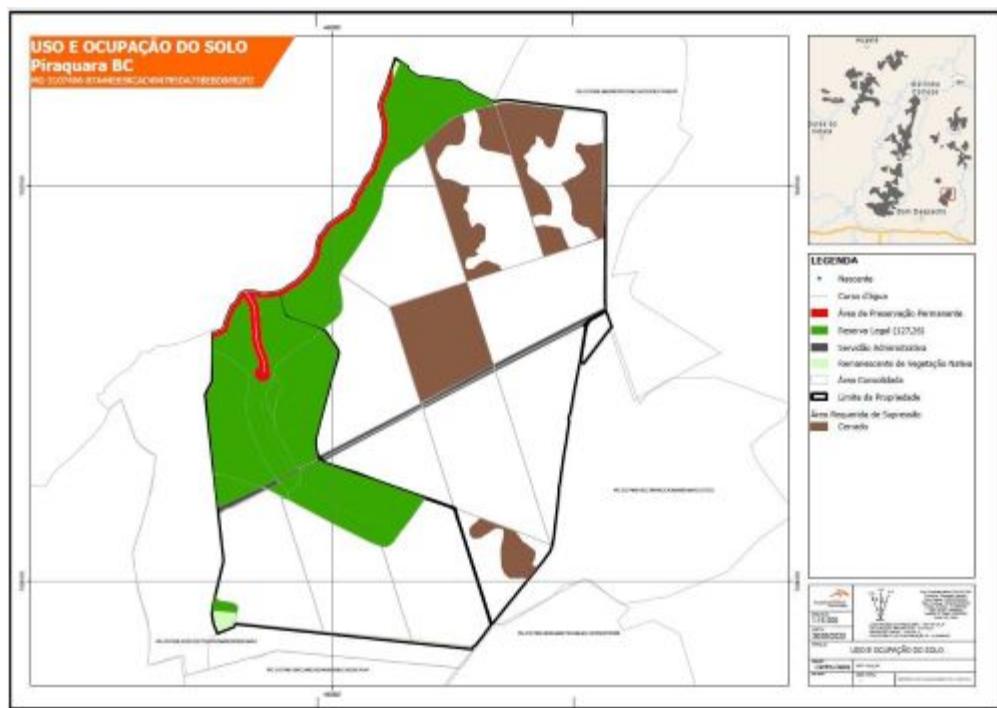


Imagen conforme documento 114919313 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### - HORTO PIRAUARA BF:

Trata-se de um imóvel com área escriturada atualizada de 81,17,81 ha (oitenta e um hectares, dezessete ares e oitenta e um centiares), conforme matrícula 48613, documento 118974360, situado no município de Bom Despacho, no qual requerer requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 26,02,04 ha (vinte e seis hectares, dois ares e quatro centiares), divididos em quatro talhões separados apenas por carreadores.

No caso, os talhões são de 3,64,98 ha (três hectares, sessenta e quatro ares e noventa e oito centiares); 5,27,47 ha (cinco hectares, vinte e sete ares e quarenta e sete centiares); 8,38,49 ha (oito hectares, trinta e

oito ares e quarenta e nove centiares) e 8,71,10 ha (oito hectares, setenta e um ares e dez centiares).

A área objeto da supressão foi representada pelo inventário florestal através das parcelas 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39 e 40.

Verificou-se tratar de intervenção em fragmentos onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, pindaíba (*Xylopia aromática*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); mamica de porca (*Zanthoxylum rhoifolium*); pau terra de folha larga (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos remanescentes da floresta antiga.

Constatou-se, portanto, que a área requerida já foi floresta de eucalipto que, em decorrência de deficiência de brotação e abandono do local, houve a regeneração natural, estando a mesma em estágio avançado de desenvolvimento, razão pela qual a equipe do inventário nomeou a fisionomia como cerradão.

Nota-se frações com grande densidade de angá carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), espécie classificada como pioneira.

O imóvel apresenta-se com relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, notadamente no local demarcado como área de reserva legal.

A área de reserva florestal do presente imóvel, encontra-se demarcada em dois fragmentos de vegetação de cerrado já estabelecido e fração onde ocorre regeneração já avançada de fração ocupada anteriormente por floresta de eucalipto.

Em razão das parcelas lançadas, foi obtido um DAP médio 10,25 cm, altura média de 4,72 metros e um volume de 20,44 m<sup>3</sup> nas doze parcelas, representando 56,7832 m<sup>3</sup>/ha.

Aqui há ocorrência de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie protegida conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012, não sendo verificada a ocorrência de espécies ameaçadas.

Como hidrografia, no imóvel vetorizado há duas nascentes de curso d'água contribuinte da margem direita do Rio São Francisco, SF2.

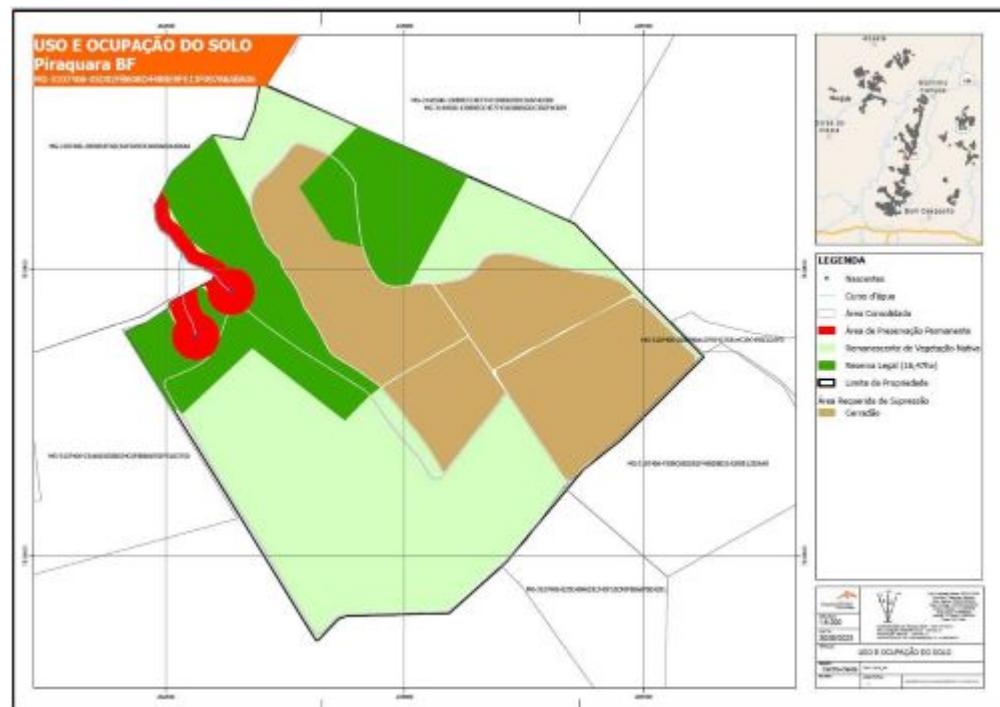


Imagen conforme documento 114919314 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

- HORTO PIRAUARA CAI E CAII:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 4.805,19,00 ha (quatro mil, oitocentos e cinco hectares, dezenove ares), situada no município de Quartel Geral, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área veteizada de 6,78,05 ha (seis hectares, setenta e oito ares e cinco centiares), sendo a referida área dividida em 8 (oito) fragmentos, conforme a seguir:

- Fragmento 1 com área veteizada de 2,63,27 ha (dois hectares, sessenta e três ares e vinte e sete centiares), onde foi lançada a parcela 4 do Inventário Florestal, tendo sido identificadas espécies florestais como milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), além de embaúba (*Cecropia pachystachya*), lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras.

O solo do local composto por Latossolo Vermelho Amarelo distrófico, com relevo suave ondulado apresentando declividade máxima estimada de 5%.

Trata-se de vegetação em processo de regeneração natural ocorrendo árvores de pequeno porte isolados em meio a uma grande densidade de gramínea denominada sapê (*Imperata brasiliensis*), indicadora de solos de baixa fertilidade.

Imagem disponível pelo Google Earth indica que a regeneração natural iniciou por volta de 2016, após colheita da floresta de eucalipto existente no local.

- Fragmento 2 com área veteizada de 0,11,23 ha (onze ares e vinte e três centiares), situado no entorno das coordenadas X: 450851 e Y: 7863119, dista a 800 (oitocentos) metros a Sudeste do fragmento 1. Nesse fragmento não houve o lançamento de parcelas, no entanto observou-se tratar de um local com a mesma fitofisionomia, mesmo estágio de regeneração natural, mesmo tipo de solo e mesma topografia.

- Fragmento 3 com área veteizada de 0,98,81 ha (noventa e oito ares e oitenta e um centiares) onde foi lançada a parcela 3 do inventário florestal.

Nesta parcela há significativa representação de embaúba (*Cecropia pachystachya*); barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*); angá (*Tachigali vulgaris*), dentre outras em menor proporção.

Trata-se de local composto por Latossolo Vermelho Amarelo distrófico, com relevo suave ondulado com declividade máxima estimada de 13%.

- Fragmento 4 com área veteizada de 0,05,93 ha (cinco ares e noventa e três centiares), entorno das coordenadas X: 453938 e Y: 7862027, possuindo as mesmas características de solo, vegetação e relevo. O local fica a 45 metros a sudoeste do fragmento 3 e não houve o lançamento de parcelas neste fragmento.

Como no fragmento 3, trata-se de local composto por Latossolo Vermelho Amarelo distrófico, com relevo suave ondulado com declividade máxima estimada de 13%.

- Fragmento 5 com área veteizada de 0,19,75 ha (dezenove ares e setenta e cinco centiares), fica a 85 (oitenta e cinco) metros a sudoeste do fragmento 4, entorno das coordenadas X: 454023 e Y: 7861912, onde, a exemplo dos dois últimos fragmentos, apresenta mesmas características de solo, vegetação e relevo. Não houve o lançamento de parcelas neste fragmento.

- Fragmento 6 com área veteizada de 0,18,52 ha (dezento ares e cinquenta e dois centiares), localizado no entorno das coordenadas X: 454292 e Y: 7862078.

Na presente fração o acesso foi dificultado em razão de material lenhoso entrelaçado na área, indicando material danificado por ventos, material esse entrelaçado ainda por cipós e lianas, necessitando ferramenta de corte para acesso, o que não dispúnhamos.

Neste fragmento não houve o lançamento de parcelas do inventário florestal.

- Fragmento 7 com área veteizada de 0,33,79 ha (trinta e três ares e setenta e nove centiares), trata-se de um fragmento onde houve o lançamento da parcela 2 do inventário florestal.

Conforme indicado na planilha, o local apresenta grande densidade de angá (*Tachigali vulgaris*), espécie pioneira de crescimento rápido. Existe ainda quantidade significativa de embaúba (*Cecropia pachystachya*), também espécie pioneira. Nesse fragmento, em razão do desenvolvimento da vegetação, a mesma foi classificada no estudo como cerradão.

O local apresenta relevo plano, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa.

Constatou que o local foi objeto de destoca da floresta de eucalipto, ficando no local as cavidades originadas pelas retiradas dos tocos.

- Fragmento 8 com área vetorizada de 2,26,75 ha (dois hectares, vinte e seis ares e setenta e cinco centiares), trata-se de um fragmento onde houve o lançamento da parcela 1 do inventário florestal.

As árvores de maior ocorrência foram o camboatã (*Cupania racemosa*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), pindaíba (*Xylopia aromática*).

Trata-se de uma fração com baixa densidade arbórea, predominando espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas, principalmente o capim gordura (*Melinis minutiflora*).

Trata-se de solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa, declividade máxima estimada em 10%.

O imóvel em sua totalidade, apresenta relevo irregular, variando de suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 20%, utilizado para silvicultura com *Eucalyptus* sp, constituído por solo classificado como Latossolo Vermelho, Latossolo Vermelho-amarelo, Cambissolo e Argissolo. Portanto, a maioria dos solos são representados no imóvel.

Apresenta vegetação típica de cerrado, como cerrado típico, cerrado denso, campo cerrado.

Fragmentos de floresta estacional semidecidual, foram encontrados notadamente nas áreas de preservação permanente, além de frações também em fragmentos de reserva florestal.

Conforme parcelas 1,3 e 4, foi obtido um DAP médio 9,12 cm, altura média de 4,27 metros e um volume estimado representando 22,8194 m<sup>3</sup>/ha.

Conforme parcelas 2, fragmento classificado como cerradão, foi obtido um DAP médio 9,46 cm, altura média de 6,89 metros e um volume representando 44,4241 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão dos Veados, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio São Francisco, SF1.

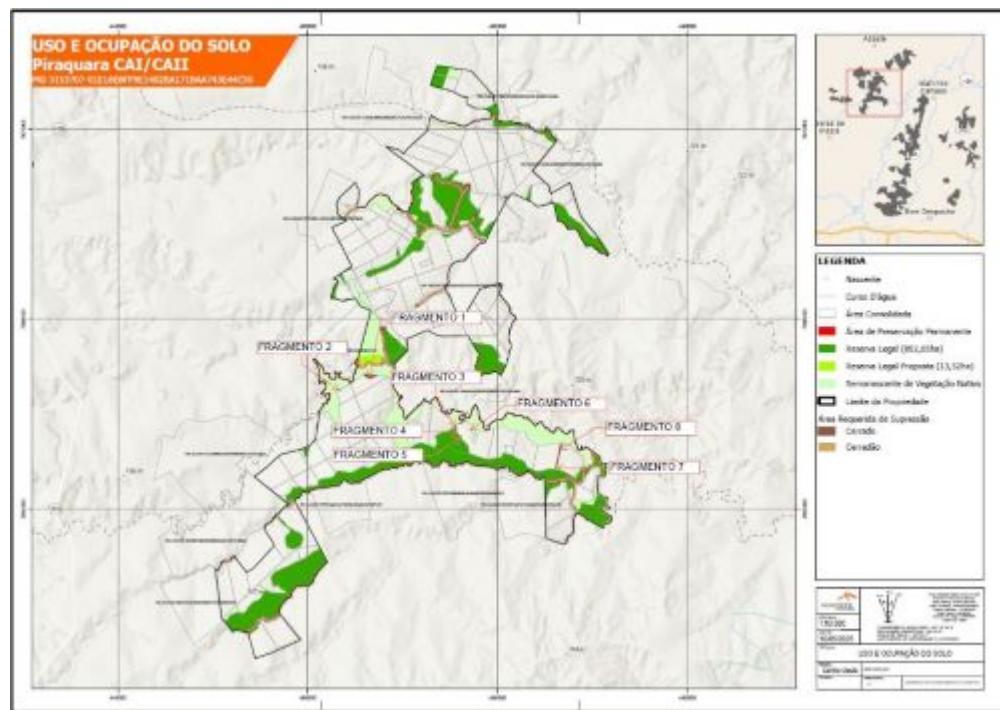


Imagen mostrando polígonos marrom como área de intervenção. Documento 119259267.

#### - HORTO PIRAUARA CC/CG:

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 455,97,43 ha (quatrocentos e cinquenta e cinco hectares, noventa e sete ares e quarenta e três centiares), documentos atuais Matrícula 19.673, documento 118974353; Matrícula 19.674, documento 118974354; Matrícula 19.675, documento

118974355; Matrícula 19.676, documento 118974356; Matrícula 19.677, documento 118974357, situado no município de Quartel Geral, onde requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 45,67,23 ha (quarenta e cinco hectares, sessenta e sete ares e vinte e três centiares) divididos em 7 (sete) fragmentos vegetacionais, sendo 4 (quatro) fragmentos situados em locais com vegetação classificada como regeneração de cerrado e 3 (três) fragmentos situados em locais com vegetação classificada como regeneração de cerradão, conforme abaixo:

- Fragmento 1 constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 6,67,06 ha (seis hectares, sessenta e sete ares e seis centiares), onde foram lançadas as parcelas 5 e 6, constituído por relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 10 %, solo classificado como latossolo vermelho amarelo de textura argilosa com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, como nos casos anteriores, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), existindo ainda pau pombo (*Tapirira guianensis*), dentre outras.

Existe na área a presença de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie protegida por lei.

Como resultado dos dados das parcelas, obteve-se o quadro abaixo;

Conforme parcelas 5 e 6, foi obtido um DAP médio 9,35 cm, altura média de 3,39 metros e um volume de 0,9291 m<sup>3</sup> nas duas parcelas, representando 15,4850 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 2 constituído por vegetação classificada como cerradão, com área estimada de 1,80,07 ha (um hectares, oitenta ares e sete centiares), onde foi lançada a parcelas 7, constituído por relevo suave ondulado, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa e argissolo com vegetação em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), além de angá (*Tachigali vulgaris*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), dentre outras.

Nesta parcela, foi obtido um DAP médio 10,92 cm, altura média de 7,37 metros e um volume de 1,888 m<sup>3</sup> na parcela, representando 62,9379 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 3 constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 12,11,72 ha (doze hectares, onze ares e setenta e dois centiares), onde foram lançadas as parcelas 8, 9, 11 e 12, tal como o fragmento 2, constituído por relevo suave ondulado, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa e argissolo com vegetação em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), além de angá (*Tachigali vulgaris*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), dentre outras.

Nesta parcela, foi obtido um DAP médio 9,43 cm, altura média de 3,37 metros e um volume de 2,3605 m<sup>3</sup> nas parcelas, representando 19,6715 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 4 constituído por vegetação classificada como cerradão, com área estimada de 4,75,68 ha (quatro hectares, setenta e cinco ares e sessenta e oito centiares), onde foi lançada a parcelas 10, constituído por relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 10 %, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), existindo ainda grande presença de bicoíba (*Virola sebifera*), angá (*Tachigali vulgaris*), dentre outras, com grande presença de exemplares de eucaliptos secos.

Nesta parcela, foi obtido um DAP médio 11,31 cm, altura média de 6,83 metros e um volume de 1,6782 m<sup>3</sup> na parcela, representando 55,9421 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 5 constituído por vegetação classificada como cerradão, com área estimada de 1,90,52 ha (um hectares, noventa ares e cinquenta e dois centiares), onde foi lançada a parcelas 13, tal como o fragmento 2, constituído por relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 10 %, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), existindo ainda grande presença de bicoíba (*Virola sebifera*), angá (*Tachigali vulgaris*), dentre outras, com grande presença de exemplares de eucaliptos secos.

Nesta parcela, foi obtido um DAP médio 10,15 cm, altura média de 4,70 metros e um volume de 1,8567 m<sup>3</sup> na parcela, representando 61,8932 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 6 constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 15,32,60 ha (quinze hectares, trinta e dois ares e sessenta centiares) onde foram lançadas as parcelas 14, 15 e 16, tal como o fragmento 5, constituído por relevo suave ondulado, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa e argissolo com vegetação em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), além de angá (*Tachigali vulgaris*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), dentre outras.

Nesta parcela, foi obtido um DAP médio 9,72 cm, altura média de 3,94 metros e um volume de 3,9226 m<sup>3</sup> nas parcelas, representando 32,6884 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 7 constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 3,09,58 ha (três hectares, nove ares e cinquenta e oito centiares). Neste fragmento não houve o lançamento de parcelas, porém tal como o fragmento 4, constituído por relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 10 %, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), existindo ainda grande presença de bicoíba (*Virola sebifera*), angá (*Tachigali vulgaris*), dentre outras, com grande presença de exemplares de eucaliptos secos. Aqui a diferença refere-se a menor densidade populacional em relação ao fragmento 4.

Considerando todas as parcelas lançadas em vegetação classificada como cerrado, quais sejam 9 (nove), foi obtido um DAP médio 9,52 cm, altura média de 3,6 metros e um volume de 7,2123 m<sup>3</sup> nas nove parcelas, representando 26,7122 m<sup>3</sup>/ha.

Considerando todas as parcelas lançadas em vegetação classificada como cerradão, quais sejam 3 (três), foi obtido um DAP médio 10,66 cm, altura média de 5,99 metros e um volume de 5,4232 m<sup>3</sup> nas três parcelas, representando 60,2577 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão dos Veados, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio São Francisco, SF1.



Imagen conforme documento 114919316 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

- HORTO PIRAUARA DA:

No presente imóvel, com área escriturada de 2.386,20,00 ha (dois mil trezentos e oitenta e seis hectares, vinte ares), situada no município de Abaeté, foi apresentado inicialmente, conforme documento 100802907, uma fração com área de 36,72,64 ha (trinta e seis hectares, setenta e dois ares e sessenta e quatro centiares) que seria destinada a parte da área de reposição florestal. Aqui não requer a intervenção ambiental com supressão de vegetação.

Conforme constatado em campo, o local é formado por uma floresta de eucalipto onde houve exploração recente, estando o material lenhoso empilhado nas bordas do talhão aguardando secagem.

Nesse caso, foi solicitado a apresentação de nova área à reposição florestal, conforme item 17 do Ofício 28, documento 110811921.

#### - HORTO PIRAUARA DC:

No presente imóvel , área total escriturada total de 581,49,00 ha (quinhentos e oitenta e um hectares, quarenta e nove ares) e área física real de 586,64,00 ha (quinhentos e oitenta e seis hectares e sessenta e quatro ares), município de Abaeté, onde requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,74,25 ha (nove hectares, setenta e quatro ares e vinte e cinco centiares), em dois fragmentos distintos, quais sejam, 9,57,94 ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e quatro centiares), onde foram lançadas as parcelas 25, 26 e 27, e outro fragmento distinto com 0,16,31 ha (dezesseis ares e trinta e um centiares), onde foi lançada a parcela 28.

O local é constituído por vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, pindaíba (*Xylopia aromática*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); pau terra de folha larga (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos.

Constatou-se que a área requerida já foi floresta de eucalipto que, em decorrência de deficiência de brotação e abandono do local, houve a regeneração natural, estando a mesma em estágio médio de desenvolvimento.

Nota-se frações com grande densidade de angá carvoeiro (*Tachigali subvelutina*) nomeada como *Tachigali vulgaris*, espécie pioneira e de rápido crescimento.

Trata-se de imóvel apresentando relevo suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 17%, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, sendo que a área de intervenção possui declividade máxima estimada em 9%.

Considerando as parcelas 25, 26 e 27, foi obtido um DAP médio 10,5 cm, altura média de 3,64 metros e um volume de 2,72 m<sup>3</sup> nas três parcelas, representando 90,6797 m<sup>3</sup>/ha.

Quanto a parcela 28 foi obtido um DAP médio 8,81 cm, altura média de 3,28 metros e um volume de 0,54 m<sup>3</sup> nas três parcelas, representando 18,3010 m<sup>3</sup>/ha.

Considerando todas as quatro parcelas, foi obtido um DAP médio 10,11 cm, altura média de 3,56 metros e um volume de 3,2694 m<sup>3</sup> nas três parcelas, representando 27,2451 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, no imóvel vetorizado há três nascentes de curso d'água contribuinte da margem direita do Ribeirão Marmelada, contribuinte da Represa de Três Marias, SF4.

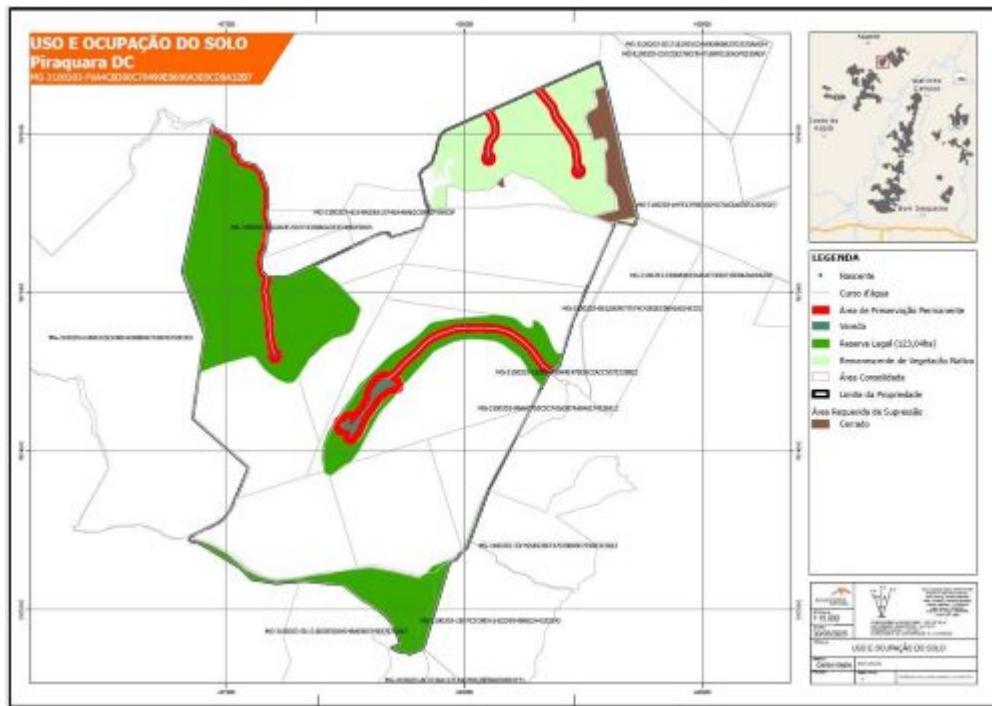


Imagem conforme documento 114919317 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

#### - HORTO PIRAUARA DD:

No presente imóvel, área total escriturada total de 2.092,03,00 ha (dois mil e noventa e dois hectares, três ares), localizado no município de Abaeté, onde requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 81,55,09 ha (oitenta e um hectares, cinquenta e cinco ares e nove centiares), divididos em 7 (sete) fragmentos, contendo 11 (onze) frações, conforme abaixo:

- Fragmento 1 constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 9,20,33 ha (nove hectares, vinte ares e trinta e três centiares) onde foi lançada a parcela 22.

Nesse local, trata-se de relevo plano, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de cerrado em estágio inicial de regeneração em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromaticata*), além de jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), além de pau terra (*Qualea grandiflora* e *Qualea multiflora*).

Quanto a parcela 22 foi obtido um DAP médio 10,13 cm, altura média de 2,93 metros e um volume de 0,9529 m<sup>3</sup> nas três parcelas, representando 31,7646 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 2 constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 13,82,26 ha (treze hectares, oitenta e dois ares e vinte e seis centiares) onde foi lançada a parcela 21, trata-se de relevo com declividade máxima estimada em 12%, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de cerrado em estágio inicial de regeneração em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo espécies florestais com predominância de pau terra (*Qualea multiflora*), além de jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*), jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), além de outras.

Aqui chama a atenção pela grande presença de árvores de eucaliptos secos na área.

Quanto a parcela 21 foi obtido um DAP médio 10,26 cm, altura média de 2,8 metros e um volume de 0,8906 m<sup>3</sup> na parcela, representando 29,6866 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 3, constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 23,82,58 ha (vinte e três hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e oito centiares) dividida em 3 (três) fragmentos separados por carreadores quais sejam 11,07,78 ha (onze hectares, sete ares e setenta e oito centiares), 9,46,23 ha (nove hectares, quarenta e seis ares e vinte e três centiares) e 3,28,57 ha (três hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), onde foi lançada a parcela 23 do inventário florestal.

Nesse local, apresenta relevo com declividade máxima estimada em 15%, classificado como latossolo

vermelho de textura argilosa e argissolo, com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), dentre outras.

No fragmento acima existem exemplares de ipê amarelo do cerrado (*Handroanthus ochraceus*), protegidos por lei.

Quanto a parcela 23 foi obtido um DAP médio 12,06 cm, altura média de 3,73 metros e um volume de 0,9549 m<sup>3</sup> na parcela, representando 31,8322 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 4, constituído por vegetação classificada como cerradão, com área estimada de 6,51,74 ha (seis hectares, cinquenta e um ares e setenta e quatro centiares) dividida em 2 (dois) fragmentos separados por carreadores, quais sejam, 5,78,91 ha (cinco hectares, setenta e oito ares e noventa e um centiares) e 0,72,83 ha (setenta e dois ares e oitenta e três centiares), não ocorrendo parcelas de inventário nesses fragmentos.

As características de solo, relevo são as mesmas do fragmento 3 acima com diferenciação da densidade populacional, sendo essa um pouco mais desenvolvida, razão pela qual foi classificada pela equipe como sendo cerradão.

- Fragmento 5 constituído por vegetação classificada como cerradão, com área estimada de 0,04,67 ha (quatro ares e sessenta e sete centiares), não ocorrendo parcela de inventário nesse fragmento.

As características de solo, relevo são as mesmas do fragmento 4 acima.

- Fragmento 6 com 2 (duas) frações, constituído por vegetação classificada como cerrado, com área estimada de 27,15,06 ha (vinte e sete hectares, quinze ares e seis centiares) dividida em 2 (dois) fragmentos separados por carreadores 16,68,27 ha (dezesseis hectares, sessenta e oito ares e vinte e sete centiares) e 10,46,79 ha (dez hectares, quarenta e seis ares e setenta e nove centiares), onde foram lançadas as parcelas 17, 18, 19 e 20 do inventário florestal.

Os talhões acima apresentam relevo suave a ondulado, com declividade máxima estimada em 12%, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa, com vegetação de fitofisionomia de cerrado em estágio, estando em processo regeneração em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo espécies florestais com grande predominância de pindaíba (*Xylopia aromatic*a), além de (*Eugenia dysenterica*), muricizeiro (*Byrsinima pachyphylla*), bicoíba (*Vriola sebifera*), dentre outras.

Existem ainda a presença de pequiáceiro (*Caryocar brasiliense*), espécie protegida por lei.

Quanto as parcelas acima foi obtido um DAP médio 9,41 cm, altura média de 3,76 metros e um volume de 2,7715 m<sup>3</sup> nas quatro parcelas, representando 23,0959 m<sup>3</sup>/ha.

- Fragmento 7 constituído por vegetação classificada como cerradão, com área estimada de 0,98,45 ha (noventa e oito ares e quarenta e cinco centiares) não ocorrendo parcela de inventário nessa fração.

As características de solo, relevo são as mesmas do fragmento 6 acima com diferenciação da densidade populacional, sendo essa um pouco mais desenvolvida, razão pela qual foi classificada pela equipe como sendo cerradão.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Ribeirão do Parizinho, afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, SF1.

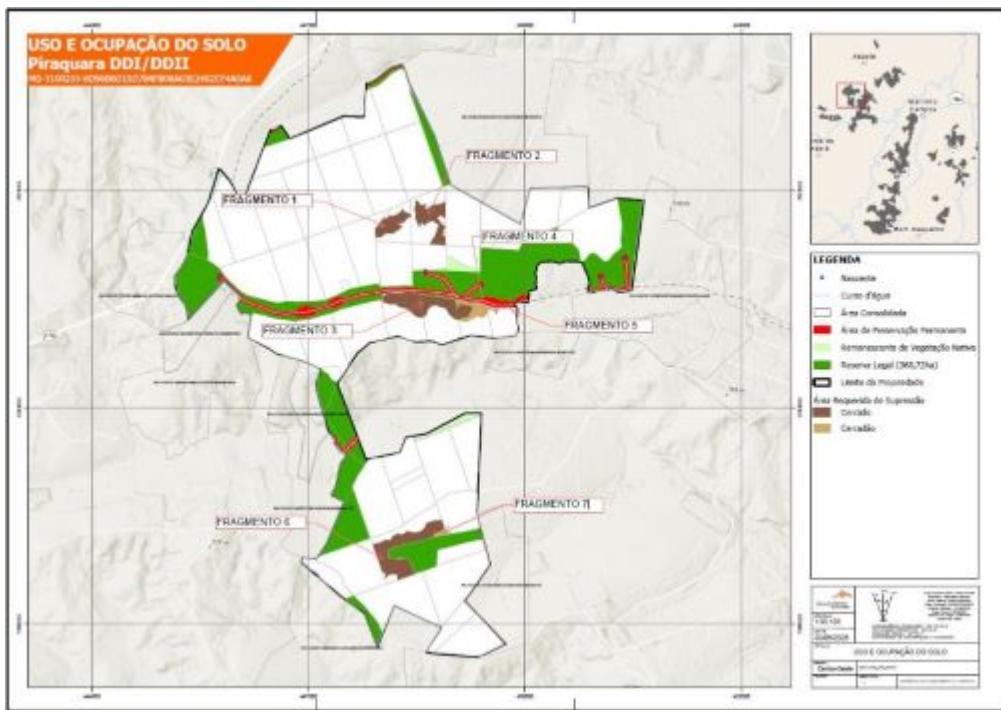


Imagen mostrando, em marrom, os fragmentos para intervenção. Documento 119281442.

#### - HORTO PIRAUARA DF:

No presente imóvel, área total escriturada total de 233,85,66 ha (duzentos e trinta e três hectares, oitenta e cinco ares e sessenta e seis centiares), município de Abaeté, requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 4,09,98 ha (quatro hectares, nove ares e noventa e oito centiares), em fragmento único, onde foram lançadas as parcelas 41 e 42.

Trata de intervenção em local onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pau terra (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia variabilis*); pequiáceo (*Caryocar brasiliense*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos, com forração do solo por capim braquiária.

O local apresenta relevo plano e a área requerida já foi floresta de eucalipto que, em decorrência de deficiência de brotação, idade e abandono do local, houve a regeneração natural, estando a mesma em estágio médio de desenvolvimento, sendo a intervenção destinada a reforma da floresta com a mesma espécie.

Verificamos ainda a presença de ipê amarelo (*Handroanthus ochraceus*), no fragmento e que não se encontra no interior das parcelas.

Existem, portanto, ipê amarelo (*Handroanthus ochraceus*) e pequiáceo (*Caryocar brasiliense*) considerados de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

Segundo inventário florestal, foi estimada uma altura média de 2,9 m; DAP médio de 9,81 cm; volume das parcelas de 1,5530 m<sup>3</sup> e volume de 25,8844 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, o imóvel fica na bacia de um curso d'água contribuinte da Represa de Três Marias, SF4.



Imagen conforme documento 114919319 mostrando polígono marrom como área de intervenção.

Taxa de Expediente: documento 118974363, no valor de R\$ R\$3.080,77, DAE 1401359537139, pago em 04.07.2025,

Taxa florestal: documento 100802921 no valor de R\$ 159.299,04, pago em 03.09.2024, sendo:

Taxa florestal de lenha de essência nativa correspondente a 13.759,77 m<sup>3</sup> no valor de R\$ 101.706,44;

Taxa florestal de madeira de essência nativa correspondente a 1.166,664 m<sup>3</sup>, no valor de R\$ 57.592,60;

A taxa florestal foi recolhida sobre os volumes estimados, segundo requerimento inicial, documento 100802597, e que, conforme requerimento corrigido, documento 114919147 em razão das Informações Complementares solicitadas, documento 110811921, houve redução de volume, porém considerando tratar-se de pequena diferença e tratar-se ainda de volume recolhido a superior, optamos por manter a taxa florestal já recolhida.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23133625

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

#### **4.1.1 - Horto Piraquara AA:**

- Vulnerabilidade natural: Prioritariamente um mosaico entre muito baixa e baixa;
  - Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
  - Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: não há;
  - Unidade de conservação: não há;
  - Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
  - Potencialidade de ocorrência de cavidades: Baixo para a área específica de intervenção;

#### **4.1.2 – Horto Piraquara AE:**

- Vulnerabilidade natural: muito baixa;
  - Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
  - Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: não há;

- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: alto; (apresentado a Relatório Espeleológico das Áreas de Intervenção ambiental, documento 118974364);

#### **4.1.3 – Horto Piraquara AL:**

- Vulnerabilidade natural: baixa e muito baixa;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: baixa;

#### **4.1.4 – Horto Piraquara AJI e AJII:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: baixa;

#### **4.1.5 – Horto Piraquara BA:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa;
- Prioridade para conservação da flora: baixa e muito baixa para área de intervenção;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: baixa;

#### **4.1.6 – Horto Piraquara BB:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: baixa;

#### **4.1.7 – Horto Piraquara BC:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: baixa;

#### **4.1.8 – Horto Piraquara BF:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa, com fragmento de alta;
- Prioridade para conservação da flora: baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: baixa;

#### **4.1.9 – Horto Piraquara CA:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa mosaico de vulnerabilidade muito baixa com baixa e fragmentos de vulnerabilidade média;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: muito alta. (apresentado a Relatório Espeleológico das Áreas de Intervenção ambiental, documento 118974364);

#### **4.1.10 – Horto Piraquara CC/CG:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa mosaico de vulnerabilidade muito baixa com baixa;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: muito alta e média. (apresentado a Relatório Espeleológico das Áreas de Intervenção ambiental, documento 118974364);

#### **4.1.11 – Horto Piraquara DC:**

- Vulnerabilidade natural: baixa e média;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: predominante baixa para área de intervenção e predominante muito alta para o restante do imóvel. (apresentado a Relatório Espeleológico das Áreas de Intervenção ambiental, documento 118974364);

#### **4.1.12 – Horto Piraquara DD:**

- Vulnerabilidade natural: predominante baixa mosaico de vulnerabilidade muito baixa com baixa e fragmentos de vulnerabilidade média;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: muito alta. (apresentado a Relatório Espeleológico das Áreas de Intervenção ambiental, documento 118974364);

#### **4.1.13 – Horto Piraquara DF:**

- Vulnerabilidade natural: baixa e muito baixa para área de intervenção;
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa;
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há;
- Unidade de conservação: não há;
- Áreas indígenas ou quilombolas: não há;
- Potencialidade de ocorrência de cavidades: médio;

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Atividades desenvolvidas:

- G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em 24.221,00 ha;
- G-03-03-4 Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, 640.000 mdc/ano;
- G-01-01-5 Viveiro de produção de mudas em 14,5 ha;

Atividades licenciadas:

- G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em 24.221,00 ha;
- G-03-03-4 Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, 640.000 mdc/ano;
- G-01-01-5 Viveiro de produção de mudas em 14,5 ha;

Classe do empreendimento: 5;

Critério locacional: 1;

Modalidade de licenciamento: LAC;

Número do documento: CERTIFICADO REV-LO-Processo Nº 03058/2005/002/2011.  
Documento 100802930.

#### **4.3 Vistorias realizadas:**

No presente item, as informações atinentes a cada imóvel, seguem a ordem cronológica de datas das respectivas vistorias.

4.3.1 – Vistorias de 19/12/2024:

Acompanhantes: Fabrício de Castro; Mateus Fernandes de Almeida.

4.3.1.1 - HORTO PIRAUARA AL:

Matrícula: 044107.2.0001093-63;

Área total escriturada: 735,35,00 ha;

Área total vetorizada no CAR: 730,28,05 ha;

Município: Martinho Campos;

Trata-se de vistoria em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em cinco fragmentos distintos, no entorno das coordenadas, conforme fragmento 1-X:496279 e Y: 7849148 ; fragmento 2-X:496526 e Y: 7848947 ; fragmento 3-X:497160 e Y: 7849490 ; fragmento 4-X:497592 e Y:7849390 ;fragmento 5-X:497905 e Y:7851186.

Todos os fragmentos acima apresentam vegetação em processo de regeneração natural, com presença predominante de espécies arbóreas típicas de cerrado, podendo ainda ser verificada a presença de exemplares de eucaliptos isolados, haja vista tratar-se de locais já antropizados em razão da implantação de silvicultura de Eucalyptus sp, ocorrendo, no presente caso, uma brotação deficiente, podendo ser caracterizado como pousio.

Especificamente quanto aos fragmentos 1 e 5 acima, são próximos entre si, apresentando relevo plano e a vegetação é constituída por aglomerado de árvores nativas com sub-bosque constituído por capim braquiária. As árvores predominantes encontradas foram caqui do cerrado (*Diospyros lasiocalyx*); cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*); araruta do mato (*Connarus suberosus*); pau terra (*Qualea multiflora*) dentre outras. Foi verificado ainda exemplares desenvolvidos de Eucalyptus e pequizeiros (*Caryocar brasiliense*).



Foto mostrando características da área pleiteada.

No fragmento 2, entorno das coordenadas X:496526 e Y:7848947, a vegetação é constituída por regeneração natural com presença de exemplares arbustivos entrelaçados por cipós, onde a maioria da área apresenta solo coberto pela referida vegetação. No local foram encontrados espécies vegetais arbustivos como pixirica (*Miconia ferruginata*); camará de espinho (*Lantana sp*); quaresmeira (*Tibouchina sp*); pinha-brava (*Duguetia furfuracea*); pimenta-de-macaco (*Xylopia aromática*); cambará (*Piptocarpha sp*), dentre outras.



Foto do fragmento 2.

No fragmento 3, entorno das coordenadas X:497160 e Y:7849490, apresenta relevo suave-ondulado, com vegetação constituída por regeneração natural com predominância de espécies arbustivas como pixirica (*Miconia ferruginata*); milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), dentre outras. Quanto a espécies arbóreas, observou-se árvores isoladas, porém de pequeno porte, tais como angá (*Tachigali vulgaris*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); murici (*Byrsonima pachyphylla*), dentre outras.



Foto do fragmento 3.

O fragmento 4, entorno das coordenadas X:497592 e Y: 7849390, apresenta relevo plano e a vegetação é constituída predominantemente espécies invasoras como lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras espécies arbustivas e herbáceas. No presente fragmento não há árvores de grande ou médio porte.



Foto mostrando o fragmento 4.

No fragmento 3 foram lançadas as parcelas 49 e 50 e no fragmento 1, foram lançadas as parcelas 51 e 52,

sendo que, durante a vistoria foram visitadas as parcelas 49; 51 e 52 onde foram conferidos os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies existentes no interior das referidas parcelas.

Durante o procedimento, as áreas demarcadas como reservas florestais foram visitadas, buscando a caracterização da fisionomia vegetal e o estado de conservação das mesmas.

O imóvel, como um todo, apresenta relevo suave-ondulado, com declividade máxima estimada de 12%, utilizado para silvicultura com *Eucalyptus* sp e fisionomia nativa formada por vegetação campestre, constituído por cerrado, cerradinho e campo.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia de acumulação de água pluvial que permanecem ao longo do ano e no extremo nordeste, o imóvel limita-se com o Rio Pará.

Quanto ao solo, foi verificada a presença de solo classificado como Latossolo vermelho e vermelho amarelo; Cambissolo de textura argilosa e Argissolo, além de aluvial.

Quanto a reserva florestal legal, as áreas demarcadas, encontra-se entre as glebas de eucaliptos e áreas de acumulação de águas pluviais além de locais com relevo mais irregulares, como grotas. A vegetação é constituída por vegetação de cerrado, campo, gramíneas de terrenos aluviais e regeneração natural onde fora eucaliptal.

Foi observado que dentro da área de reserva, no entorno das coordenadas X: 498416 e Y: 7851297 existe uma fração com solo exposto em razão de erosão laminar, solo esse provavelmente de origem de ardósia.

No relatório de vistoria, documento 104323666, menciona que “Trata-se de vistoria em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em quatro fragmentos distintos, quais sejam, 13,3 ha; 10,70 ha; 3,12 ha; 1,32 ha e 0,38 ha, totalizando assim 28,82 ha.”

Na realidade são cinco fragmentos que, após as informações complementares, estimamos os fragmentos como sendo, 13,22,14 ha (treze hectares, vinte e dois ares, catorze centiares); 10,66,22 ha (dez hectares, sessenta e seis ares, vinte e dois centiares); 3,09,56 ha (três hectares, nove ares, cinquenta e seis centiares); 1,31,90 ha (um hectare, trinta e um ares, noventa centiares); 0,37,97 ha (trinta e sete ares, noventa e sete centiares); totalizando 28,67,79 ha (vinte e oito hectares, sessenta e sete ares, setenta e nove centiares).

Polígonos fazem parte do Licenciamento Ambiental

#### 4.3.1.2 - HORTO PIRAUARA AE:

Matrícula: 044107.2.0001099-45;

Área total escriturada: 471,85,00 ha;

Área total vetorizada no CAR: 478,48,46 ha;

Município: Martinho Campos;

Trata-se de vistoria em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em um único fragmento com área de intervenção de 7,08,82 ha (sete hectares, oito ares e oitenta e dois centiares), localizada no entorno das coordenadas X:484185 e Y:7844141.

Inicialmente foi vistoriado o imóvel Horto Florestal AL, relatado acima e após a referida vistoria, deslocamos até o presente imóvel, onde procedemos a vistoria em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, tendo iniciado a vistoria pela visita a uma fração de reserva vetorizada com 23,20,00 ha (vinte e três hectares e vinte ares), entorno das coordenadas X: 485621 e Y: 7845690.

Partindo dessa área de reserva, passamos pelo talhão composto por floresta de eucalipto, onde fora vetorizado como área proposta inicialmente para reposição florestal, sendo esta vetorizada com 34,30,00 ha (trinta e quatro hectares e trinta ares).

Neste talhão indicado inicialmente para reposição há vestígio de incêndio, porém não houve dano a floresta, ficando a queima restrita a serapilheira e vegetação arbustiva do sub-bosque com danos parciais a casca da base do tronco das árvores.

Quanto a intervenção, trata-se de um fragmento onde apresenta vegetação em processo de regeneração

natural, com presença de espécies vegetais como, cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pindaíba (*Xylopia aromática*); murici (*Byrsonima sp*); lobeira (*Solanum lycocarpum*); caqui do mato (*Diospyros lasiocalyx*), dentre outras, todas de pequeno porte, podendo ser caracterizado como um pousio.

No local há grande presença de exemplares de eucaliptos, porém todos já secos, indicando tratar-se de ataque de praga. Entre tais exemplares de eucaliptos secos, encontra-se a vegetação nativa em processo de regeneração natural, objeto da intervenção requerida.



Foto mostrando a vegetação local e exemplares de eucaliptos secos.

No referido fragmento foram lançadas as parcelas 43; 44 e 45, sendo que, durante a vistoria foi conferida a parcela 43, anotando os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies existentes no interior da referida parcela.

Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com *Eucalyptus sp*, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 19%, sendo dois fragmentos com maior declividade, ambos localizados em área de reserva florestal.

Quanto ao solo, foi verificada a predominância de solo classificado como Latossolo Vermelho e menor proporção de Latossolo Vermelho Amarelo, notadamente nos locais de maior declividade onde foram demarcadas as áreas de reserva legal.

Foram demarcados quatro fragmentos destinados à reserva florestal do imóvel, onde foi constatado tratar-se de fragmentos constituídos por vegetação de fisionomia campestre, representada por cerrado e cerradinho com representantes arbóreos como angá (*Tachigali sp*); cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); muricizeiro (*Byrsonima sp*); Pau terra (*Qualea parviflora* e *Qualea multiflora*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*) dentre outras.

Polígonos fazem parte do Licenciamento Ambiental.

#### 4.3.1.3 - HORTO PIRAUARA AJ-I E AJ-II:

Matrícula: Horto Piraquara AJ-I – matrícula 15.799; Horto Piraquara AJ-II – matrícula 1.100, (anterior 24.811);

Área total escriturada: 1.020,96 ha (AJ-I – 167,37 ha; AJ-II – 853,59 há);

Área total vetorizada no CAR: 1.014,69,38 ha;

Municípios: Bom Despacho e Martinho Campos, respectivamente;

Por fim, no dia, foi realizada a vistoria no imóvel denominado Horto Piraquara AJ-I e AJ-2, em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em um fragmento composto por regeneração de nativas com área total de 29,57,91 ha (vinte e nove hectares,

cinquenta e sete ares e noventa e um centiares), constituído por uma fração com 22,28,41 ha (vinte e dois hectares, vinte e oito ares e quarenta e um centiares) e outra fração com área estimada em 7,29,50 ha (sete hectares, vinte e nove ares e cinquenta centiares) divididas por uma estrada que dá acesso a comunidade de Monjolinho.

O referido fragmento, representado por duas frações interceptadas pela estrada, como exposto, apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, Cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*); tingui (*Magonia pubescens*); jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*); pindaíba (*Xylopia aromática*) dentre outras.

A vegetação é composta por arbustos e espécies arbóreas de pequeno porte, conforme acima identificadas, de baixa densidade, existindo ainda exemplares de eucaliptos isolados remanescentes da floresta existente no local anteriormente.



Foto mostrando a vegetação do fragmento pleiteado.

No fragmento em questão foram lançadas as parcelas 46; 47 e 48, sendo que, durante a vistoria foi visitada a parcela 48, na qual foram conferidos os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies existentes no interior da mesma.

Durante a vistoria, as áreas demarcadas como reservas florestais foram visitadas, buscando a caracterização da fisionomia vegetal e o estado de conservação das mesmas.

Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com *Eucalyptus* sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 19%, sendo a maior declividade no fragmento demarcado como reserva florestal, entorno das coordenadas X: 490611 e Y: 7839813.

Quanto ao solo, foi verificada a predominância de solo classificado como Latossolo Vermelho e menor proporção de Latossolo Vermelho Amarelo, notadamente nos locais de maior declividade.

A reserva florestal encontra-se fragmentada em talhões distintos, dos quais, existem frações demarcadas para regeneração natural, podendo ainda ser visto grande presença de exemplares de eucaliptos. Além das áreas para recomposição, existem frações com fisionomia de cerrado representado por espécies típicas desta fisionomia, além de fragmentos de campo cerrado, notadamente nos locais de maior declividade.

Polígonos fazem parte do Licenciamento Ambiental.

#### 4.3.2– Vistorias de 03/01/2025:

Acompanhantes: Fabrício de Castro; André Luiz Soares;

##### 4.3.2.1 - HORTO PIRAUARA BB:

Matrícula: 15.858;

Área total escriturada: 694,84,41 ha;

Área total vеторizada no CAR: 643,14,95 ha;

Município: Bom Despacho;

Acompanhantes: Fabrício de Castro; André Luiz Soares;

Trata-se de vistoria em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 70,78,40 ha (setenta hectares, setenta e oito ares e quarenta centiares), sendo três fragmentos separados por carreadores, quais sejam, 22,81,02 ha (vinte e dois hectares, oitenta e um ares e dois centiares); 26,92,93 ha (vinte e seis hectares, noventa e dois ares e noventa e três centiares) e 21,04,45 ha (vinte e um hectares, quatro ares e quarenta e cinco centiares).

Todos os fragmentos acima apresentam vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, mijantá (*Terminalia glabrescens*); araruta do campo (*Connarus suberosus*); araticum (*Annona coriácea*); pindaíba (*Xylopia aromatica*), dentre outras, podendo ainda ser verificada a presença de exemplares de eucaliptos isolados secos, haja vista tratar-se de locais já antropizados em razão da implantação de silvicultura de *Eucalyptus* sp no passado, ocorrendo, no presente caso, uma brotação deficiente.

Trata-se de vegetação em processo de regeneração natural em estágio inicial, ocorrendo as espécies acima indicadas, dentre outras típicas de cerrado, estando as mesmas isoladas entre si, além da existência de espécies arbustivas e herbáceas, sendo o solo coberto por gramíneas como braquiária.

Observa-se que fração da área apresenta grande frequência de lobeira (*Solanum lycocarpum*), espécie pioneira invasora, tendo ainda observado grande maioria seca.

No fragmento em questão foram lançadas as parcelas 55 e 56, tendo sido as mesmas visitadas, onde foram conferidos os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies existentes no interior das referidas parcelas.

A vistoria foi iniciada pela reserva florestal no entorno das coordenadas X: 482653; Y: 7823289 e finalizada na área de reserva florestal de 50,40,00 ha (cinquenta hectares e quarenta ares), entorno das coordenadas X: 481998; Y: 7823593, onde encontra-se em processo de regeneração natural já desenvolvida. Área essa anteriormente utilizada para silvicultura com eucaliptos, como pode ser observado pelas imagens disponíveis pelo Google Earth.

Durante o procedimento, as áreas demarcadas como reservas florestais foram visitadas, buscando a caracterização da fisionomia vegetal e o estado de conservação das mesmas.

O imóvel apresenta relevo suave-ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, utilizado para silvicultura com *Eucalyptus* sp e fisionomia nativa formada por vegetação campestre, constituído por cerrado em regeneração.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivarí, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, SF2.

Quanto ao solo, foi verificada a presença de solo classificado como Latossolo vermelho de textura argilosa.

A área pleiteada faz parte do Licenciamento Ambiental



Foto mostrando a vegetação das margens direita e esquerda do carreador, como sendo parte da área pleiteada.

#### 4.3.2.2 - HORTO PIRAUARA BC:

Matrícula: 15.859;

Área total escriturada: 676,49,33 ha;

rea total veteizada no CAR: 677,68,43 ha;

Município: Bom Despacho;

Vistoria realizada em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 81,32,47 ha (oitenta e um hectares, trinta e dois ares e quarenta e sete centiares), constituído pelos fragmentos com 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares); 29,93,21 ha (vinte e nove hectares, noventa e três ares e vinte e um centiares); 13,87,33 ha (treze hectares, oitenta e sete ares e trinta e três centiares); 4,21,20 ha (quatro hectares, vinte e um ares e vinte centiares) e 26,64,03 ha (vinte e seis hectares, sessenta e quatro ares e três centiares).

São três fragmentos distintos, separados somente por carreadores e o fragmento de 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares) separado e distante dos demais

No Relatório de Vistoria, documento 104954678, foi informado que a área seria de 81,59,51 ha (oitenta e um hectares, cinquenta e nove ares e cinquenta e um centiares), constituído pelos fragmentos com 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares); 29,93,21 ha (vinte e nove hectares, noventa e três ares e vinte e um centiares); 14,14,36 ha (catorze hectares, catorze ares e trinta e seis centiares); 4,21,21 ha (quatro hectares, vinte e um ares e vinte e um centiares) e 26,64,03 ha (vinte e seis hectares, sessenta e quatro ares e três centiares), porém, após Informações Complementares, tomando a tabela de atributos contidas nos documentos 118974344 e 118974345, procedemos os ajustes nas áreas.

A vistoria foi iniciada pelo fragmento com área de 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares), onde foi vistoriada a parcela 59, procedendo a conferência dos parâmetros dendrométricos e dendrológicos apresentados na planilha, documento 114919148.

Partindo dessa área com 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares), passamos pela área pleiteada para intervenção com 29,93,21 ha (vinte e nove hectares, noventa e três ares e vinte e um centiares), onde foi lançada a parcela 57 e posteriormente vistoriamos o restante da área pleiteada onde foi conferida a parcela 58, sendo verificados os dados dendrológicos e dendrométricos.

Trata-se de intervenção em fragmentos onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*); pindaíba (*Xylopia aromática*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*); pau terra (*Qualea multiflora*) dentre outras, estando todas ainda com pequeno porte.

No local há presença de exemplares de eucaliptos, indicando tratar-se de locais onde havia implantação de

silvicultura de Eucalyptus sp no passado, ocorrendo, no presente caso, uma brotação deficiente, podendo ser confirmado pelas imagens históricas disponibilizadas pelo Google Earth.

Trata-se de vegetação em processo de regeneração natural em estágio inicial, ocorrendo as espécies acima indicadas, dentre outras típicas de cerrado, estando as mesmas isoladas entre si, além da existência de espécies arbustivas e herbáceas, sendo o solo coberto por gramíneas como braquiária.

A área de reserva do presente imóvel encontra-se demarcada em fragmento único com vegetação de cerrado já estabelecido e fração onde ocorre regeneração já avançada de fração ocupada anteriormente por floresta de eucalipto.

Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave onulado, com declividade máxima estimada de 15%, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e argissolo, notadamente no local demarcado como área de reserva legal.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivarí, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, SF2.

As áreas requeridas para intervenção fazem parte do Licenciamento Ambiental da empresa.



Foto mostrando a vegetação do fragmento pleiteado onde foi lançada a parcela 57.

#### 4.3.3– Vistorias de 08/01/2025:

Acompanhantes: Fabrício de Castro; Mateus Fernandes de Almeida;

##### 4.3.3.1 - HORTO PIRAUARA BA:

Matrícula: 15.794;

Área total escriturada: 9.110,0495 ha;

Município: Bom Despacho;

Conforme Relatório de Vistoria, trata-se de vistoria em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 40,69,00 ha (quarenta hectares, sessenta e nove ares e oitenta), sendo quatro fragmentos, quais sejam, 6,69,66 ha (seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta e seis centiares) separado por uma faixa de floresta de eucalipto com outra área de pleiteada com 5,93,06 ha (cinco hectares, noventa e três ares e seis centiares), um fragmento com 17,27,85 ha (dezessete hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares), junto com outro fragmento com área pleiteada de 10,78,43 ha (dez hectares, setenta e oito ares e quarenta e três centiares), estando os dois últimos separados por uma faixa com vegetação nativa de aproximadamente 30 (trinta) metros de largura por 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de comprimento, seguido por um carreador de aproximadamente 90 (noventa) metros de comprimento.

No Relatório de Vistoria, documento 105188850, foi informado que a área seria de 29,90,58 ha (vinte e

nove hectares, noventa ares e cinquenta e oito centiares), sendo três fragmentos, quais sejam, 6,69,66 ha (seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta e seis centiares) separado por uma faixa de floresta de eucalipto com outra área de 5,93,07 ha (cinco hectares, noventa e três ares e sete centiares) e outro fragmento distinto com 17,27,85 ha (dezessete hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares), tendo sido omitido o fragmento com área de 10,78,43 ha (dez hectares, setenta e oito ares e quarenta e três centiares).

Inicialmente foram vistoriados os fragmentos de 6,69,66 ha (seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta e seis centiares) e 5,93,06 ha (cinco hectares, noventa e três ares e seis centiares), separados por faixa de eucaliptal, onde contatou tratar-se de vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais arbóreas nativas como pindaíba (*Xylopia aromática*); embaúba (*Cecropia pachystachya*); lobeira (*Solanum lycocarpum*); pau terra (*Qualea multiflora*); exemplares isolados de eucaliptos, dentre outras, além de espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas como braquiária e capim gordura.

Apresenta relevo plano, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa.

Ato contínuo, passamos por áreas demarcadas como reserva florestal até chegar ao outro fragmento requerido para supressão, com área de 17,27,85 ha (dezessete hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares), onde foram lançadas as parcelas 53 e 54 do inventário florestal. Aqui foi vistoriada a parcela 54 na qual foram conferidos os parâmetros dendrométricos e dendrológicos.

Trata-se de um fragmento onde a regeneração natural ainda encontra-se bastante incipiente, predominando gramíneas como braquiária e capim gordura. As árvores são de pequeno porte tais como jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*); milho de grilo (*Aegiphila verticillata*); lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras. Existe ainda espécies arbustivas e herbáceas.

Apresenta declividade máxima de 11%, solo classificado, na maioria, por latossolo vermelho de textura argilosa, com pequena mostra de argissolo.

Daí, seguindo rumo nordeste do imóvel até o extremo passando por fragmentos de reservas e finalizando na área de reserva florestal limítrofe com a faixa de domínio da rodovia MG 164.

Durante o procedimento de vistorias nas áreas de reserva, foram observadas a caracterização da fisionomia vegetal e o estado de conservação das mesmas.

O imóvel como um todo, apresenta relevo bastante variável, principalmente considerando tratar-se de um imóvel com área total de 9.110,04,95 ha (nove mil cento e dez hectares, quatro ares e noventa e cinco centiares), existindo áreas com relevo plano e áreas com declividade de até 45%, como ocorre em fragmentos de reservas.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Rio Picão, afluente do Rio Pará, por sua vez afluente do Rio São Francisco, SF2, existindo ainda fração do imóvel situado na bacia de contribuintes diretos do Rio São Francisco, SF1.

A área pleiteada faz parte do Licenciamento Ambiental.



Área correspondente ao fragmento de 5,93,07 ha.



Área correspondente a área de 17,27,85 ha.

#### 4.3.3.2 - HORTO PIRAUARA BF:

Matrícula: 2.079;

Área total escriturada: 81,17,81 ha;

No relatório de vistoria, documento 105188850 foi citado a área como sendo 81,38,00 ha, porém documento atualizado mostra a área acima;

Município: Bom Despacho;

Vistoria realizada a no presente imóvel, também em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.

No caso presente, foi requerida a intervenção em uma área de 26,02,04 ha (vinte e seis hectares, dois ares e quatro centiares), onde foram lançadas as parcelas 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39 e 40, área essa fragmentada em frações de 8,38,49 ha (oito hectares, trinta e oito ares e quarenta e nove centiares); 3,64,98 ha (três hectares, sessenta e quatro ares e noventa e oito centiares); 8,71,10 ha (oito hectares, setenta e um ares e dez centiares) e 5,27,47 ha (cinco hectares, vinte e sete ares e quarenta e sete centiares), separados por carreadores.

No Relatório de Vistoria, documento 105188850, foi informado que a área seria de 26,27,47 ha (vinte e seis hectares, vinte e sete ares e quarenta e sete centiares), fragmentada em frações de 8,71,11 ha (oito

hectares, setenta e um ares e onze centiares); 3,64,98 ha (três hectares, sessenta e quatro ares e noventa e oito centiares); 8,38,50 ha (oito hectares, trinta e oito ares e cinquenta centiares) e 5,27,47 ha (cinco hectares, vinte e sete ares e quarenta e sete centiares), porém após Informações Complementares, tomando a tabela de atributos contidas nos documentos 118974344 e 118974345 já mencionados acima, procedemos ajustes nas áreas.

A vistoria foi iniciada pelo fragmento com área de 8,71,11 ha (oito hectares, setenta e um ares e onze centiares), sendo vistoriada a parcela 34, onde foram conferidos os dados dendrométricos e dendrológicos expostos na planilha, documento 114919148, sendo visitadas ainda as parcelas 33 e 35.

Além das áreas de intervenção, verificou-se as características da área de reserva, tais como fisionomia, relevo, recarga hídrica.

Verificou-se tratar de intervenção em fragmentos onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, pindaíba (*Xylopia aromática*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); mamica de porca (*Zanthoxylum rhoifolium*); pau terra de folha larga (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos.

Constatou-se que a área requerida já foi floresta de eucalipto que, em decorrência de deficiência de brotação e abandono do local, houve a regeneração natural, estando a mesma em estágio avançado de desenvolvimento, razão pela qual a equipe do inventário nomeou a fisionomia como cerradão.

Nota-se frações com grande densidade de angá carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), espécie pioneira.

A área de reserva do presente imóvel encontra-se demarcada em dois fragmentos de vegetação de cerrado já estabelecido e fração onde ocorre regeneração já avançada de fração ocupada anteriormente por floresta de eucalipto.

Trata-se de imóvel que já fora utilizado para silvicultura com *Eucalyptus sp*, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, notadamente no local demarcado como área de reserva legal.

Como hidrografia, no imóvel vetORIZADO há duas nascentes de curso d'água contribuinte da margem direita do Rio São Francisco, SF1.

As áreas requeridas para intervenção fazem parte do Licenciamento Ambiental da empresa.



Foto mostrando a vegetação de parte da área de intervenção. As árvores secas são brotações de eucaliptos.

#### 4.3.4– Vistorias de 10/01/2025:

Acompanhantes: Fabrício de Castro; André Luiz Soares:

#### 4.3.4.1 - HORTO PIRAUARA DC:

Matrícula: 11807, Livro 2 RG;

Área total escriturada total de 581,49,00 ha e área física real de 586,64,00 ha;

Município: Abaeté;

Conforme exposto no Relatório de Vistoria, trata-se de vistoria em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,74,25 ha (nove hectares, setenta e quatro ares e vinte e cinto centiares), dividida em dois fragmentos distintos, quais sejam, 9,57,94 ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e quatro centiares), onde foram lançadas as parcelas 25, 26 e 27 do inventário florestal, além de outro fragmento distinto com 0,16,31 ha (dezesseis ares e trinta e um centiares), onde foi lançada a parcela 28 do mesmo inventário.

No Relatório de Vistoria, documento 105354211, foi informado que a área seria de 9,74,26 ha (nove hectares, setenta e quatro ares e vinte e seis centiares), sendo dois fragmentos distintos, quais sejam, 9,57,95 ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e cinco centiares) e 0,16,31 ha (dezesseis ares e trinta e um centiares), porém após Informações Complementares, tomando a tabela de atributos contidas nos documentos 118974344 e 118974345 já mencionados acima, procedemos ajustes nas áreas.

A vistoria no imóvel foi iniciada pelo fragmento de intervenção com área vetorizada de 9,74,26 ha (nove hectares, setenta e quatro ares e vinte e seis centiares), notadamente na parcela 27, onde foram conferidos os parâmetros dendrométricos e dendrológicos expostos na planilha já citada acima.

Em seguida deslocamos até a parcela 26, onde adotamos o mesmo procedimento anterior.

Assim feito, foi verificada o estágio de regeneração e a fisionomia da vegetação das glebas requeridas para intervenção.

Além das áreas de intervenção, foi vistoriada a área de reserva, com a finalidade de apurar o estágio de conservação das mesmas.

Verificou-se tratar de intervenção em fragmentos onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, pindaíba (*Xylopia aromática*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); pau terra de folha larga (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos.

Constatou-se que a área requerida já fora floresta de eucalipto que, em decorrência de deficiência de brotação, idade e abandono do local, houve a regeneração natural, estando a mesma em estágio médio de desenvolvimento.

Nota-se frações com grande densidade de angá carvoeiro (*Tachigali subvelutina*) nomeada como *Tachigali vulgaris*, espécie pioneira.

A área de reserva do presente imóvel encontra-se demarcada em dois fragmentos de vegetação de cerrado já estabelecido e fração onde ocorre regeneração já avançada de fração ocupada anteriormente por floresta de eucalipto.

Trata-se de imóvel apresentando relevo suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 17%, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, sendo que a área de intervenção possui declividade máxima estimada em 9 %.

Como hidrografia, no imóvel vetorizado há três nascentes de curso d'água contribuinte da margem direita do Ribeirão Marmelada, contribuinte da Represa de Três Marias, SF4.

As áreas requeridas para intervenção fazem parte do Licenciamento Ambiental da empresa.



Imagen da área de intervenção onde foi locada a parcela 27.

#### 4.3.4.2 - HORTO PIRAUARA DF:

Matrícula: 25.669, Livro 2 RG;

Área total escriturada de 233,85,66ha;

Município: Abaeté;

Vistoria realizada em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 4,09,98 ha (quatro hectares, nove ares e noventa e oito centiares), sendo fragmento único, onde foram lançadas as parcelas 41 e 42.

No Relatório de Vistoria, documento 105354211, foi informado que a área seria de 4,09,99 ha (quatro hectares, nove ares e noventa e nove centiares), porém após Informações Complementares, procedemos ajuste na área.

A vistoria no imóvel foi iniciada pela área de intervenção com a conferência dos parâmetros dendrométricos das parcelas lançadas, além da identificação das espécies, conforme planilha.

Assim feito, foi verificada o estágio de regeneração e a fisionomia da vegetação das glebas requeridas para intervenção.

Verificou-se tratar de intervenção em fragmento onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pau terra (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia variabilis*); pequiáceo (*Caryocar brasiliense*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos.

Verificamos ainda a presença de ipê amarelo (*Handroanthus ochraceus*), no fragmento e que não se encontra no interior das parcelas.

Após a vistoria na área de intervenção, deslocamos até a área de reserva florestal, demarcada em um único fragmento, onde foi verificada a vegetação da mesma e o estado de conservação, constatando tratar-se de fisionomia de cerrado devidamente conservado.

Constatou-se que a área requerida já foi floresta de eucalipto que, em decorrência de deficiência de brotação e abandono do local, houve a regeneração natural, estando a mesma em estágio médio de desenvolvimento.

Trata-se de imóvel que já fora utilizado para silvicultura com *Eucalyptus sp*, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 7%, sendo plano na área de intervenção, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa notadamente na área de reserva florestal.

Como hidrografia, o imóvel fica na bacia de um curso d'água contribuinte da Represa de Três Marias, SF4.

As áreas requeridas para intervenção fazem parte do Licenciamento Ambiental da empresa.



Foto de parte da área de intervenção onde fora lançada a parcela 41.

4.3.5– Vistorias de 17/01/2025:

Acompanhantes: Fabrício de Castro; André Luiz Soares;

4.3.5.1 - HORTO PIRAUARA CC(CG):

Matrícula: 19215;

Área total escriturada: 455,97,43 ha;

No relatório de vistoria, documento 105908902, foi citado a área como sendo 463,70,00 ha, porém documento atualizado mostra a área acima;

Município: Quartel Geral;

Acompanhantes: Fabrício de Castro; André Luiz Soares;

Conforme Relatório de Vistoria, a mesma foi realizada no presente imóvel, em atendimento ao requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo onde foi veteirizada uma área total de 45,67,23 ha (quarenta e cinco hectares, sessenta e sete ares e vinte e três centiares), sendo 37,20,96 ha (trinta e sete hectares, vinte ares e noventa e seis centiares) classificado como fisionomia de cerrado, dividida em 4 (quatro) frações, sendo uma com 12,11,72 ha (doze hectares, onze ares e setenta e dois centiares) onde foram lançadas as parcelas 08; 09; 11 e 12. Outra fração com 3,09,58 ha (três hectares, nove ares e cinquenta e oito centiares). Outra fração com 15,32,60 ha (quinze hectares, trinta e dois ares e sessenta centiares), onde foram lançadas as parcelas 14, 15 e 16. Mais uma fração com 6,67,06 ha (seis hectares, sessenta e sete ares e seis centiares), onde foram lançadas as parcelas 5 e 6.

Além da fisionomia classificada como cerrado, completando o total acima indicado, existe ainda 8,46,27 ha (oito hectares, quarenta e seis ares e vinte e sete centiares) classificado como fisionomia de cerradão, dividida em 3 (três) frações, quais sejam, uma com área de 1,80,07 ha (um hectares, oitenta ares e sete centiares), onde fora lançada a parcela 07 do inventário, outra fração com área de 1,90,52 ha (um hectares, noventa ares e cinquenta e dois centiares), onde foi alocada a parcela 13 e outra fração com 4,75,68 ha (quatro hectares, setenta e cinco ares e sessenta e oito centiares), onde foi alocada a parcela 10.

A vistoria foi iniciada pelos talhões onde foram lançadas as parcelas 07; 08; 09; 11 e 12 do Inventário Florestal. Talhões esses que são contíguos, sendo separados por carreadores (exceto o talhão onde se encontra a parcela 07 que está separado por uma faixa de floresta de eucaliptos), tendo sido conferidos os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies contidas na parcela 11, conforme planilha apresentada. Documento 114919148.

Nesse local, trata-se de relevo suave ondulado, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa e

argissolo com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatico*), além de angá (*Tachigali vulgaris*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), dentre outras.

No local existem exemplares de eucaliptos secos e a braquiária como principal cobertura do solo.



Foto de parte da área de intervenção do fragmento acima.

Em sequência, foi vistoriado o fragmento onde foram lançadas as parcelas 10, 13, 14, 15 e 16, sendo verificada a regeneração representada pela parcela 13, através da conferência da densidade populacional, dados dendrométricos e dendrológicos.

Verificou-se, na presente parcela, uma grande presença de braquiária com altura aproximada de 1 (um) metro, existindo grande presença de exemplares mortos de eucaliptos.

Nesse local, trata-se de relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 10 %, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatico*), existindo ainda grande presença de bicoíba (*Virola sebifera*), angá (*Tachigali vulgaris*), dentre outras, com grande presença de exemplares de eucaliptos secos.

Existe na área a presença de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie protegida por lei.



Foto de parte da área de intervenção do fragmento acima, podendo ver a presença de eucaliptos e a braquiária.

No fragmento com área de 6,67,06 ha (seis hectares, sessenta e sete ares e seis centiares), a parcela 06 foi vistoriada, onde verificou-se a coerência dos dados dendrométricos e dendrológicos descritos na planilha já mencionada acima.

Foi possível verificar no presente fragmento, grande quantidade de remanescentes de eucaliptos com baixa qualidade vegetativa, dando a indicação de uma antiga floresta seminal que não se adaptou na área.

Como forrageira, há grande presença de capim braquiária e capim flechinha (*Echinolaena inflexa*), sendo o último indicador de solo de baixa fertilidade.

Existe grande quantidade de material lenhoso de eucalipto em decomposição no solo, material esse coberto pela vegetação em processo de regeneração.

Trata-se de fragmento com relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 10 %, solo classificado como latossolo vermelho amarelo de textura argilosa com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, como nos casos anteriores, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatico*), existindo ainda pau pombo (*Tapirira guianensis*), dentre outras. Existe ainda grande concentração de espécies arbustivas denominada pixirica (*Gênero clidemia*).

Existe na área a presença de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie protegida por lei.



Foto de parte da área de intervenção do fragmento acima, podendo ver a predominância de espécies arbustivas como pixirica (*Gênero clidemia*) e um pouco do capim flexinha (*Echinolaena inflexa*).

Entre as vistorias nas áreas requeridas, foram vistoriadas as áreas indicadas como sendo de reserva florestal, onde foi verificado o estado de conservação e fisionomia da mesma. Assim também feito para todas as glebas de reservas vistoriadas.

#### 4.3.5.2 - HORTO PIRAUARA DD:

HORTO PIRAUARA DD-I;

Matrícula: 1091;

Área total escriturada: 865,01ha;

Município: Quartel Geral;

HORTO PIRAUARA DD-II;

Matrícula: 11806;

Área total escriturada: 1.227,02 ha;

Município: Abaeté;

A vistoria do dia foi iniciada pela propriedade denominada Horto Florestal DD, com área vetorizada para intervenção de 81,55,09 ha (oitenta e um hectares, cinquenta e cinco ares e nove centiares) que reúne as matrículas do imóvel Horto Florestal DD-I e Horto Florestal DD-II, sendo 74,00,23 ha (setenta e quatro hectares e vinte e três centiares) classificado com fitofisionomia de cerrado e 7,54,86 ha (sete hectares, cinquenta e quatro ares e oitenta e seis centiares) classificado como fitofisionomia de cerradão.

A área de 74,00,23 ha (setenta e quatro hectares e vinte e três centiares) classificado com fitofisionomia de cerrado encontra-se subdividida em 7 (sete) frações, sendo 3,28,57 ha (três hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares); 9,20,33 ha (nove hectares, vinte ares e trinta e três centiares); 9,46,23 ha (nove hectares, quarenta e seis ares e vinte e três centiares); 10,46,79 ha (dez hectares, quarenta e seis ares e setenta e nove centiares); 11,0778 ha (onze hectares, sete ares e setenta e oito centiares); 13,82,26 ha (treze hectares, oitenta e dois ares e vinte e seis centiares) e 16,68,27 ha (dezesseis hectares, sessenta e oito ares e vinte e sete centiares).

A área de 7,54,86 ha (sete hectares, cinquenta e quatro ares e oitenta e seis centiares) classificado como fitofisionomia de cerradão encontra-se subdividida em 4 (quatro) frações, sendo 0,04,67 ha (quatro ares e sessenta e sete centiares); 0,72,83 ha (setenta e dois ares e oitenta e três centiares); 0,98,45 ha (noventa e oito ares e quarenta e cinco centiares) e 5,78,91 ha (cinco hectares, setenta e oito ares e noventa e um centiares).

Em primeiro momento passamos pela área de reserva no entorno das coordenadas X: 445385; Y: 7871001, onde verificou-se a vegetação local e o estado de regeneração.

Ato contínuo, a vistoria foi realizada em um dos fragmentos requeridos para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, onde fora lançada a parcela 22 do Inventário Florestal.

Na referida parcela, foram verificados os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies conforme planilha apresentada.

Nesse local, trata-se de relevo plano, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de cerrado em estágio inicial de regeneração em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromaticata*), além de jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), além de pau terra (*Qualea grandiflora* e *Qualea multiflora*).

No local a maior cobertura do solo é constituída por braquiária, existindo ainda gramínea denominada sapé (*Imperata brasiliensis*).



Foto mostrando parte da área onde foi lançada a parcela 2, podendo ver, como cobertura do solo, sapê em primeiro plano e braquiária ao fundo.

Em sequência deslocamos até o fragmento de reserva florestal no entorno das coordenadas X: 448727; e Y: 7872609, onde foi verificada a fitofisionomia e estágio de conservação da mesma.

Posteriormente deslocamos até o fragmento onde foi lançada a planilha 21 do inventário florestal, onde, de posse da planilha, verificamos a vegetação existente no local e o estágio de regeneração, checando os parâmetros dendrométricos e dendrológicos indicados, comparando com as características de cada exemplar identificado pela plaquinha fixada em cada árvore mensurada.

No presente fragmento, relevo apresenta-se com declividade máxima estimada em 12%, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa com vegetação de cerrado em estágio inicial de regeneração em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo espécies florestais com predominância de pau terra (*Qualea multiflora*), além de jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*), jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), além de outras.

Aqui chamando a atenção pela grande presença de árvores de eucaliptos secos na área.



Foto mostrando as características da área podendo observar a grande quantidade de eucaliptos secos.

Desse local passamos pela área de reserva no entorno das coordenadas X: 449677; e Y: 7870874, em sequência pela área de reserva localizada no entorno das coordenadas X: 447541; e Y: 7867342, adotando o mesmo procedimento de verificação da fitofisionomia e estágio de conservação.

A partir daí, procedeu-se a vistoria em outros talhões requeridos para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, onde foram lançadas as parcelas 17; 18; 19 e 20 do Inventário Florestal. Talhões esses que são contíguos, sendo separados por carreadores, tendo sido conferidos os parâmetros dendrométricos e identificação das espécies contidas na parcela 18.

Os talhões acima apresentam relevo suave a ondulado, com declividade máxima estimada em 12%, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa, com vegetação de fitofisionomia de cerrado em estágio, estando em processo regeneração em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo espécies florestais com grande predominância de pindaíba (*Xylopia aromatico*), além de (*Eugenia dysenterica*), muricizeiro (*Byrsinima pachyphylla*), bicoíba (*Virola sebifera*), dentre outras. Existem ainda a presença de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie protegida por lei.



Foto mostrando as características da área podendo observar a forração do solo com sapé.

Em sequência, foi visitada a área de reserva no entorno das coordenadas X: 448576; e Y: 7866954, seguindo para área de reserva do entorno das coordenadas X: 447544; e Y: 7868560, sendo adotado o mesmo procedimento com relação as outras áreas de reservas.

Finalizando a vistoria, foi visitada a área requerida para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, onde fora lançada a parcela 23 do Inventário Florestal. Sendo aqui constituído por fragmentos separados por carreadores.

Nesse local, suave ondulado, com declividade máxima estimada em 15%, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa e argissolo, com vegetação de fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), dentre outras.

No fragmento acima existem exemplares de ipê amarelo do cerrado (*Handroanthus ochraceus*), protegidos por lei.



Foto mostrando as características da vegetação existente no local.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Ribeirão do Parizinho, afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, SF1.

A área pleiteada faz parte do Licenciamento Ambiental

4.3.6 – Vistorias de 21/01/2025:

4.3.6.1 - HORTO PIRAUARA CA:

Acompanhantes: Fabrício de Castro; Mateus Fernandes de Almeida;

Matrícula: 8.170;

Área total escriturada: 4.691,29,00 ha;

Município: Quartel Geral;

No Relatório de Vistoria, documento 105958007, foi informado que a área seria de 6,78,08 ha (seis hectares, setenta e oito ares e oito centiares), no entanto, após informações complementares procedemos correções considerando a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área vetorizada de 6,78,05 ha (seis hectares, setenta e oito ares e cinco centiares), sendo diferença insignificante.

A presente área encontra-se dividida em 8 (oito) fragmentos, conforme a seguir, sendo 6,44,26 ha (seis hectares, quarenta e quatro ares e vinte e seis centiares) classificados como fisionomia de cerrado e 0,33,79 ha (trinta e três ares e setenta e nove centiares) classificados como cerradão.

Fragmento 1 - A vistoria foi iniciada pelo presente fragmento com área de 2,63,27 ha (dois hectares, sessenta e três ares e vinte e sete centiares), localizada entorno das coordenadas X: 451638 e Y: 7863487, onde foi lançada a parcela 4 do Inventário Florestal.

Na presente parcela, de posse da planilha, foram comparados os parâmetros dedrométricos e dendrológicos contidos na mencionada planilha, com os mesmos parâmetros dos exemplares identificados pelas respectivas plaquinhas fixadas nas árvores do interior da parcela.

Trata-se de local composto por Latossolo Vermelho Amarelo distrófico, com relevo suave ondulado apresentando declividade máxima estimada de 5%.

As espécies florestais identificadas foram, predominantemente, milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), além de embaúba (*Cecropia pachystachya*), lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras.

Trata-se de vegetação em processo de regeneração natural ocorrendo árvores de pequeno porte isolados em meio a uma grande densidade de gramínea denominada sapê (*Imperata brasiliensis*), indicadora de solos de baixa fertilidade.



Foto mostrando a vegetação do fragmento onde fora lançada a parcela 4

Fragmento 2 – Ato contínuo, foi vistoriado o presente fragmento com área de 0,11,23 ha (onze ares e

vinte e três centiares), situado no entorno das coordenadas X: 450851 e Y: 7863119, distante a 700 (setecentos) metros a Sudeste do fragmento 1. Nesse fragmento não houve o lançamento de parcelas, no entanto observou-se tratar de um local com a mesma fitofisionomia, mesmo estágio de regeneração natural, mesmo tipo de solo e mesma topografia.



Foto mostrando a vegetação da área de intervenção do fragmento 2.

Fragmento 3 – Partindo do fragmento 2, seguiu-se ao fragmento 3 com área de 0,98,81 ha (noventa e oito ares e oitenta e um centiares) no entorno das coordenadas X: 453890 e Y: 7862152 onde foi lançada a parcela 3 do inventário florestal.

Localizada a parcela, buscou-se avaliar os parâmetros dendrométricos e dendrológicos, identificando os números das placas fixadas nas árvores com a identificação contida na planilha inserida no processo.

Nesta parcela há significativa representação de embaúba (*Cecropia pachystachya*); barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*); angá (*Tachigali vulgaris*), dentre outras em menor proporção.

Trata-se de local composto por Latossolo Vermelho Amarelo distrófico, com relevo suave ondulado com declividade máxima estimada de 13%.

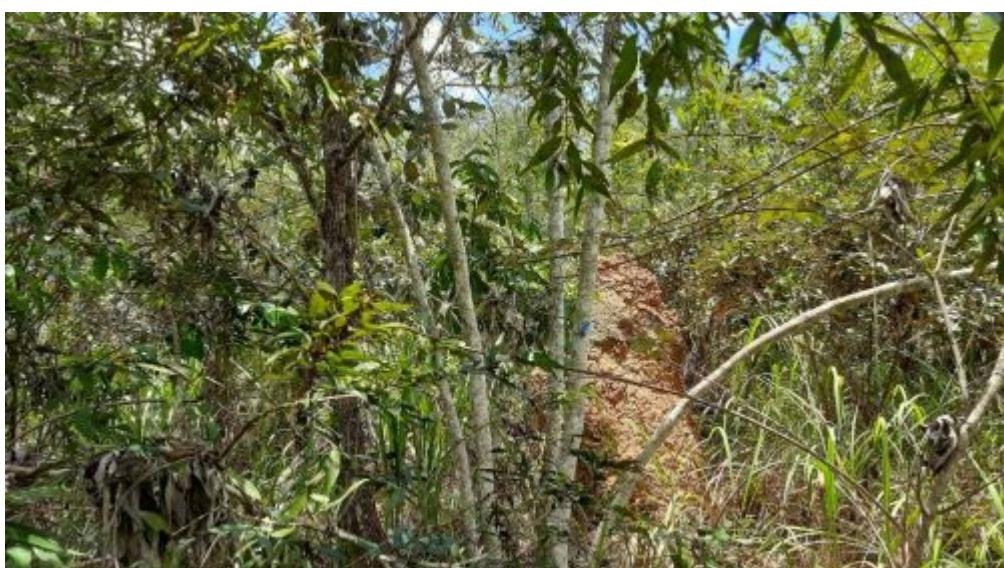


Foto mostrando a vegetação do fragmento 3, notadamente no local da parcela 3.

Fragmento 4 – Trata-se de uma fração com área de 0,05,93 ha (cinco ares e noventa e três centiares),

entorno das coordenadas X: 453938 e Y: 7862027, possuindo as mesmas características de solo, vegetação e relevo do fragmento anterior. O local fica a 45 metros a sudoeste do fragmento 3 e não houve o lançamento de parcelas neste fragmento.



Foto mostrando a vegetação do fragmento 4.

Fragmento 5 – Situado a 85 (oitenta e cinco) metros a sudoeste do fragmento 4, com área de 0,19,75 ha (dezenove ares e setenta e cinco centiares), onde foi lançada a parcela 28, entorno das coordenadas X: 454023 e Y: 7861912, onde, a exemplo dos dois últimos fragmentos, apresenta mesmas características de solo, vegetação e relevo.

Não houve o lançamento de parcelas neste fragmento.



Foto mostrando a vegetação do fragmento 5.

Fragmento 6 – Com área de 0,18,52 ha (dezento ares e cinquenta e dois centiares), localizado no entorno das coordenadas X: 454292 e Y: 7862078.

Na presente fração o acesso foi dificultado em razão de material lenhoso entrelaçado na área, indicando material danificado por ventos, material esse entrelaçado ainda por cipós e lianas, necessitando ferramenta de corte para acesso, o que não dispúnhamos.

Neste fragmento não houve o lançamento de parcelas do inventário florestal.

Fragmento 7 – Com área de 0,33,79 ha (trinta e três ares e setenta e nove centiares), localizado no entorno

das coordenadas X: 456530 e Y: 7861095, trata-se de um fragmento onde houve o lançamento da parcela 2 do inventário florestal, tendo a fitofisionomia classificada como cerradão.

Conforme indicado na planilha, o local apresenta grande densidade de angá (*Tachigali vulgaris*), espécie pioneira de crescimento rápido. Existe ainda quantidade significativa de embaúba (*Cecropia pachystachya*), também espécie pioneira.

O local apresenta relevo plano, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa.

Constatou que o local foi objeto de destoca da floresta de eucalipto, ficando no local as cavidades originadas pelas retiradas dos tocos.



Foto mostrando a vegetação existente no fragmento 7, notadamente no interior da parcela 2.

Fragmento 8 – Com área de 2,26,75 ha (dois hectares, vinte e seis ares e setenta e cinco centiares), localizado no entorno das coordenadas X: 456602 e Y: 7861379, trata-se de um fragmento onde houve o lançamento da parcela 1 do inventário florestal.

Nesse local, verificou-se os parâmetros dendrométricos e dendrológicos, conferindo as placas fixadas nas árvores do interior da parcela, com a identificação do correspondente número contido na planilha.

As árvores de maior ocorrência foram o camboatã (*Cupania racemosa*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), pindaíba (*Xylopia aromática*).

Trata-se de uma fração com baixa densidade arbórea, predominando espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas, principalmente o capim gordura (*Melinis minutiflora*).

Trata-se de solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa, declividade máxima estimada em 10%.



Foto mostrando a vegetação do fragmento 8 dentro da parcela 1.

Durante o procedimento entre as vistorias nos fragmentos requeridos para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, as áreas demarcadas como reservas florestais foram visitadas, buscando a caracterização da fisionomia vegetal e o estado de conservação das mesmas.

A finalização da vistoria também foi realizada em área de reserva florestal.

O imóvel em sua totalidade, apresenta relevo irregular, variando de suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 20%, utilizado para silvicultura com *Eucalyptus* sp.

O imóvel em sua totalidade é constituído por solo classificado como Latossolo Vermelho, Latossolo Vermelho-amarelo, Cambissolo e Argissolo. Portanto, a maioria dos solos são representados no imóvel.

Apresenta vegetação típica de cerrado, como cerrado típico, cerrado denso, campo cerrado e fragmentos de floresta estacional semidecidual, notadamente nas áreas de preservação permanente, além de frações também em fragmentos de reserva florestal.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão dos Veados, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio São Francisco, SF1.

A área pleiteada faz parte do Licenciamento Ambiental Ambiental da empresa.

#### **4.4 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:**

##### **4.4.1 - HORTO PIRAUARA AA:**

4.4.1.1 - Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com *Eucalyptus* sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 11%.

4.4.1.2 - Solo: Quanto ao solo, foi verificada a predominância de solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa existindo ainda cambissolo e argissolo.

4.4.1.3 - Hidrografia: Como hidrografia, situa, predominantemente na bacia de contribuintes diretos do Rio São Francisco, SF1, além de uma pequena fração na bacia do Rio Picão, afluente do Rio Pará, por sua vez afluente do Rio São Francisco, SF2.

##### **4.4.2 - HORTO PIRAUARA AE:**

4.4.2.1 - Topografia: Apresenta relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 19%, sendo dois fragmentos com maior declividade, ambos localizados em área de reserva florestal.

A área pleiteada para intervenção apresenta declividade estimada de 16%.

4.4.2.2 - Solo: Quanto ao solo, foi verificada a predominância de solo classificado como Latossolo Vermelho e menor proporção de Latossolo Vermelho Amarelo, notadamente nos locais de maior declividade onde foram demarcadas as áreas de reserva legal.

Na área de intervenção ocorre o Latossolo Vermelho Amarelo de textura argilosa.

4.4.2.3 - Hidrografia: O imóvel situa na bacia do Riacho do Barro, onde se encontra a área de intervenção, afluente do Rio Picão, contribuinte do Rio Pará. Situa ainda na bacia do Córrego Formiguinha, afluente do Rio Pará , por sua vez afluente do Rio São Francisco, SF2.

#### 4.4.3 - HORTO PIRAUARA AL:

4.4.3.1 - Topografia: Conforme acima exposto, o imóvel, como um todo, apresenta relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, sendo que as áreas de maior declividade encontram-se demarcadas como reserva florestal.

Quanto a topografia das áreas com intervenções, a declividade varia de plano a suave ondulado, conforme já exposto nas descrições de cada fragmento, segundo item 4.3 acima.

4.4.3.2 - Solo: Quanto ao solo, conforme também já exposto, foi verificada a presença de solo classificado como Latossolo vermelho e vermelho amarelo; Cambissolo de textura argilosa e Argissolo, além de aluvial onde ocorre a acumulação de água.

4.4.3.3 - Hidrografia: Apresenta bacia de acumulação de águas pluviais que permanece durante o ano e no extremo nordeste, o imóvel limita-se com o Rio Pará, afluente do Rio São Francisco SF2.

#### 4.4.4 - HORTO PIRAUARA AJ:

4.4.4.1 - Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 19%, sendo que na área de intervenção a declividade máximo é de 12%.

4.4.4.2 - Solo: Quanto ao solo, foi verificada a predominância de solo classificado como Latossolo Vermelho e menor proporção de Latossolo Vermelho Amarelo, notadamente nos locais de maior declividade.

4.4.4.3 - Hidrografia: O imóvel encontra-se na bacia de um córrego contribuinte do Rio Lambari, afluente do Rio Pará, sendo que a área de intervenção já se encontra na bacia do Córrego Retiro, contribuinte do Rio Pará, afluente do Rio São Francisco, SF2.

#### 4.4.5 - HORTO PIRAUARA BA:

4.4.5.1 - Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 11%.

4.4.5.2 - Solo: Quanto ao solo, foi verificada a predominância de solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa com pequena mostra de argissolo.

4.4.5.3 - Hidrografia: Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Rio Picão, afluente do Rio Pará, por sua vez afluente do Rio São Francisco, SF2, existindo ainda fração do imóvel situado na bacia de contribuintes diretos do Rio São Francisco, SF1.

#### 4.4.6 - HORTO PIRAUARA BB:

4.4.6.1 - Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 16 %, sendo essa a maior declividade da área de intervenção.

4.4.6.2 - Solo: Quanto ao solo, foi verificada a predominância de solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa.

4.4.6.3 - Hidrografia: Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivarí, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, afluente do Rio Pará, por sua vez, afluente do Rio São Francisco, SF2.

#### 4.4.7 - HORTO PIRAUARA BC:

4.4.7.1 - Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 15 %, sendo essa a maior declividade da área de intervenção.

4.4.7.2 - Solo: Quanto ao solo, foi verificado Latossolo Vermelho de textura argilosa e argissolo,

notadamente no local demarcado como área de reserva legal.

4.4.7.3 - Hidrografia: Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivarí, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, afluente do Rio Pará, por sua vez, afluente do Rio São Francisco, SF2.

#### 4.4.8 - HORTO PIRAUARA BF:

4.4.8.1 - Topografia: Trata-se de imóvel que já fora utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, sendo plano na área de intervenção.

Como hidrografia, no imóvel vetorizado há duas nascentes de curso d'água contribuinte da margem direita do Rio São Francisco, SF1.

4.4.8.2 - Solo: Solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, notadamente no local demarcado como área de reserva legal.

4.4.8.3 - Hidrografia: Como hidrografia, no imóvel vetorizado há duas nascentes de curso d'água contribuinte da margem direita do Rio São Francisco, SF1.

#### 4.4.9 - HORTO PIRAUARA CA:

4.4.9.1 - Topografia: Trata-se de imóvel que já fora utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 20%, sendo mais suave na área de intervenção e mais íngremes em locais onde foram demarcadas áreas de reservas florestais.

4.4.9.2 - Solo: Predomina solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, sendo encontrado ainda frações de cambissolo e argissolo, sendo o último notadamente em locais mais próximos aos cursos d'água.

4.4.9.3 - Hidrografia: Como hidrografia, imóvel em questão situa na margem esquerda do Rio São Francisco, na bacia do Ribeirão dos Veados, SF1.

#### 4.4.10 - HORTO PIRAUARA CC/CG:

4.4.10.1- Topografia: Trata-se de imóvel utilizado no cultivo de silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 15%, sendo mais suave na área de intervenção.,

4.4.10.2 - Solo: Solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa e cambissolo.

4.4.10.3 - Hidrografia: Como hidrografia, o imóvel situa em microbacia do Ribeirão dos Veados, contribuinte da margem esquerda do Rio São Francisco, SF1.

#### 4.4.11 - HORTO PIRAUARA DC:

4.4.11.1 - Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, sendo mais plano na área de intervenção e mais íngremes em locais demarcados como reserva florestal.

4.4.11.2 - Solo: Solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa além de frações classificadas como cambissolo.

4.4.11.3 - Hidrografia: Como hidrografia, o imóvel fica situado na microbacia do Ribeirão Marmelada, contribuinte da margem esquerda da Represa de Três Marias, SF4.

#### 4.4.12 - HORTO PIRAUARA DD:

4.4.12.1 - Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com Eucalyptus sp, apresentando relevo irregular, sendo de suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 11%, sendo mais suave nas áreas pleiteadas para intervenção.

4.4.12.2 - Solo: Solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, cambissolo e argissolo.

4.4.12.3 - Hidrografia: Como hidrografia, imóvel em questão situa na margem esquerda do Rio São Francisco, na bacia do Ribeirão dos Veados, SF1.

#### 4.4.13 - HORTO PIRAUARA DF:

4.4.13.1- Topografia: Trata-se de imóvel utilizado para silvicultura com *Eucalyptus* sp, apresentando relevo suave a ondulado, com declividade máxima estimada de 14%, sendo plano na área pleiteada para intervenção.

4.4.13.2 - Solo: Solo classificado predominantemente como Latossolo Vermelho de textura argilosa e vermelho amarelo de textura argilosa.

4.4.13.3 - Hidrografia: Como hidrografia, o imóvel fica situado na microbacia do Ribeirão Marmelada, contribuinte da margem esquerda da Represa de Três Marias, SF4.

### 4.5 - CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS:

#### 4.5.1 - HORTO PIRAUARA AA:

4.5.1.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, sendo que a área requerida para intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, em local com influência antrópica em razão da localização na borda de Unidade de Produção de Energia Buriti.

4.5.1.2 - Fauna: Como representantes da fauna, é possível observar a presença de Calango (*Tropidurus torquatus*); Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*); Anu-preto (*Crotophaga ani*).

#### 4.5.2 - HORTO PIRAUARA AE:

4.5.2.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, porém a área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, decorrente ausência de brotação da floresta de eucalipto.

Os fragmentos com vegetação nativa em estágio mais avançado encontram-se demarcados como reserva legal.

Pode ser observada a presença de árvores mortas de eucalipto, no caso, parece resultante do ataque de pragas. Trata-se de vegetação em estágio inicial de regeneração, predominando espécies arbustivas e arbóreas ainda de pequeno porte, tais como cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pindaíba (*Xylopia aromática*); murici (*Byrsonima sp*); lobeira (*Solanum lycocarpum*); caqui do mato (*Diospyros lasiocalyx*), dentre outras, conforme já citado.

4.5.2.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de teiú (*Salvator merianae*); Calango (*Tropidurus torquatus*); vestígios de cobras. Visualizamos aves como gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*); beija-flor-rabo-branco-acanelado (*Phaethornis pretrei*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*); Urubu-de-cabeça-preta em vôo (*Coragyps atratus*); Asa-branca em vôo (*Patagioenas picazuro*); Anu-preto (*Crotophaga ani*); Anu-branco (*Guira guira*); Maracanã (*Primolius maracana*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*). Mastofauna como vestígios de Tatu rabo mole (*Cabassous unicinctus*); mico-estrela (*Callithrix penicillata*).

#### 4.5.3 - HORTO PIRAUARA AL:

4.5.3.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, porém a área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, decorrente ausência de brotação da floresta de eucalipto. Sendo que, a área com vegetação mais avançada com fisionomia de cerrado e cerradinho encontra-se delimitada como área de reserva legal.

Observa-se fragmentos com predominância de capim braquiária e árvores isoladas tais como o fragmento onde foram lançadas as parcelas 51 e 52, ocorrendo espécies como araruta do cerrado (*Connarus suberosus*); pindaíba (*Xylopia aromática*); cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pau terra (*Qualea grandiflora*), dentre outras. Foi observado a existência de alguns exemplares de eucaliptos de grande porte, principalmente na borda da área. Aqui verificamos também exemplares de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*).

No fragmento onde foram lançadas as parcelas 49 e 50, a vegetação possui pequeno porte com predominância de arbustos e árvores de pequeno porte. O sub-bosque é formado por espécies herbáceas e

gramíneas nativas esparsas.

Os demais fragmentos predominam espécies invasoras principalmente arbustivas.

A vegetação em estágio mais avançado encontra-se delimitada como reserva legal.

4.5.3.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de teiú (*Salvator merianae*); Calango (*Tropidurus torquatus*); vestígios de Tatu rabo mole (*Cabassous unicinctus*); mico-estrela (*Callithrix penicillata*).

Visualizamos aves como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-rabo-branco-acanelado (*Phaethornis pretrei*); Anu-branco (*Guira guira*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); quero-quero (*Vanellus chilensis*); Carcará (*Caracara plancus*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*), dentre outros.

#### 4.5.4 - HORTO PIRAUARA AJ:

4.5.4.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, sendo que a vegetação mais avançada encontra-se dentro de parte das áreas delimitadas como reserva legal. A área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, decorrente ausência de brotação da floresta de eucalipto, podendo ser observado fragmentos com presença de eucaliptos em meio a regeneração natural.

No fragmento requerido para intervenção foram lançadas as parcelas 46; 47 e 48, sendo identificadas espécies como pau-terra (*Qualea multiflora*); Gonçalo-alves (*Astronium fraxinifolium*); cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); araruta-do-cerrado (*Connarus suberosus*); angá (*Tachigali vulgaris*); murici (*Byrsonima pachyphylla*); vinhático-o-cerrado (*Plathymenia reticulata*), dentre outras.

4.5.4.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de calango (*Tropidurus torquatus*); vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*), vestígios de tatú, provavelmente *Cabassous sp.*

Visualizamos aves como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*); Anu-branco (*Guira guira*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); Carcará (*Caracara plancus*); rolinha (*Columbina talpacoti*); carrapateiro em vôo (*Milvago chimachima*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*), dentre outros.

#### 4.5.5 - HORTO PIRAUARA BA:

4.5.5.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, sendo que a vegetação mais avançada encontra-se dentro de parte das áreas delimitadas como reserva legal e APP, onde há ainda fragmentos de floresta estacional semidecidual.

A área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, decorrente ausência de brotação da floresta de eucalipto, sendo a vegetação com regeneração ainda incipiente na fração do entorno das coordenadas X: 458983; Y: 7825070, onde existe solo com cobertura de gramíneas. Observa-se ainda vegetação com regeneração em estágio médio no entorno das coordenadas X: 458874; Y: 7818510 e entorno das coordenadas X: 458779; Y: 7818798.

No imóvel foram lançadas as parcelas 53 e 54, ocorrendo espécies como milho de grilo (*Aegiphila verticillata*); cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pau terra (*Qualea grandiflora*), lobeira (*Solanum lycocarpum*); dentre outras.

Aqui verificamos também exemplar de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*).

4.5.5.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de calango (*Tropidurus torquatus*); vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*), vestígios de tatú, provavelmente *Cabassous sp.*; raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis sp.*), dentre outros.

Visualizamos aves como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*); Anu-branco (*Guira guira*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); Carcará (*Caracara plancus*); rolinha (*Columbina talpacoti*); carrapateiro em voo (*Milvago chimachima*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*), gavião peneira em vôo (*Elanus leucurus*); quero-quero (*Vanellus chilensis*); arara canindé em vôo (*Ara ararauna*), dentre outras.

#### 4.5.6 - HORTO PIRAUARA BB:

4.5.6.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com predominância de fitofisionomia campestre, sendo que a vegetação mais avançada encontra-se dentro de parte das áreas delimitadas como reserva legal e APP, onde há ainda fragmentos de floresta estacional semidecidual. A área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, decorrente ausência de brotação da floresta de eucalipto, podendo ser observado fragmentos com presença de eucaliptos em meio a regeneração natural, principalmente árvores mortas, com indicativo de ataque de praga.

Como representantes arbóreos das áreas requeridas para intervenções, conforme verificado nas parcelas 55 e 56, foram identificadas espécies como açoita cavalo (*Luehea grandiflora*); pindaíba (*Xylopia aromaticata*); mijantá (*Terminalia glabrescens*); lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras ainda de pequeno porte.

Existe ainda grande densidade de herbáceas e gramíneas.

4.5.6.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de calango (*Tropidurus torquatus*); vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*), vestígios de tatú, provavelmente Cabassous sp.; raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis sp.*), dentre outros.

Visualizamos aves como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*); Anu-branco (*Guira guira*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); Carcará (*Caracara plancus*); rolinha (*Columbina talpacoti*); carrapateiro em voo (*Milvago chimachima*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*), dentre outros.

#### 4.5.7 - HORTO PIRAUARA BC:

4.5.7.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com predominância de fitofisionomia campestre, sendo que a vegetação mais avançada encontra-se dentro de parte das áreas delimitadas como reserva legal e APP, onde há ainda fragmentos de floresta estacional semidecidual, notadamente no entorno das coordenadas : 482604 e Y: 7826449.

A área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, decorrente ausência de brotação da floresta de eucalipto, podendo ser observado fragmentos com presença de eucaliptos em meio a regeneração natural.

Há grande densidade de espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas.

Como representantes arbóreos das áreas requeridas para intervenção, conforme levantadas através das parcelas 57 e 58 do inventário florestal e verificadas no local em vistoria, foram identificadas espécies como jatobá de cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*); pindaíba (*Xylopia aromaticata*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*); pau terra (*Qualea grandiflora*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), dentre outras, não sendo verificado a presença de espécies ameaçadas.

4.4.6.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de calango (*Tropidurus torquatus*); vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*), vestígios de tatú, provavelmente Cabassous sp; teiú (*Salvator merianae*); raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis sp.*), dentre outros.

Visualizamos aves como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); Anu-branco (*Guira guira*); anu-preto (*Crotophaga ani*); alma-de-gato (*Piaya cayana*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); Carcará (*Caracara plancus*); rolinha (*Columbina talpacoti*); carrapateiro em vôo (*Milvago chimachima*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*); vestígio de jacú (provavelmente *Penelope obscura*), dentre outros.

#### 4.5.8 - HORTO PIRAUARA BF:

4.5.8.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, sendo que a vegetação da área de intervenção encontra-se em processo de regeneração já avançado, embora ainda existam exemplares isolados de eucaliptos no interior da mesma, haja vista, tratar-se de antiga floresta de eucaliptos onde, com a deficiência da brotação, ocorreu a regeneração natural.

Como representantes da flora, com base nas parcelas 29 a 40, confirmadas em vistoria de campo, ocorrem pindaíbas (*Xylopia aromática*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); mamica de porca (*Zanthoxylum rhoifolium*); pau terra de folha larga (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), dentre outras, além de exemplares isolados de

eucaliptos, como já exposto.

4.5.8.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de calango (*Tropidurus torquatus*); vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*), vestígios de tatú, provavelmente *Cabassous* sp; teiú (*Salvator merianae*), cobra cascavel (*Crotalus durissus*), raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis* sp.), dentre outros.

Visualizamos aves como alma-de-gato (*Piaya cayana*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); Carcará (*Caracara plancus*); rolinha (*Columbina talpacoti*); carrapateiro em vôo (*Milvago chimachima*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*), dentre outros.

#### 4.5.9 - HORTO PIRAUARA CA:

4.5.9.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia predominantemente campestre, vegetação em processo de regeneração natural ocorrendo árvores de pequeno porte isolados em meio a uma grande densidade de gramínea denominada sapê (*Imperata brasiliensis*), indicadora de solos de baixa fertilidade.

A vegetação mais avançada encontra-se dentro de parte das áreas delimitadas como reserva legal e APP, onde há ainda fragmentos de floresta estacional semidecidual.

A vegetação mais densa encontra-se no fragmento 7, já mencionado, onde apresenta grande densidade de angá (*Tachigali vulgaris*) com porte desenvolvido, espécie pioneira de crescimento rápido.

No imóvel foram lançadas as parcelas 1 a 4 e 17 a 23, do inventário florestal, sendo identificadas e verificadas em campo durante a vistoria, espécies como pindaíba (*Xylopia aromatica*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); pau terra (*Qualea grandiflora*); barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*); bicoíba (*Virola sebifera*), dentre outras.

4.5.9.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de calango (*Tropidurus torquatus*); vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*); vestígios de tatú, provavelmente *Cabassous* sp; vestígios de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*); raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis* sp.), dentre outros.

Visualizamos aves como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*); Anu-branco (*Guira guira*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); gavião carijó (*Rupornis magnirostris*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); Carcará (*Caracara plancus*); rolinha (*Columbina talpacoti*); carrapateiro em voo (*Milvago chimachima*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*), gavião peneira em voo (*Elanus leucurus*); quero-quero (*Vanellus chilensis*); arara canindé em voo (*Ara ararauna*); irirê (*Dendrocygna viduata*) revoando no entorno das coordenadas X: 450804 e Y: 7863323, dentre outras.

#### 4.5.10 – HORTO PIRAUARA CC/CG:

4.5.10.1 – Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, porém a área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, decorrente deficiente brotação da floresta de eucalipto.

Os fragmentos com vegetação intacta e de regeneração mais avançada com fisionomia de cerrado encontra-se delimitada como área de reserva legal, como pode ser observado no entorno das coordenadas X: 440549 e Y: 7860820, bem como no entorno das coordenadas X: 438891 e Y: 7861689.

No presente imóvel foram lançadas as parcelas 5 a 16, registrando a ocorrência de espécies como pindaíba (*Xylopia aromática*); pau terra (*Qualea grandiflora*); pequiáceo (*Caryocar brasiliense*); angazeiro (*Tachigali vulgaris*); pau terra do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*), dentre outras.

Podem ser observados nos locais, grande ocorrência de exemplares de eucaliptos mortos.

4.5.10.1 – Fauna: Apresenta uma fauna típica de cerrado, sendo observados répteis como calango (*Tropidurus torquatus*); vestígios de cobras. Vocalização de primatas mico-estrela (*Callithrix penicillata*), e bugio (*Alouatta caraya*).

Verificou-se ainda vestígios de tatú, provavelmente *Cabassous* sp; raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis* sp.), dentre outros.

Visualizamos aves como carrapateiro em voo (*Milvago chimachima*); Carcará (*Caracara plancus*);

Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*); vocalização de quero-quero (*Vanellus chilensis*), dentre outros.

#### 4.5.10 - HORTO PIRAUARA DC:

4.5.11.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com grande predominância de fitofisionomia campestre, sendo que a vegetação mais avançada encontra-se dentro de parte das áreas delimitadas como reserva legal e APP, ocorrendo, no caso, pequenos fragmentos de floresta estacional semidecidual em APP.

A área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, em local de antigo talhões de floresta de eucalipto, podendo ser observado ainda representantes da espécie no interior da área.

Como representantes da flora nativa, conforme registrado nas parcelas 25 a 28 do inventário florestal, bem como observação em vistoria, verificou-se a presença de pindaíba (*Xylopia aromática*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); pau terra de folha larga (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), dentre outras.

4.5.11.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de passeriformes como Sanhaço cinzento (*Thraupis sayaca*); rolinha (*Columbina talpacoti*); bem-ti-vi (*Pitangus sulphuratus*), lavadeira mascarada (*Fluvicola nengeta*); tico-tico (*Zonotrichia capensis*), dentre outras.

Foi possível ouvir vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*), tocas de tatú de espécie não identificada, raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis sp.*), dentre outros.

#### 4.5.12 - HORTO PIRAUARA DD:

4.5.12.1 – Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia predominantemente campestre, vegetação nativa predominante em processo de regeneração natural ocorrendo árvores de pequeno e médio porte isolados com presença de gramíneas, incluindo braquiária.

A vegetação nativa mais avançada e em estágio climax, encontra-se dentro de parte das áreas delimitadas como reserva legal e APP, onde há ainda fragmentos de floresta estacional semidecidual.

A vegetação mais densa encontra-se no fragmento entorno das coordenadas X: 449409 e Y: 7870380, onde fora classificado como cerradão pela equipe do inventário, sendo que a referida área possui aproximadamente 3,5 ha dentro do fragmento 4 já exposto acima.

No presente imóvel foram lançadas as parcelas 17 a 23, do inventário florestal, sendo identificadas e verificadas em campo durante a vistoria, espécies como pindaíba (*Xylopia aromatic*) em grande quantidade; mama-cadela (*Brosimum gaudichaudii*), pequizeiro (*Caryocar brasiliense*); pau-terra-de-folha-larga (*Qualea grandiflora*), dentre outras.

4.5.12.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observamos a presença de calango (*Tropidurus torquatus*); vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*); vestígios de tatú, provavelmente *Cabassous* sp; vestígios de capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*); raposinha (*Dusicyon thous*); gambá (*Didelphis sp.*), dentre outros.

Visualizamos aves como Sanhaço-cinzento (*Thraupis sayaca*); beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*); Anu-branco (*Guira guira*); gavião-pedrês (*Buteo nitidus*); gavião carijó (*Rupornis magnirostris*); Coruja-buraqueira (*Athene cunicularia*); Carcará (*Caracara plancus*); rolinha (*Columbina talpacoti*); carrapateiro em vôo (*Milvago chimachima*); vocalização de seriema (*Cariama cristata*), gavião peneira em vôo (*Elanus leucurus*); quero-quero (*Vanellus chilensis*); arara canindé em vôo (*Ara ararauna*).

Devido a proximidade com a fazenda Horto Piraquara CA, as características aqui são praticamente as mesmas.

#### 4.5.13 - HORTO PIRAUARA DF:

4.5.13.1 - Vegetação: O imóvel encontra-se no Bioma do Cerrado, com fitofisionomia campestre, sendo que a vegetação nativa mais avançada encontra-se dentro da área delimitada como reserva legal, sendo fisionomia de cerrado em estágio clímax.

A área de intervenção encontra-se em processo de regeneração natural, devido a deficiente brotação da antiga floresta de eucalipto existente no local.

Há no local grande densidade de espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas braquiária.

Como representantes da flora nativa, segundo inventário florestal, com base nas parcelas 41 e 42, bem como verificação em campo durante a vistoria, foi constatada a presença de espécies como, cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pau terra (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia variabilis*); pequizeiro (*Caryocar brasiliense*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*), ipê amarelo do cerrado (*Handroanthus ochraceus*), dentre outras.

4.5.13.2 - Fauna: Como representantes da fauna, observou-se a presença de passeriformes como bem-ti-vi (*Pitangus sulphuratus*), lavadeira mascarada (*Fluvicola nengeta*); tico-tico (*Zonotrichia capensis*), suiriri (*Satrapa icterophrys*); maria cavaleira (*Myiarchus ferox*), dentre outras.

Foi possível ouvir vocalização de mico-estrela (*Callithrix penicillata*), tocas de tatú de espécie não identificada.

#### 4.6 Alternativa técnica e locacional:

Em razão da supressão de 06 (seis) exemplares de cedro (*cedrella fissilis*) no imóvel denominado Horto Piraquara BA, município de Bom Despacho, especificamente no interior do talhão 5,93,06 ha (cinco hectares, noventa e três ares e seis centiares), foi apresentado o laudo sobre a inexistência de alternativa técnica locacional sob responsabilidade de Márcio Silveira Alves, CFBio 57.937/04D, Nº ART 20251000111805, conforme documento 118974365, juntamente com o projeto de compensação pelo corte de espécies ameaçadas de extinção, documento 118974366, produzido pela empresa BioGolden Consultoria Ambiental e Mineral Eireli, 32.354.882/0001- 80, CTF: 7353425, sob responsabilidade de Márcio Silveira Alves, acima citado.

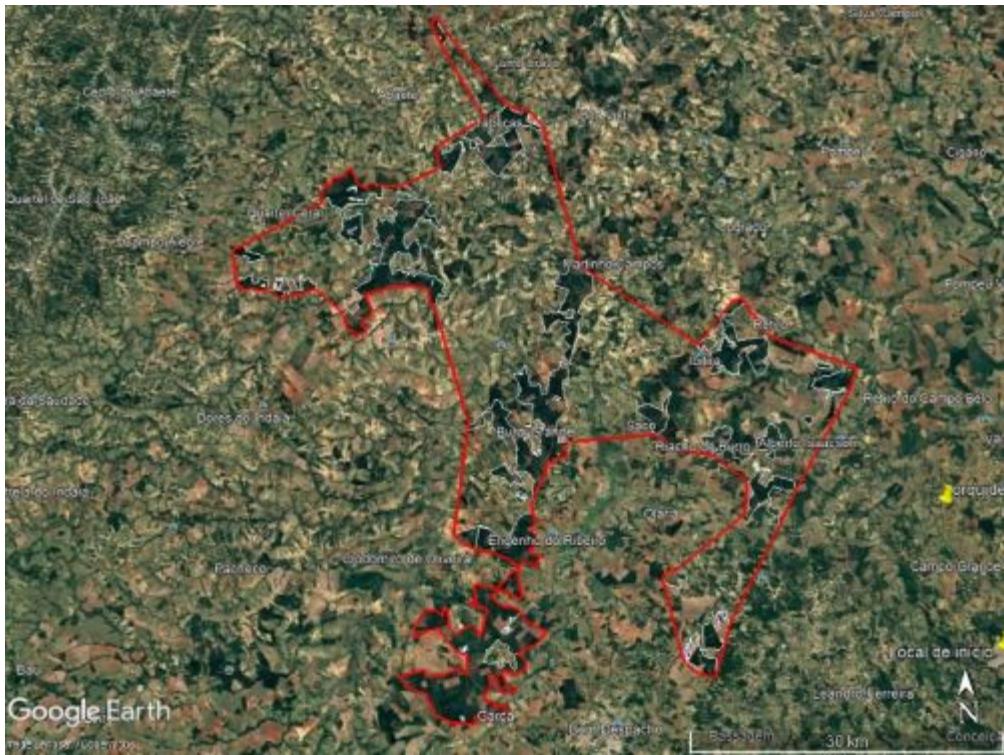
No projeto, em razão da supressão dos 6 (seis) exemplares de cedro (*cedrella fissilis*), já exposto, apresenta a proposta de plantio de 60 (sessenta) mudas da mesma espécie no entorno das coordenadas X: 468193,69 m E / 7846114,33 m S.

### 5. ANÁLISE TÉCNICA:

Processo formalizado de acordo com a legislação vigente, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021; Decreto Estadual nº 47.749/2019 e Lei Estadual nº 20.922/2013.

Trata-se de análise do requerimento para supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo no qual indica, segundo item 6.1.1 do documento 114919147, a intervenção em 432,33,00 ha (quatrocentos e trinta e dois hectares e trinta e três ares), para implantação de silvicultura de eucalipto, com estimativa de 13.601,76 m<sup>3</sup> de lenha e 1.158,28 m<sup>3</sup> de madeira.

As áreas requeridas encontram-se dentro do Licenciamento Ambiental 03058/2005/002/2011 da empresa conforme CERTIFICADO REV-LO com validade até 23/11/2032, assinado por Flavia Mara dos Santos Lopes em 24/11/2022, documento 100802930, acompanhado pelo mapa das áreas licenciadas, documento 103552799, estando distribuídas em 13 (treze) imóveis distintos, sendo Horto Piraquara AA; Horto Florestal AL; Horto Piraquara AE e Horto Piraquara AJ, localizados no município de Martinho Campos. Horto Piraquara BA; Horto Piraquara BB; Horto Piraquara BC e Horto Piraquara BF, ambos no município de Bom Despacho. Horto Florestal CA e Horto Florestal CC e CG (contíguos), ambos no município de Quartel Geral. Horto Florestal DC; Horto Florestal DD e Horto Florestal DF, ambos no município de Abaeté, imóveis que, somados, ocupam uma área total escriturada de 25.625,02,47 ha (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco hectares, dois ares e quarenta e sete centiares), com representação gráfica no CAR de 25.190,95,00 ha (vinte e cinco mil, cento e noventa hectares, noventa e cinco ares), dentro de um espaço geográfico de aproximadamente 1.311,00 km<sup>2</sup>.



Contorno em linha vermelha mostrando o espaço geográfico no qual estão distribuídos os imóveis.

A área total requerida de 432,33 ha (quatrocentos e trinta e dois hectares e trinta e três ares), encontra-se distribuída em 54 (cinquenta e quatro) fragmentos, conforme descrito no item 3.1 acima, dentro de 13 (treze) imóveis distintos.



Imagem mostrando a distribuição dos fragmentos à serem intervindos, conforme PDF, documento 119428782, kml documento 119429363

Os fragmentos mencionados, possuem extensão superficial que varia entre a área mínima de 0,04,67 ha (quatro ares e sessenta e sete centiares), localizado na Fazenda Horto Piraquara DD, e área máxima de 29,93,21 ha (vinte e nove hectares, noventa e três ares e vinte e um centiares), situado na Fazenda Horto

Piraquara BC, local esse que fora lançada a parcela 57 do inventário florestal, sendo que, apesar de ser a área com maior extensão superficial, trata-se de um dos fragmentos com menor estoque de lenha, sendo estimado 8,9074 m<sup>3</sup>/ha, tendo como parâmetro dendrométrico, DAP médio de 8,82 cm e altura média de 2,5 m, sendo mensurado 10 (dez) indivíduos em 300 (trezentos) m<sup>3</sup> (área da parcela).

Quanto ao estoque de material lenhoso, o menor volume apurado ocorreu na parcela 50, classificada como cerrado, com 5,3868 m<sup>2</sup>/ha, lançada na Fazenda Horto Piraquara AL, município de Martinho Campos, onde os parâmetros dendrométricos foram de DAP médio de 8,12 cm e altura média de 2,61 metros, tendo sido mensurados 9 (nove) indivíduos.

Ainda no mesmo tema, o maior estoque de material lenhoso nativo foi observado na parcela 30, classificada como cerradão, com 81,1853 m<sup>2</sup>/ha, lançada na Fazenda Horto Piraquara BF, município de Bom Despacho, onde os parâmetros dendrométricos foram de DAP médio de 12,86 cm e altura média de 5,48 metros, tendo sido mensurados 29 (vinte e nove) indivíduos, com predominância de ingazeiro (*Tachigali vulgaris*), espécie pioneira, com 17 (dezessete) representantes.

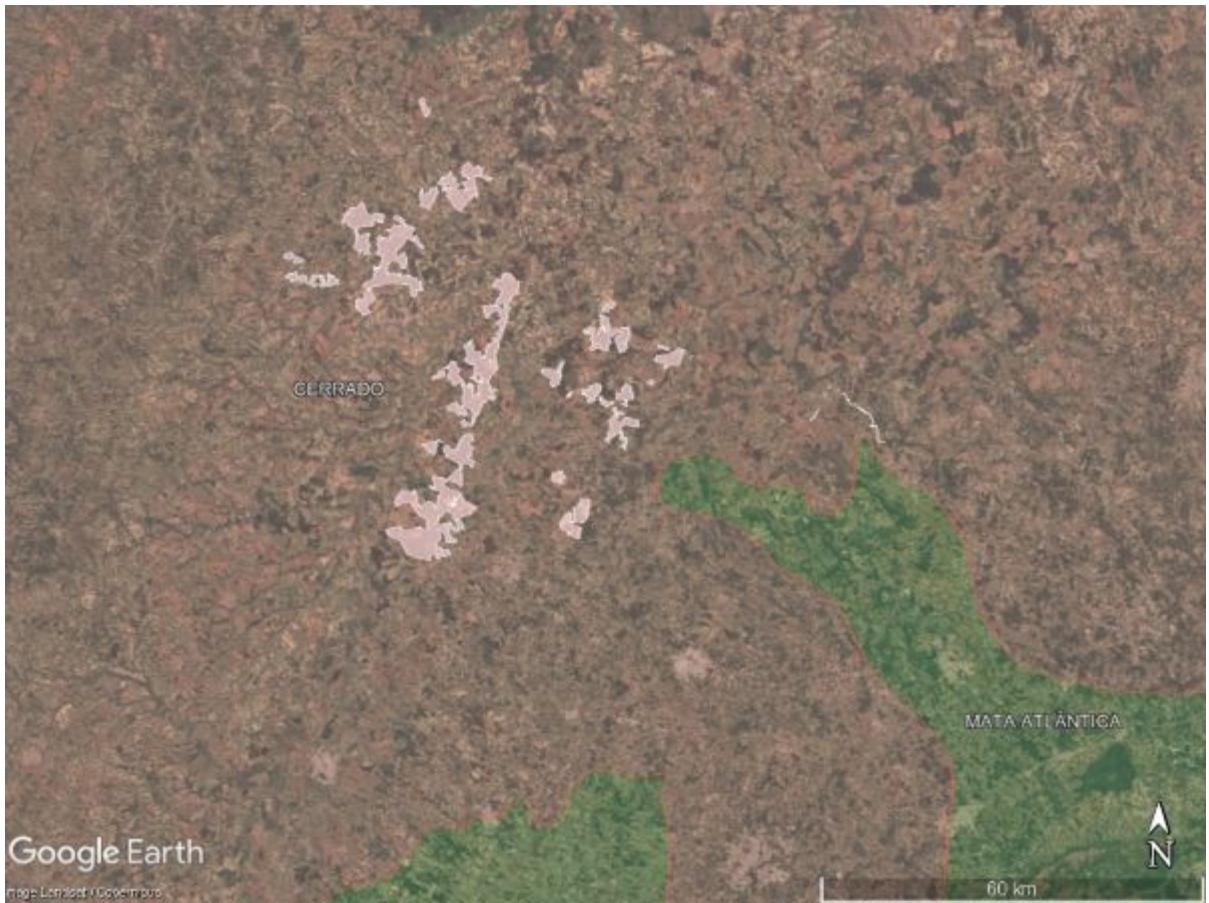
Quanto a densidade populacional, a parcela 50 localizada na Fazenda Horto Piraquara AL, município de Martinho Campos apresentou o menor número de indivíduos, com 09 (nove) representantes, enquanto a parcela 29 localizada na Fazenda Horto Piraquara BF, município de Bom Despacho, apresentou o maior número de indivíduos, com 59 (cinquenta e nove) representantes, valendo a observação de que nesta parcela foram encontrados 29 (vinte e nove) exemplares de ingazeiro (*Tachigali vulgaris*), espécie pioneira e de ciclo curto, mostrando o estágio de regeneração da vegetação.

Conforme item 10.1 do requerimento, documento 114919147, O produto e/ou subproduto vegetal oriundo da intervenção, será utilizado para uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo.

A área pleiteada representa 1,69 % da área total escriturada especificamente dos imóveis onde haverá intervenção.

Considerando tratar-se de área onde havia floresta de eucaliptos, pode-se considerar como sendo atualmente um pousio.

Todos os imóveis encontram-se no Bioma do Cerrado, externo ao mapa da área de aplicação da Lei 11.428/06, sendo que as áreas pleiteadas apresentam fitofisionomia de cerrado em regeneração, onde anteriormente foram utilizadas para cultivo de floresta de eucaliptos.



Localização dos imóveis considerando, destacado em verde, o mapa de aplicação de Lei 11.428/06.

Quanto a Reposição Florestal, o item 11.1 do requerimento, documento 114919147, informa a formação de florestas, próprias ou fomentadas com florestas de produção ou de proteção, conforme projeto de reposição florestal, documento 114919320 do presente processo.

Conforme item 4.3 do PIA, documento 114919147, “O material lenhoso gerado com a prática da supressão vegetal, poderá receber destinos variados e/ou ser utilizado de várias formas pelo empreendedor. Para os volumes de madeira, o empreendedor irá utilizar parte do material como uso na própria propriedade, utilizando de toras mais expressivas para estacas ou mourões. O uso desse material também poderá estar associado a ornamentação, paisagismo e lazer, para o caso de madeiras e troncos e tocos com potencial para essa finalidade. O material classificado como lenha poderá ser utilizado no próprio empreendimento, seja para formação de encorvaras em nucleação, decomposição natural para compostagem e abrigos da fauna em áreas de recuperação ou mesmo serem incorporadas ao solo, utilizando-se de técnicas de Trituração da vegetação, durante ou após a supressão.”

O volume de material lenhoso foi obtido a partir do Inventário Florestal elaborado sob responsabilidade do profissional Vitor Campana Martini, CRBio 134320/04-D, ART 20241000105808, constando como observação “Inventário florestal em áreas sob regeneração após a falha do crescimento do Eucalipto e áreas com corte recente do eucalipto...”.

No processamento, para os indivíduos nativos de cerradão foi utilizada a equação CETEC, 1995,  $V_t = 0,000094001 \times (DAP^{1,83039}) \times (Ht^{0,960913})$  e para os indivíduos nativos de cerrado foi utilizada a equação CETEC, 1995  $V_t = 0,000065661 \times (DAP^{2,475293}) \times (Ht^{0,300022})$ .

Inicialmente houve o questionamento em relação a obtenção dos dados dendrométricos, notadamente quanto ao DAP de exemplares bifurcados abaixo de 1,30 m (um metro e trinta centímetros), haja vista dúvidas relacionadas ao resultado. Em resposta ao questionamento, segundo documento 118974340, foi informado o seguinte: “A metodologia aplicada às árvores bifurcadas foi detalhada no PIA, em “Nota de esclarecimento sobre árvores Bifurcadas e processamento dos dados”, presente na página 46 do documento: o DAP consolidado resulta do somatório das áreas basais dos fustes, seguido de conversão para diâmetro equivalente. As equações volumétricas foram aplicadas com precisão e os valores recalculados conforme modelo CETEC, com erro amostral conferido por cálculo realizado pelo técnico do

IEF em reunião de diligência com a equipe da ArcelorMittal BioFlorestas, realizada no dia 23/04/2025".

No estudo apresentado referente ao cerrado, foram alocadas 42 parcelas de 300 m<sup>2</sup> cada, totalizando 1,26,00 ha (um hectare e vinte seis ares) de área amostral, gerando os seguintes dados:

- Número de espécies identificadas: 913 un;
- Número de indivíduos por hectare: 724,6 un;
- Área basal total por hectare: 5,74 m<sup>2</sup>;
- DAP médio: 9,33 cm;
- Altura média: 3,22 m;
- Volume total: 8144,59 m<sup>3</sup>/ 389,96 ha;

Os parâmetros estatísticos apresentados no PIA, por parcelas foram:

- Desvio Padrão: 0,24 m<sup>3</sup>/0,03 ha;
- Variância: 0,058 m<sup>3</sup>/0,03 ha;
- Erro Padrão: 0,037 m<sup>3</sup>/0,03 ha;
- Coeficiente de variação: 38,359 %;
- t Student (90% de probabilidade): 1,677;
- Erro amostral absoluto: 0,062 ±m<sup>3</sup>/0,03 ha;
- Erro amostral relativo: 9,911 %;
- Intervalo de confiança para a média: 0,56 < X < 0,69 ±m<sup>3</sup>/0,03 ha;
- Volume médio de madeira: 8.144,59 m<sup>3</sup>;
- Intervalo de confiança para o total: 7.337,4 < X < 8.951,78 m<sup>3</sup>;

Ao volume apurado de 8.144,59 m<sup>3</sup>, foi acrescido um volume de 3.899,60 m<sup>3</sup> correspondente a 10,00 m<sup>3</sup>/ha de tocos e raízes, totalizando um volume de material lenhoso de 12.044,16 m<sup>3</sup>, sendo 11.229,70 m<sup>3</sup> de lenha, considerando a parte aérea, tocos e raízes, além de 814,455m<sup>3</sup> de madeira,

Em nossa análise, utilizando o estoque de material lenhoso por hectares, obtivemos os seguintes parâmetros:

- DESVIO PADRÃO: 9,1099 m<sup>3</sup>/ha;
- VARIANCIA: 82,9913 m<sup>3</sup>/ha;
- ERRO PADRÃO DA MÉDIA: 1,4057 m<sup>3</sup>/ha;
- COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 38,35 %;
- "T" STUDENT: 1,677;
- ERRO DE AMOSTRAGEM: 2,3573 m<sup>3</sup>/ha;
- ERRO DE AMOSTRAGEM: 9,6029 %;

Conforme exposto, procedemos a comparação, porém utilizando o estoque por hectares, com objetivo de comparar os parâmetros apresentados por parcela, ou seja, no PIA os parâmetros são em m<sup>3</sup>/0,03 ha e aqui utilizamos m<sup>3</sup>/ha.

No presente procedimento, demos ênfase ao verificar o erro de amostragem, que no caso não poderia ultrapassar 10 %, a 95 % de probabilidade.

No caso, o coeficiente de variação e o erro de amostragem, que são em percentual, foram semelhantes entre a indicação no PIA e o processamento utilizado na análise.

O estudo apresentado, mostrou um erro de 9,911%, enquanto foi estimado 9,6029% na análise, portanto estatisticamente semelhantes e dentro do erro aceitável.

A espécie com maior representação volumétrica estimada através do inventário florestal foi a pindaíba

(*Xylopia aromática*) com 3,12 m<sup>3</sup>/ha, seguido pelo milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), com 1,74 m<sup>3</sup>/ha, cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), com 1,36 m<sup>3</sup>/ha.

Quanto as espécies protegidas, o pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) aparece com volume estimado de 1,014 m<sup>3</sup>/ha, *Handroanthus ochraceus* com 0,155 m<sup>3</sup>/ha e *Handroanthus serratifolius* com 0,035 m<sup>3</sup>/ha, conforme Tabela 14 abaixo.

No mesmo estudo, para a área classificada como cerradão, foram alocadas 16 parcelas de 300m<sup>2</sup> cada, totalizando 0,48,00 ha (quarenta e oito ares) de área amostral, gerando os seguintes dados:

- Número de espécies identificadas: 549 un;
- Número de indivíduos por hectare: 1143,8 un;
- Área basal total por hectare: 11,6 m<sup>2</sup>;
- DAP médio: 10,17 cm;
- Altura média: 4,89 m;

Volume total: 42,37 ha) 2292,19 m<sup>3</sup>/ 42,37 ha;

Os parâmetros estatísticos apresentados no PIA, por parcelas, foram:

- Desvio Padrão: 0,367 m<sup>3</sup>/ 0,03 ha;
- Variância: 0,135 m<sup>3</sup>/ 0,03 ha;
- Erro Padrão: 0,091 m<sup>3</sup>/ 0,03 ha;
- Coeficiente de variação: 22,74 %;
- t Student (90% de probabilidade): 1,75;
- Erro amostral absoluto: 0,16 ±m<sup>3</sup>/ 0,03 ha;
- Erro amostral relativo: 9,912 %;
- Intervalo de confiança para a média: 1,45 < X < 1,77 ±m<sup>3</sup>/ 0,03 ha;
- Volume médio de madeira: 2.292,2 m<sup>3</sup>;
- Intervalo de confiança para o total: 2.064,99 < X < 2.519,41 m<sup>3</sup>;

Ao volume apurado de 2.292,2 m<sup>3</sup>, foi acrescido um volume de 423,7 m<sup>3</sup> correspondente a 10,00 m<sup>3</sup>/ha de tocos e raízes, totalizando um volume de material lenhoso de 2.715,889 m<sup>3</sup>, sendo 2.372,06 m<sup>3</sup> de lenha, considerando a parte aérea, tocos e raízes, além de 343,8285m<sup>3</sup> de madeira.

Assim sendo, o total geral de material lenhoso foi de 13.601,76 m<sup>3</sup> de lenha e 1.158,28 m<sup>3</sup> de madeira.

Em nossa análise, utilizando o estoque de material lenhoso por hectares, obtivemos os seguintes parâmetros:

- DESVIO PADRÃO: 12,1326 m<sup>3</sup>/ha;
- VARIANCIA: 147,2022 m<sup>3</sup>/h;
- ERRO PADRÃO DA MÉDIA: 3,0331 m<sup>3</sup>/ha;
- COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 22,4859 %;
- "T" STUDENT: 1,753;
- ERRO DE AMOSTRAGEM: 5,3171 m<sup>3</sup>/ha;
- ERRO DE AMOSTRAGEM: 9,85 %;

Conforme já exposto, procedemos a comparação, porém utilizando o estoque por hectares, com objetivo de comparar os parâmetros apresentados por parcela, ou seja, no PIA os parâmetros são em m<sup>3</sup>/0,03 ha e aqui utilizamos m<sup>3</sup>/ha.

No presente procedimento, demos ênfase ao verificar o erro de amostragem, que no caso não poderia ultrapassar 10 % a 95 % de probabilidade.

No caso, o coeficiente de variação e o erro de amostragem, que são em percentual, foram semelhantes entre a indicação no PIA e o processamento utilizado na análise.

O estudo apresentado mostrou um erro de 9,912%, enquanto durante a análise foi estimado um erro de 9,85%, portanto estatisticamente semelhantes e dentro do erro aceitável.

Isso posto, acatamos o Inventário Florestal apresentado conforme volume apurado.

A espécie com maior representação volumétrica estimada através do inventário florestal na presente fitofisionomia foi o angazeiro (*Tachigali vulgaris*) com 34,17 m<sup>3</sup>/ha, seguido pela pindaíba (*Xylopia aromaticata*), com 4,05 m<sup>3</sup>/ha, pau-terra-de-folha-larga (*Qualea grandiflora*), com 2,83 m<sup>3</sup>/ha.

O pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) aparece com volume estimado de 0,725 m<sup>3</sup>/ha e *Tabebuia aurea* com 0,076 m<sup>3</sup>/ha, conforme Tabela 14 abaixo.

Segundo o PIA, tabela 14 da página 81 relaciona as espécies protegidas pela Lei Estadual nº 10.883, de 02 de outubro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 20.308/2012, informando que “o empreendedor não pretende realizar a supressão das espécies imunes de corte e essas serão mantidas em meio às florestas plantadas.”

**Tabela 14 – Tabela com os quantitativos das espécies protegidas por lei**

Espécies	Cerrado			Cerradão			Total	
	Nº/ha	Vol (m <sup>3</sup> /ha)	Vol (m <sup>3</sup> /389,96ha)	Nº/ha	Vol (m <sup>3</sup> /ha)	Vol (m <sup>3</sup> /42,37ha)	Nº	Vol (m <sup>3</sup> /42,63ha)
<i>Caryocar brasiliense</i>	17	1,014	404,94	1	0,725	30,9	18	435,84
<i>Handroanthus ochraceus</i>	3	0,155	61,74		0,000	0,000	3	61,74
<i>Handroanthus serratifolius</i>	1	0,035	14,01		0,000	0,000	1	14,01
<i>Tabebuia aurea</i>		0,000	0,000	1	0,076	3,23	1	3,23
<b>ESPECIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO VISUALIZADAS NAS ÁREAS</b>								
<i>Cedrela fissilis</i>	Visualizadas fora das parcelas					06		

Além dessas imunes de corte, a espécie ameaçada de extinção Cedro (*Cedrela fissilis*) foi identificada na área durante as vistorias.

Quanto aos exemplares de Cedro (*Cedrela fissilis*), informa que serão suprimidos e compensados com plantio de mudas da mesma espécie, conforme item nomeado **Alternativa técnica e locacional:**

Considerando a manutenção das espécies protegidas relacionadas na tabela 14 acima, quais sejam pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) aparece com volume estimado de 1,014 m<sup>3</sup>/ha, *Handroanthus ochraceus* com 0,155 m<sup>3</sup>/ha e *Handroanthus serratifolius*, fica reservada uma área com círculo de raio mínimo de 08 (oito) metros ao redor de cada exemplar.

Foi apresentado, documento 100802930, o Certificado - REV-LO Licença Ambiental, com validade até 23 de novembro de 2032, sendo que, conforme mapa das áreas licenciadas, documento 103552799, os fragmentos do presente processo já estão dentro da área do licenciamento, não caracterizando ampliação de área.

Quanto a reposição florestal, considerando a opção da empresa pela “Formação de florestas, próprias ou fomentadas, com florestas de produção ou de proteção”, conforme item 11 do requerimento, documento 114919147, foi apresentado o devido projeto, documento 114919320, tendo como base a lei 20.922/2013 no capítulo IV, em sua seção II, artigos 78 a 87 e a Resolução Conjunta SEMAD/ IEF nº 1914, de 05 de setembro de 2013, artigo 4º, §2º, inciso II.

Segundo documento apresentado, a reposição florestal será implantada em duas áreas distintas, sendo uma com 42,11,94 ha (quarenta e dois hectares, onze ares e noventa e quatro centiares), no entorno das coordenadas X: 455159; Y: 7827087 e outra com 30,25,73 ha (trinta hectares, vinte e cinco ares e setenta e três centiares) no entorno das coordenadas X: 457917; Y: 7825685, totalizando 72,37,67 ha (setenta e dois hectares, trinta e sete ares e sessenta e sete centiares), conforme documento 114919320 e arquivos vetoriais, documentos 114919321 e 114919322, onde deverão ser plantadas 88.561 (oitenta e oito mil, quinhentas e sessenta e uma) mudas, dentro da proporção de 6 (seis) mudas por m<sup>3</sup> de material lenhoso.

Segundo item 7.4 do projeto, documento 114919320, diz que “Neste projeto será adotado o espaçamento de 3 m entre linhas e 2,5 m entre plantas ou variações similares, dessa forma cada árvore ocupará uma

área de 7,5m<sup>2</sup> e será possível implantar uma população de 1.333 árvores por hectare permitindo uma menor competição por nutrientes e luz em comparação com plantio de densidade de 1.667 árvores por hectare, que era o padrão por muitos anos na silvicultura de eucalipto..."

O §2º do Art. 6º da Resolução Conjunta SEMAD/ IEF nº 1914 de 05 de setembro de 2013 diz:

*§2º - Serão aceitos projetos com no máximo de 1.667 (hum mil seiscentos e sessenta e sete) mudas por hectare.*

No presente caso, a densidade será de 1.333 (um mil trezentas e trinta e três) mudas por hectare, portanto dentro da previsão legal.

Assim posto, o projeto encontra-se de acordo com as normas legais, devendo implantá-lo conforme condicionantes.

A seguir, serão analisadas as intervenções em cada imóvel separadamente.

#### **– Horto Piraquara AA:**

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 4.684,47,00 ha (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro ares e quarenta e sete centiares) e registrado no Livro 2 de Registro Geral sob a matrícula 24.806, Livro 2-A-3, Folha 58, datada de 19/06/1996, onde requer a intervenção ambiental em um fragmento de 0,26,41 ha (vinte e seis ares e quarenta e um centiares) localizado na borda da UPE Buriti.

Especificamente atinente ao fragmento em questão, foi feita a análise remota, tendo em vista a localização em borda de uma área antrópica, além de já conhecer a área em razão de várias vistorias em atendimento a DCF's da empresa.

Trata-se de um local plano, com vegetação de cerrado em processo de regeneração, altamente impactada pela carvoaria em decorrência da circulação de grande número de funcionários, fumaça devido a operação dos fornos e escorramento superficial de águas pluviais de origem das áreas compactadas no entorno.

O solo é classificado como latossolo vermelho de textura média, regeneração natural com presença de cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), murici (*Byrsonima sp*), além de gramíneas exóticas e cipós.

Quanto a fauna, considerando a circulação de pessoas, máquinas e veículos, ficam reduzidas a passeriformes de várias espécies e répteis mais comuns com passagem pelo local.

O imóvel possui reserva florestal demarcada com área de 934,82,00 ha (novecentos e trinta e quatro hectares e oitenta e dois ares), conforme AV-1-24.806 de 03/07/1997 estando a mesma dividida em 12 (doze) fragmentos, não incluindo APP's, sendo que a maior parte é constituída por eucaliptal antigo que atualmente encontra-se em processo avançado de regeneração natural, enquanto no CAR foi vetorizada uma área com 943,28,23 ha (novecentos e quarenta e três hectares, vinte e oito ares e vinte e três centiares), portanto excedente ao que consta como averbada.

Ao comparar os polígonos da reserva segundo vetORIZADO no CAR, observa-se que é compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150. Fato esse já comentado anteriormente.

A área pleiteada no imóvel em questão, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799, constando no item 15 das condicionantes da referida licença acima, os seguintes termos: "Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR." Tendo como prazo a vigência de validade da licença.

Considerando as características da fração pleiteada bem como do imóvel discorridos acima, não há restrições quanto a intervenção requerida.

#### **– Horto Piraquara AE:**

Conforme já exposto, trata-se de um imóvel com 471,85,00 ha (quatrocentos e setenta e um hectares e oitenta e cinco ares), registrado no Livro 2 de Registro Geral sob a matrícula número 044107.2.0001099-45 datada de 03/12/2007, situado no município de Martinho Campos, possuindo ônus de Reserva Florestal de 120,00,00 ha (cento e vinte hectares), conforme AV-1-1099, onde o pleito para intervenção refere-se a

uma área constituída por um fragmento de 7,08,82 ha (sete hectares, oito ares e oitenta e dois centiares), formada por solo classificado como Latossolo Vermelho de textura média, apresentando vegetação típica de cerrado em processo de regeneração natural ainda inicial, predominando espécies vegetais como angá (*Tachigali sp*); cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); muricizeiro (*Byrsonima sp*); Pau terra (*Qualea parviflora* e *Qualea multiflora*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*) dentre outras.

Na presente fração foram lançadas as parcelas 43; 44 e 45 do inventário florestal, elaborado pelo Biólogo Vitor Campana Martini, Registro CRBio: 134320/04-D, ART Nº 20241000105808 de 06/05/2024, sendo cada parcela amostral com área de 300 m<sup>2</sup>, totalizando área amostrada de 900 m<sup>2</sup>.

Foi identificado espécie de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), dentro da área de 900 m<sup>2</sup>, espécie protegida pela Lei Estadual nº 10.883, de 02 de outubro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 20.308/2012.

Não foi observada a presença de espécies florestais ameaçadas de extinção.

No local, verifica-se ainda ao longo da extensão da área pleiteada, significativa quantidade de árvores isoladas de eucaliptos já secos com características de ataque de pragas, mostrando que a área requerida no presente imóvel fora utilizada anteriormente como área de silvicultura de eucalipto e que, com a degradação da floresta, ocorre a regeneração natural.

Quanto as espécies nativas, a maior ocorrência verificada foi de cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), seguida da espécie conhecida por milho de grilo (*Aegiphila verticillata*).

Imagem disponível pelo Google Earth, mostra que em maio de 2013 a floresta de eucalipto ocupava a grande maioria da área e que, ainda na imagem mais recente, podem ser vistos vestígios das linhas de plantio.

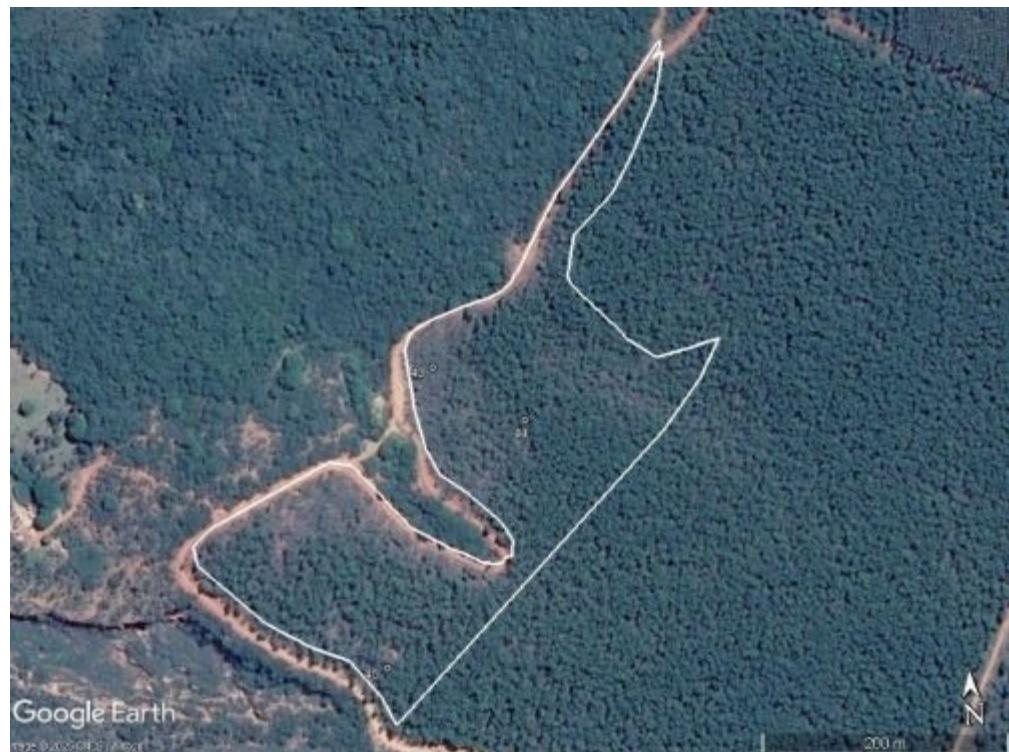


Imagen disponível pelo Google Earth de maio de 2013 mostrando a densidade da floresta de eucalipto.



Imagen disponível pelo Google Earth de janeiro de 2020 mostrando a situação na referida data.

No presente fragmento, de acordo com as três parcelas lançadas, foi obtido um DAP médio 8,46 cm, altura média de 2,9 metros e um volume de 1,7345 m<sup>3</sup> nas três parcelas, representando uma estimativa de 19,2724 m<sup>3</sup>/ha.

A reserva florestal vetorizada com área de 123,85,27 ha (cento e vinte e três hectares, oitenta e cinco ares e vinte e sete centiares), encontra-se acima do mínimo legal conforme CAR MG-3140506-3D03.DB2C.EA83.4EC0.891F.916F.853C.D87D, estando a mesma compatível com a área de 120,00,00 ha (cento e vinte hectares) demarcada no mapa que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, averbada segundo AV-1-1099, documento SEI 114919150.

Considerando as restrições ambientais, segundo IDE, a área apresenta potencial alto de ocorrência de cavidades. Nesse sentido foi apresentado o devido relatório de “Avaliação Espeleológica em Áreas de Intervenção Ambiental”, pelo Geólogo BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CREA MG0000247646D MG ART MG20254109709, documento 118974364, no qual diz que “Do ponto de vista geomorfológico, observa-se um relevo suavemente ondulado, com variações discretas de altitude. Não há feições como dolinas, sumidouros, colapsos ou outras formas típicas de ambientes cársticos. O terreno apresenta estabilidade superficial e ausência de sinais que indiquem processos subterrâneos ativos, como subsidências ou drenagens ocultas.” Descartando, por fim, a possibilidade de presença de cavidades na presente área de intervenção.

A área pleiteada no imóvel em questão, conforme já exposto, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799, constando no item 15 das condicionantes da referida licença acima, os seguintes termos: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR.” Tendo como prazo a vigência de validade da licença.

O presente fragmento não apresenta elementos impeditivos ao deferimento.

#### **– Horto Piraquara AJ:**

Trata-se de imóvel com área total escriturada de 1.018,68,19 ha (um mil e dezoito hectares, sessenta e oito ares e dezenove centiares), sendo 1.014,69,38 ha (um mil e catorze hectares, sessenta e nove ares e trinta e oito centiares) vetorizada no CAR, no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 29,55,80 ha (vinte e nove hectares, cinquenta e cinco ares e oitenta centiares),

fragmentados por uma estrada vicinal de acesso à comunidade de Boa Vista.

A área pleiteada é constituída por solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa, apresentando vegetação típica de cerrado em processo de regeneração natural ainda inicial, com grande presença de espécies arbustivas, herbáceas, capim nativo e braquiária, além de árvores predominando espécies como tingui (*Magonia pubescens*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), pau terra (*Qualea multiflora*), lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras.

No presente fragmento, não foram identificadas espécies legalmente protegidas nem espécies ameaçadas de extinção.

Na presente fração, foram lançadas as parcelas 46; 47 e 48 do inventário florestal elaborado pelo Biólogo Vitor Campana Martini, Registro CRBio: 134320/04-D, ART Nº 20241000105808 de 06/05/2024, sendo cada parcela com 300 m<sup>2</sup>, já exposto anteriormente.

No local, verifica-se ainda ao longo da extensão da área pleiteada, significativa quantidade de árvores isoladas de eucaliptos, mostrando que a área requerida no presente imóvel fora utilizada anteriormente como área de silvicultura de eucalipto e que, com a degradação da floresta, ocorre a regeneração natural.

Imagem disponível pelo Google Earth, mostra que em 2019 a área era ocupada por floresta de eucalipto, razão da existência de árvores isoladas de eucaliptos no interior da área.



Imagen de janeiro de 2019 disponível pelo Google Earth, mostrando a floresta de eucaliptos sp.



Imagen de julho de 2023 disponível pelo Google Earth, mostrando as condições atuais da área.

O relevo do fragmento é suave ondulado, com declividade máxima de 19%, sendo a maior declividade no extremo norte da área.

Considerando os dados das três parcelas inventariadas no imóvel, foi obtido uma altura média da vegetação de 2,97 metros, DAP médio de 8,66 cm e estimativa de 24,70 m<sup>3</sup>/ha de material lenhoso.

A reserva florestal com 202,75,44 ha (duzentos e dois hectares, setenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares) vetorizada no CAR MG-3140506-4DB3.10BC.BCCC.40A0.A778.1CA3.FC75.C3CE, corresponde a 20% da área total vetorizada, porém um pouco inferior a área de reserva florestal averbada em cartório, qual seja, 208,24,00 ha (duzentos e oito hectares e vinte e quatro ares).

Comparando o arquivo vetorial da reserva disponível no CAR com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, documento 114919150, nota-se que, apesar da área inferior de reserva vetorizada no CAR, a mesma é compatível com a demarcação no mapa logo acima citado.

A área pleiteada no imóvel em questão, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799, constando no item 15 das condicionantes da referida licença acima, os seguintes termos: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR.” Tendo como prazo a vigência de validade da licença. Portanto a retificação da área de reserva florestal do imóvel consta do item 15 da licença ambiental como condicionante.

O presente fragmento não apresenta elementos impeditivos ao deferimento.

#### **– Horto Piraquara AL:**

Conforme exposto no item 3, acima, trata-se de um imóvel com área escriturada de 735,35,00 ha (setecentos e trinta e cinco hectares e trinta e cinco ares), no Livro 2 de Registro Geral sob a matrícula número 044107.2.0001093-63 datada de 03/12/2007, situado no município de Martinho Campos, possuindo ônus de Reserva Florestal de 147,90,00ha (cento e quarenta e sete hectares e noventa ares), conforme AV-1-1093.

Repetindo o que já fora exposto, neste imóvel, o requerimento refere-se a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 28,72,88 ha (vinte e oito hectares, setenta e dois ares e oitenta e oito centiares) divididos em cinco fragmentos, quais sejam:

- Fragmento de 0,38,35 ha (trinta e oito ares e trinta e cinco centiares) no entorno das coordenadas X: 496526; Y: 7848947, onde ocorre predominantemente árvores isoladas tais como pau-terra-da-folha-larga (*Qualea grandiflora*), pindaíba (*Xylopia aromatic*a), dentre outras, com sub-bosque constituído por gramínea, notadamente braquiária, estando tais árvores adensadas com tangencial de copas.

Essa área estava sendo utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2014, haja vista ser a última imagem que mostra a floresta de eucaliptos.

Trata-se de uma área com relevo plano, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média. Essa fração fica próximo a fração com área de 13,24,81 ha (treze hectares, vinte e quatro ares e oitenta e um centiares) que será discutida posteriormente, apresentando as mesmas características.



Imagen disponível pelo Google Earth mostrando a floresta de eucaliptos em 2014.

- Fragmento de 1,31,60 ha (um hectares, trinta e um ares e sessenta centiares) no entorno das coordenadas X: 497160; Y: 7849475, onde ocorre a regeneração ainda incipiente, predominantemente por espécies arbustivas e pequenas árvores como lobeira (*Solanum lycocarpum*).

Na cobertura do solo, predomina espécies herbáceas.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2020 com a deficiência de brotação da floresta.

Trata-se de uma área com relevo plano, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média.



Imagen disponível pelo Google Earth mostrando mosaico da floresta de eucaliptos 2018 e 2020 na fração inferior.

-Fragmento de 3,10,49 ha (três hectares, dez ares e quarenta e nove centiares) no entorno das coordenadas X: 497905; Y: 7851186, onde ocorre a regeneração ainda inicial, predominantemente por espécies arbustivas tais como pixirica (*Miconia ferruginata*); milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), lixa (*Curatella americana*), pindaíba (*Xylopia aromaticata*), vinhatico do cerrado (*Plathymenia reticulata*), murici (*Byrsonima pachyphylla*) dentre outras.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2017 com a deficiência de brotação da floresta.

Trata-se de uma área com relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 16%, solo classificado por Latossolo Vermelho Amarelo de textura média.

Neste fragmento foram lançadas as parcelas amostrais 49 e 50 do inventário florestal já comentado.



Imagen disponível pelo Google Earth mostrando a exploração da floresta eucaliptos em 2017 com parte já em regeneração.

-Fragmento de 10,67,63 ha (dez hectares, sessenta e sete ares e sessenta e três centiares) no entorno das coordenadas X: 497592; Y: 7849390 onde ocorre a regeneração ainda inicial, predominantemente por espécies arbustivas tais como pixirica (*Miconia ferruginata*); camará de espinho (*Lantana sp*); quaresmeira (*Tibouchina sp*); pinha-brava (*Duguetia furfuracea*); pimenta-de-macaco (*Xylopia aromática*); cambará (*Piptocarpha sp*), dentre outras.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2022, com a deficiência de brotação da floresta.

Trata-se de uma área com relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 12%, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média.



Imagen disponível pelo Google Earth mostrando um mosaico da floresta eucaliptos entre 2018 e 2022.

-Fragmento de 13,24,81 ha (treze hectares, vinte e quatro ares e oitenta e um centiares) no entorno das coordenadas X: 496279; Y: 7849148, onde ocorre predominantemente árvores isoladas tais como pau-terra-da-folha-larga (*Qualea grandiflora*), pindaíba (*Xylopia aromatica*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), bicuiba (*Virola sebifera*), pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), dentre outras, com sub-bosque constituído por gramínea, notadamente braquiária, estando tais árvores adensadas com tangenciar de copas.

Essa área era utilizada para silvicultura de eucaliptos e conforme imagem disponível pelo Google Earth, a regeneração iniciou por volta de 2017.

Trata-se de uma área com relevo plano, solo classificado por Latossolo Vermelho de textura média.

Essa fração fica próximo a fração com 0,38,35 ha (trinta e oito ares e trinta e cinco centiares), discutida anteriormente, apresentando as mesmas características.

Neste fragmento foram lançadas as parcelas amostrais 51 e 52 do inventário florestal.

Nas parcelas levantadas não foram identificadas espécies protegidas ou ameaçadas, no entanto constatamos a presença de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) na área, portanto, externa as parcelas.

Considerando o pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) tratar-se de espécie protegida pela Lei Estadual nº 10.883, de 02 de outubro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 20.308/2012, fica reservada uma área com raio mínimo de 08 (oito) metros ao redor de cada exemplar, onde não poderá haver intervenção.



Imagen disponível pelo Google Earth mostrando um mosaico da floresta eucaliptos com área já em regeneração em 2017.

No presente imóvel, de acordo com as 4 (quatro) parcelas lançadas, foi obtido um DAP médio 10,13 cm, altura média de 3,38 metros e um volume de 1,8908 m<sup>3</sup> em 1200 m<sup>3</sup>, representando uma estimativa de 15,7568 m<sup>3</sup>/ha.

No CAR, conforme exposto, foi vetorizada uma área total de 730,28,05 ha (setecentos e trinta hectares vinte e oito ares e cinco centiares) e reserva florestal de 141,51,24 ha (cento e quarenta e um hectares, cinquenta e um ares e vinte e quatro centiares), enquanto a área do registro é de 735,35 ha (setecentos e trinta e cinco hectares e trinta e cinco ares), conforme mencionado logo acima e ônus de Reserva Florestal de 147,90,00 ha (cento e quarenta e sete ares e noventa ares).

Comparando o arquivo vetorial da reserva disponível no CAR com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, documento 114919150, nota-se que, apesar da área inferior de reserva vetorizada no CAR, a mesma é compatível com a demarcação no mapa.

A área pleiteada no imóvel em questão, conforme já exposto, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799, constando no item 15 das condicionantes da referida licença acima, os seguintes termos: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR.” Tendo como prazo a vigência de validade da licença.

<b>15</b>	<b>Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR.</b>	<b>Durante a vigência da licença ambiental.</b>
-----------	--	---

Os fragmentos do imóvel em tela não reúnem elementos impeditivos ao deferimento.

### **– Horto Piraquara BA:**

Conforme exposto no item 3, trata-se de um imóvel com área escriturada de 9.110,04,95 ha (nove mil, cento e dez hectares, quatro ares e noventa e cinco centiares), sendo vetorizado no CAR uma área total de 9.013,00,76 ha (nove mil e treze hectares e setenta e seis centiares).

Neste imóvel, conforme já exposto, o requerimento refere-se a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 40,66,90 ha (quarenta hectares, sessenta e seis ares e noventa centiares), divididos em quatro fragmentos, quais sejam:

- Fragmento 5,93,06 ha (cinco hectares, noventa e três ares e seis centiares) no entorno das coordenadas X: 458874; Y: 7818510, onde contatou tratar-se de vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais arbóreas nativas como pindaíba (*Xylopia aromática*); embaúba (*Cecropia pachystachya*); lobeira (*Solanum lycocarpum*); pau terra (*Qualea multiflora*); exemplares isolados de eucaliptos, dentre outras, além de espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas como braquiária e capim gordura.

Apresenta relevo plano, solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa.

Trata-se de área onde fora utilizada para silvicultura de eucaliptos, conforme pode ser observado pelas imagens disponíveis pelo Google Earth até setembro de 2017, mostrando a área já explorada em junho de 2018, portanto marco inicial da regeneração.

Segundo os técnicos acompanhantes, a área era um experimento da CAF, antiga proprietária.

Dentre a vegetação em regeneração, foi observado um agrupamento de cedro (*Cedrela fissilis*) no ponto de coordenadas X: 458813; Y 7818372, na margem do carreador, espécie constante da lista de ameaçadas e que não havia sido informado no PIA original, vindo a ser corrigido com adoção de compensação, através de documentos solicitados em IC.

- Fragmento de 6,69,66 ha (seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta e seis centiares) no entorno das coordenadas X: 458779; Y: 7818798, separado pelo fragmento acima por uma faixa de eucaliptal de 30 (trinta) metros, aproximadamente, com as mesmas características do fragmento acima mencionado, tanto de solo, relevo quanto vegetação, sendo esse fragmento também uma fração do experimento com eucalipto e que fora abandonado.

Tal como no fragmento anterior, trata-se de área onde fora utilizada para silvicultura de eucaliptos, conforme pode ser observado pelas imagens disponíveis pelo Google Earth até setembro de 2017, mostrando a área já explorada em junho de 2018, portanto marco inicial da regeneração. Segundo os técnicos acompanhantes, a área era um experimento da CAF, antiga proprietária.



Imagen de disponível pelo Google Earth de junho de 2018 mostrando os dois fragmentos com exploração recente.



Imagen disponível pelo Google Earth de setembro de 2023, mostrando a regeneração da área.

- Fragmento de 17,27,85 ha (dezessete hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares) no entorno das coordenadas X: 458983; Y: 7825070, onde ocorre a regeneração natural ainda bastante incipiente, predominando gramíneas como braquiária e capim gordura.

Imagens disponíveis pelo Google Earth mostram que a última exploração da floresta de eucaliptos ocorreu entre 2018 e 2020, sendo esse o lapso temporal entre as imagens.



Imagen disponível pelo Google Earth mostrando a regeneração em setembro de 2023.

As árvores existentes no local são de pequeno porte, tais como jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*); milho de grilo (*Aegiphila verticillata*); lobeira (*Solanum lycocarpum*), dentre outras. Existe ainda espécies arbustivas e herbáceas e solo coberto por braquiária e capim gordura.

Apresenta declividade máxima de 11%, solo classificado, na maioria, por latossolo vermelho de textura argilosa, com pequena mostra de argissolo.

Neste fragmento, foram lançadas as parcelas 53 e 54, sendo que na parcela 23 foi localizado um exemplar de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*).

- Fragmento de 10,78,43 ha (dez hectares, setenta e oito ares e quarenta e três centiares) no entorno das coordenadas X: 459226; Y: 7825198 onde ocorre a regeneração natural ainda bastante incipiente, predominando gramíneas como braquiária e capim gordura com as mesmas características da vegetação do fragmento de 17,27,85 ha (dezessete hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares), haja vista estar os dois fragmentos contíguos, porém separados por um carreador.

No presente fragmento, tal como ocorre no fragmento discutido anteriormente, a espécie de maior ocorrência é denominado milho de grilo (*Aegiphila verticillata*) seguido pela lobeira (*Solanum lycocarpum*), ambos são árvores de pequeno porte.

Imagens disponíveis pelo Google Earth mostram que a última exploração da floresta de eucaliptos ocorreu entre 2018 e 2020, sendo esse o lapso temporal entre as imagens.

Considerando os dados das duas parcelas inventariadas no imóvel, foi obtido uma altura média da vegetação de 2,31 metros, DAP médio de 8,46 cm e estimativa de 10,83 m<sup>3</sup>/ha de material lenhoso.

No presente imóvel, espécie ameaçada, qual seja, exemplares de *Cedrela fissilis*, foi encontrada somente no primeiro fragmento mencionado acima.

A reserva florestal vetorizada no CAR MG-3107406-1BF0.B444.9D55.4838.9E1E.5611.34E5.933D, com área de 1.716,81,48 ha (um mil, setecentos e dezesseis hectares, oitenta e um ares e quarenta e oito centiares) não corresponde exatamente a 20% da área total vetorizada, além de inferior a 1.861,40,00 ha (um mil, oitocentos e sessenta e um hectares e quarenta ares) averbada em cartório, no entanto, comparando o arquivo vetorial da reserva disponível no CAR com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, documento 114919150, nota-se que, apesar da área inferior de reserva vetorizada no CAR, a mesma é compatível com a demarcação no mapa logo acima citado, conforme já

discutido anteriormente.

A área pleiteada no imóvel em questão, como já exposto, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799, constando no item 15 das condicionantes da referida licença acima, os seguintes termos: “Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR.” Tendo como prazo a vigência de validade da licença. Portanto a retificação da área de reserva florestal do imóvel consta do item 15 da licença ambiental como condicionante.

No presente imóvel não apresenta elementos impeditivos ao deferimento, no entanto deverá evitar a intervenção dentro de um raio de 08 (oito) metros de cada exemplar de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), bem como cumprir a compensação pela supressão dos exemplares de *Cedrela fissilis*.

#### **– Horto Piraquara BB:**

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 694,84,41 ha (seiscentas e noventa e quatro hectares, oitenta e quatro ares e quarenta e um centiares), tendo sido vetorizado no CAR um polígono com total de 643,15,00 ha (seiscentas e quarenta e três hectares e quinze ares).

Repetindo ao que já fora exposto, no presente imóvel, o requerimento refere-se a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 70,78,40 ha (setenta hectares, setenta e oito ares e quarenta centiares), sendo três fragmentos separados por carreadores, quais sejam, 21,04,45 ha (vinte e um hectares, quatro ares e quarenta e cinco centiares); 22,81,02 ha (vinte e dois hectares, oitenta e um ares e dois centiares) e 26,92,93 ha (vinte e seis hectares, noventa e dois ares e noventa e três centiares).



Os três fragmentos acima apresentam características idênticas quanto a vegetação, solo e relevo.

A vegetação encontra-se em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, mijantá (*Terminalia glabrescens*); araruta do campo (*Connarus suberosus*); araticum (*Annona coriácea*); pindaíba (*Xylopia aromatică*), dentre outras, podendo ainda ser verificada a presença de exemplares de eucaliptos isolados secos, haja vista tratar-se de locais onde havia floresta de eucalipto, ocorrendo, no presente caso, uma brotação deficiente da referida floresta, dando espaço para regeneração natural que ainda encontra-se em fase inicial, com grande presença de arbustos e herbáceas, além de gramíneas como braquiária como forrageira do solo.

Observa-se ainda que há grande frequência de lobeira (*Solanum lycocarpum*), espécie pioneira invasora, tendo ainda observado grande maioria seca.

Observa-se ainda, vegetação nativa pouco expressiva em razão da regeneração natural pouco desenvolvida, não ocorrendo elementos restritivos à intervenção requerida.

Na presente matrícula foi averbada uma área com 127,20,00 ha (cento e vinte e sete hectares e vinte ares), conforme AV-2-15.858 e no CAR foi vetorizada uma área com 127,38,91 (cento e vinte e sete hectares, trinta e oito ares e noventa e um centiares).

Comparando os polígonos da reserva segundo vetorizado no CAR, observa-se que está compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150.

O solo é classificado como latossolo vermelho amarelo de textura média com relevo suave-ondulado, com declividade máxima estimada de 16%.

No presente imóvel foram lançadas as parcelas 55 e 56 do inventário florestal, tendo sido estimado, nas duas parcelas, uma altura média da vegetação de 3,04 metros, DAP médio de 10,57 cm e estimativa de 32,20 m<sup>3</sup>/ha de material lenhoso.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivarí, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambarí, SF2.

A área pleiteada neste imóvel, como já exposto, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799.

Os fragmentos pleiteados para intervenção no presente imóvel, não apresentam elementos impeditivos ao deferimento.

#### **– Horto Piraquara BC:**

Conforme já exposto no item 3 acima, o imóvel é constituído por área escriturada de 686,54,00 ha (Seiscentos e oitenta e seis hectares e cinquenta e quatro ares), dentro do qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 81,32,47 ha (oitenta e um hectares, trinta e dois ares e quarenta e sete centiares), constituído pelos fragmentos com 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares); 29,93,21 ha (vinte e nove hectares, noventa e três ares e vinte e um centiares); 13,87,33 ha (treze hectares, oitenta e sete ares e trinta e três centiares); 4,21,20 ha (quatro hectares, vinte e um ares e vinte centiares) e 26,64,03 ha (vinte e seis hectares, sessenta e quatro ares e três centiares), estando o fragmento de 6,66,70 ha (seis hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares) isolado e os demais fazendo conexão entre si, separados por carreadores.

No Relatório de Vistoria foram mencionadas as áreas com extensão superficial um pouco diferente destas acima, haja vista que foram recalculadas após as informações complementares.

A intervenção será realizada em fragmentos onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*); pindaíba (*Xylopia aromática*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*); pau terra (*Qualea multiflora*) dentre outras, estando todas ainda com pequeno porte, com presença de exemplares de eucaliptos, indicando tratar-se de locais onde havia implantação de silvicultura de *Eucalyptus* sp no passado, ocorrendo, no presente caso, uma brotação deficiente.



Imagen mostrando a espacialização das áreas de intervenções.

A vegetação nativa encontra-se em processo de regeneração natural, em estágio inicial, ocorrendo as espécies acima indicadas, dentre outras típicas de cerrado, estando as mesmas isoladas entre si, além da existência de espécies arbustivas e herbáceas, sendo o solo coberto por gramíneas como braquiária.

Apresenta relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 15%, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e argissolo, notadamente no local demarcado como área de reserva legal.

A área de reserva do presente imóvel encontra-se demarcada em fragmento único com vegetação de cerrado já estabelecido e fração onde ocorre regeneração já avançada, ocupada anteriormente por floresta de eucalipto.

Na presente matrícula foi averbada uma área com 143,80,00 ha (cento e quarenta e três e oitenta ares), conforme AV-1-15.859 enquanto no CAR foi votorizada uma área com 142,76,08 ha (cento e quarenta e dois hectares, setenta e seis ares e oito centiares).

Comparando os polígonos da reserva segundo votorizado no CAR, observa-se que está compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150.

No presente imóvel foram lançadas as parcelas 57, 58 e 59 do inventário florestal, com a estimativa, nas três parcelas, de altura média de 3,03 metros, DAP médio de 8,35 cm e estimativa de 14,0739 m<sup>3</sup>/ha de material lenhoso.

No presente fragmento há exemplares de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

Observa-se, portanto, vegetação nativa pouco expressiva em razão da regeneração natural pouco desenvolvida, não ocorrendo elementos restritivos à intervenção requerida, no entanto reservando 8 (oito) metros de raio do entorno das árvores de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*).

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão Capivari, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio Lambari, SF2.

As áreas requeridas para intervenção fazem parte do Licenciamento Ambiental da empresa, conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799.

Os fragmentos pleiteados para intervenção no presente imóvel, não apresentam elementos impeditivos ao

deferimento, no entanto deverá manter 8 (oito) metros de raio do pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) sem intervenção.

#### **– Horto Piraquara BF:**

Conforme já mencionado inicialmente, trata-se de um imóvel com área escriturada de 81,38,00 ha (oitenta e um hectares e trinta e oito ares), no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 26,02,04 ha (vinte e seis hectares, dois ares e quatro centiares), divididos em quatro talhões separados apenas por carreadores. No caso, os talhões são de 3,64,98 ha (três hectares, sessenta e quatro ares e noventa e oito centiares); 5,27,47 ha (cinco hectares, vinte e sete ares e quarenta e sete centiares); 8,38,49 ha (oito hectares, trinta e oito ares e quarenta e nove centiares) e 8,71,10 ha (oito hectares, setenta e um ares e dez centiares).

Os quatro talhões apresentam as mesmas características de vegetação, solo e relevo, haja vista ser contíguos, com separação por carreadores.

Conforme relatório de vistoria, verificou-se tratar de intervenção em fragmentos onde apresenta vegetação em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, pindaíba (*Xylopia aromática*); vinhático do cerrado (*Plathymenia reticulata*); mamica de porca (*Zanthoxylum rhoifolium*); pau terra de folha larga (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia splendens*); carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos remanescentes da floresta antiga.

Constatou-se, portanto, que a área requerida já foi floresta de eucalipto que, em decorrência de deficiência de brotação e abandono do local, houve a regeneração natural, estando a mesma em estágio avançado de desenvolvimento, razão pela qual a equipe do inventário nomeou a fisionomia como cerradão.

Nota-se frações com grande densidade de angá carvoeiro (*Tachigali subvelutina*), espécie classificada como pioneira.



Imagen mostrando a espacialização das áreas de intervenções.

No presente fragmento há exemplares de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012, não sendo verificada a ocorrência de espécies ameaçadas.

O imóvel presenta relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada de 16%, solo classificado como Latossolo Vermelho de textura argilosa e latossolo vermelho amarelo de textura argilosa, notadamente no local demarcado como área de reserva legal.

A área de reserva florestal do presente imóvel, encontra-se demarcada em dois fragmentos de vegetação de cerrado já estabelecido e fração onde ocorre regeneração já avançada de fração ocupada anteriormente por floresta de eucalipto, sendo 16,75,00 ha (dezesseis hectares e setenta e cinto ares), conforme AV-4-2.079, enquanto no CAR foi veteorizada uma área com 16,47,27 ha (dezesseis hectares quarenta e sete ares e vinte e sete centiares), no entanto, conforme exposto na análise do CAR, os polígonos veteorizados estão em conformidade com a planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, assinado pelo técnico do IEF, José Romeu da Silva. Documento 114919150 inserido no presente processo.

Neste imóvel a estimativa do volume de material lenhoso foi obtido pelo inventário florestal através das parcelas 29 a 40, resultando em um DAP médio 10,25 cm, altura média de 4,71 metros e um volume de 20,4419 m<sup>3</sup> nas doze parcelas, representando 56,7832 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, no imóvel veteorizado há duas nascentes de curso d'água contribuinte da margem direita do Rio São Francisco, SF2.

A área destinada a intervenção neste imóvel, como já exposto, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799.

No caso da intervenção, deverá reservar 8 (oito) metros de raio no entorno de cada pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), não havendo outras restrições quanto ao deferimento da intervenção, desde que, obedeça a área demarcada como reserva legal e APP.

#### **– Horto Piraquara CA:**

Conforme tratado no item 3 do presente parecer, no presente caso refere-se a um imóvel com área escriturada de 4.691,29,00 ha. (quatro mil, seiscentos e noventa e um hectares e vinte e nove centiares), no qual requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área veteorizada de 6,78,05 ha (seis hectares, setenta e oito ares e cinco centiares), sendo a referida área dividida em 8 (oito) fragmentos, conforme a seguir: 0,05,93 ha (cinco ares e noventa e três centiares); 0,11,23 ha (onze ares e vinte e três centiares); 0,18,52 ha (dezoito ares e cinquenta e dois centiares); 0,19,75 ha (dezenove ares e setenta e cinco centiares); 0,33,79 ha (trinta e três ares e setenta e nove centiares); 0,98,81 ha (noventa e oito ares e oitenta e um centiares); 2,26,75 ha (dois hectares, vinte e seis ares e setenta e cinco centiares); 2,63,27 ha (dois hectares, sessenta e três ares e vinte e sete centiares). Tudo conforme item 4 acima, no presente parecer.

Dentro das 8 (oito) frações pleiteadas para intervenção, ocorre fitofisionomia de cerrado em processo de regeneração natural, predominando espécies vegetais como, milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), lobeira (*Solanum lycocarpum*), barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*); angá (*Tachigali vulgaris*), dentre outras em menor proporção.

A vegetação natural ainda se encontra em processo de regeneração inicial com presença significativa de espécies arbustivas, herbáceas e gramíneas.

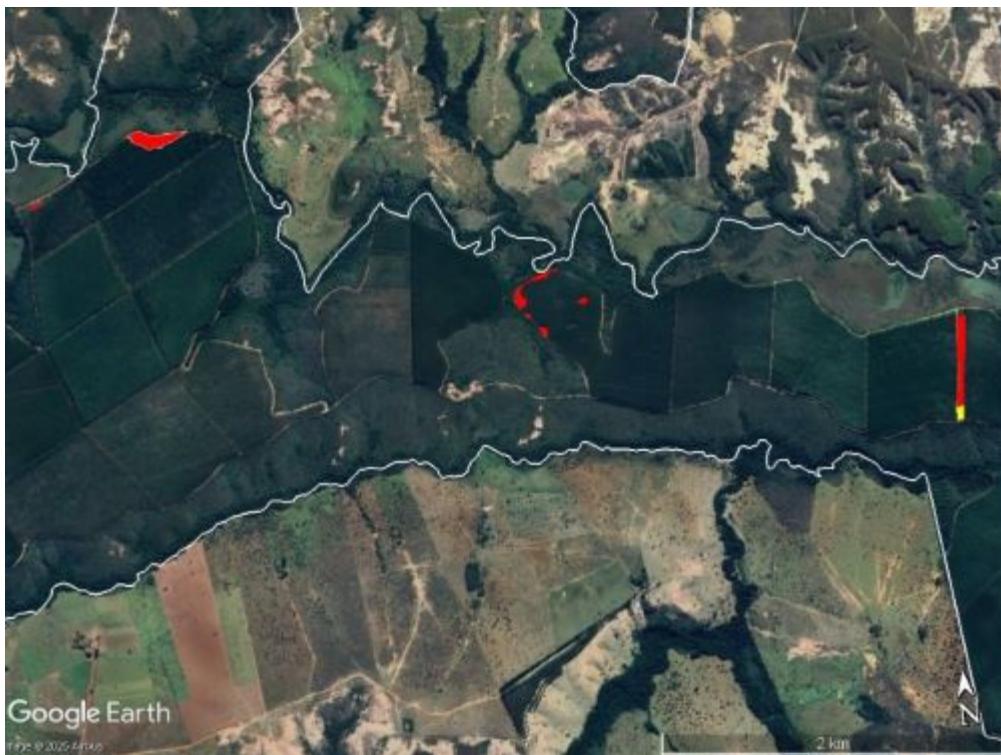


Imagen mostrando, em vermelho e amarelo, os fragmentos para intervenção.

No presente fragmento há exemplares de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

O solo das áreas de intervenção, são predominantemente Latossolo Vermelho-amarelo de textura argilosa, com declividade máxima de 13%.

Quanto a averbação de reserva, existem duas frações, sendo uma com 974,50,00 ha (novecentos e setenta e quatro hectares e cinquenta ares) e outra com 23,00,00 ha (vinte e três hectares), totalizando 997,50,00 ha (novecentos e noventa e sete hectares e cinquenta ares), enquanto no CAR foi veteorizado uma área total de reserva de 866,37,36 ha (oitocentos e sessenta e seis hectares, trinta e sete ares e trinta e seis centiares). Aqui há ainda uma diferença significativa quanto as áreas totais do imóvel, considerando a área escriturada e veteorizada no CAR. De qualquer forma, a reserva veteorizada não atinge o mínimo de 20%, no entanto, comparando a reserva veteorizada observa-se que está compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150, conforme já exposto acima.

Alega o responsável que a diferença pode ser em razão das medições antigas menos precisas e que, de fato, a área total do imóvel é de 4.728,68,94 ha (quatro mil, setecentos e vinte e oito hectares sessenta e oito ares e noventa e quatro centiares).

Essa imprecisão pode ter gerado somatório equivocado dos polígonos desenhados no mapa na ocasião da averbação da reserva.

Para estimativa dos volumes, foram lançadas 3 (três) parcelas, quais sejam 1; 3 e 4, na fisionomia de cerrado e uma parcela na fisionomia de cerradão, qual seja, parcela 2.

Considerando as três parcelas da área de cerrado, foi obtido um DAP médio 9,21 cm, altura média de 4,27 metros, representando 22,8195 m<sup>3</sup>/ha.

Na parcela 2, representante do cerradão, foi obtido um DAP médio 9,39 cm, altura média de 6,80 metros, representando 40,9802 m<sup>3</sup>/ha.

Considerando as restrições ambientais, segundo IDE, a área apresenta potencial muito alto de ocorrência de cavidades, foi apresentado o devido relatório de “Avaliação Espeleológica em Áreas de Intervenção Ambiental”, pelo Geólogo BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CREA MG0000247646D MG, ART MG20254109709, documento 118974364, no qual afirma que não há indícios de entradas, sumidouros, dolinas, fendas ou quaisquer outras feições superficiais relacionadas a cavidades descartando, por fim, a

possibilidade de presença de cavidades nas áreas de intervenções do presente imóvel.

Como hidrografia, no imóvel encontra bacia do Ribeirão dos Veados, contribuinte, pela margem esquerda, do Rio São Francisco, SF1.

A área pleiteada para intervenção neste imóvel, como já exposto, encontra-se licenciada conforme 03058/2005/002/2011, REVLO-051, segundo documento 100802930 e mapa da área licenciada, documento 103552799.

No caso da intervenção deverá reservar 8 (oito) metros de raio no entorno de cada pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), não havendo outras restrições quanto ao deferimento da intervenção, desde que, obedeça a área demarcada como reserva legal e APP.

#### **– Horto Piraquara CC/CG:**

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 463,70,00 ha (quatrocentos e sessenta e três hectares, setenta ares), situada no município de Quartel Geral, onde requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 45,67,23 ha (quarenta e cinco hectares, sessenta e sete ares e vinte e três centiares), divididos em 7 (sete) fragmentos vegetacionais, sendo 4 (quatro) fragmentos situados em locais com vegetação classificada como regeneração de cerrado, quais sejam, 6,67,06 ha (seis hectares, sessenta e sete ares e seis centiares); 15,32,60 ha (quinze hectares, trinta e dois ares e sessenta centiares); 3,09,58 ha (três hectares, nove ares e cinquenta e oito centiares); 12,11,72 ha (doze hectares, onze ares e setenta e dois centiares), totalizando 37,20,96 ha (trinta e sete hectares, vinte ares, vinte e três centiares) e 3 (três) fragmentos situados em locais com vegetação classificada como cerradão em regeneração, quais sejam 1,80,07 ha (um hectares, oitenta ares e sete centiares); 4,75,68 ha (quatro hectares, setenta e cinco ares e sessenta e oito centiares); 1,90,52 ha (um hectares, noventa ares e cinquenta e dois centiares), totalizando 8,46,27 ha (oito hectares, quarenta e seis ares e vinte e sete centiares).



Imagem mostrando a espacialização dos fragmentos para intervenções.

Conforme já dito logo acima, a vegetação nativa é representada por fitofisionomia campestre em processo de regeneração natural em locais de antiga floresta de eucaliptos cuja brotação fora deficiente, sendo a referida vegetação nativa classificada como cerrado, onde a regeneração é mais incipiente, e cerradão onde essa regeneração natural apresenta mais desenvolvida, com área basal maior, embora todas as áreas apresente estágio de regeneração ainda com baixo desenvolvimento, sendo verificado grande quantidade

de material lenhoso de eucalipto em decomposição no solo, material esse coberto pela vegetação em processo de regeneração.

Como representantes arbóreos, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatico*), além de angá (*Tachigali vulgaris*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), bicoíba (*Virola sebifera*), dentre outras.

Como forrageira, há grande presença de capim braquiária em todos os fragmentos além de capim flechinha (*Echinolaena inflexa*), dominante no fragmento de 6,67,06 ha (seis hectares, sessenta e sete ares e seis centiares), sendo este um indicador de solo de baixa fertilidade que aqui predomina um cambissolo.

Foram encontrados exemplares de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

O solo das frações objetos das intervenções são classificados como latossolo vermelho de textura argilosa e argissolo de relevo suave com declividade não superior a 10%.

Na presente matrícula foi averbada uma área com de 93,77,00 ha (noventa e três hectares e setenta e sete ares) como reserva florestal, enquanto no CAR foi vetorizada uma área com 89,38,68 ha (oitenta e nove hectares, trinta e oito ares e sessenta e oito centiares), portanto inferior ao que consta na averbação AV-1-11771 - 20/02/1997.

Ao comparar os polígonos da reserva, segundo vetORIZADO no CAR, observa-se que a mesma é compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150, conforme já comentado no item de análise do CAR.

Para estimativa de volume foram lançadas 9 (nove) parcelas nas áreas classificadas como cerrado, sendo obtido um DAP médio 9,51 cm, altura média de 3,59 metros, representando 26,5330 m<sup>3</sup>/ha.

Para o mesmo feito, foram lançadas 3 (três) parcelas nas áreas classificadas como cerradão, sendo obtido um DAP médio 10,66 cm, altura média de 3,99 metros, representando 60,2578 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, o imóvel situa na microbacia do Ribeirão dos Veados, contribuinte da margem esquerda do Rio São Francisco, SF1.

Considerando as restrições ambientais, segundo IDE, a área apresenta potencial muito alta e média de ocorrência de cavidades, foi apresentado o devido relatório de "Avaliação Espeleológica em Áreas de Intervenção Ambiental", pelo Geólogo BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CREA MG0000247646D MG, ART MG20254109709, documento 118974364 no qual afirma que "a conclusão técnica para esta área específica é de inexistência de cavidades naturais subterrâneas ou feições espeleológicas associadas, sendo a supressão proposta compatível com as condições ambientais e com o zoneamento efetivo do uso do solo registrado em campo."

Área de intervenção dentro da área do Licenciamento Ambiental 03058/2005/002/2011 da empresa conforme CERTIFICADO REV-LO com validade até 23/11/2032, conforme documento 100802930.

No caso da intervenção deverá reservar 8 (oito) metros de raio no entorno de cada pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), não havendo outras restrições quanto ao deferimento da intervenção, desde que, obedeça a área demarcada como reserva legal e APP.

#### **– Horto Piraquara DC:**

Trata-se de um imóvel com área escriturada de 581,49,00 ha (quinhentos e oitenta e um hectares, quarenta e nove ares) e área física real de 586,64,00 ha (quinhentos e oitenta e seis hectares e sessenta e quatro ares), situada no município de Abaeté, onde requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,74,25 ha (nove hectares, setenta e quatro ares e vinte e cinco centiares), em dois fragmentos distintos, quais sejam, 9,57,94 ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e quatro centiares), onde foram lançadas as parcelas 25, 26 e 27, e outro fragmento distinto com 0,16,31 ha (dezesseis ares e trinta e um centiares), onde foi lançada a parcela 28.



Imagem mostrando a espacialização dos fragmentos à serem intervindos.

Conforme já dito acima, a vegetação nativa é representada por fitofisionomia de cerrado em estágio inicial de regeneração em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), além de jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), além de pau terra (*Qualea grandiflora* e *Qualea multiflora*), jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), muricizeiro (*Byrsonima pachyphylla*), bicoíba (*Virola sebifera*), milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), dentre outras.

Notadamente na fração com área de 9,57,94 ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e quatro centiares), mais especificamente no entorno das coordenadas X: 459876; Y: 7876070 existe uma significativa densidade de exemplares de eucaliptos que deverão ser colhidos por meio de DCF.

Foram encontrados exemplares de pequiáceo (*Caryocar brasiliense*) e ipê amarelo do cerrado (*Handroanthus ochraceus*), espécie de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

O solo das frações objetos das intervenções, apresenta relevo suave ondulado, com declividade máxima estimada em 15%, classificado como latossolo vermelho de textura argilosa e argissolo.

Na presente matrícula foi averbada uma área com de 139,45,00 ha (cento e trinta e nove hectares, quarenta e cinco ares) como reserva florestal, enquanto no CAR foi vetorizada uma área com 123,04,13 ha (cento e vinte e três hectares, quatro ares e treze centiares), portanto inferior ao que consta na averbação AV-1-11807 de 20/02/1997.

Ao comparar os polígonos da reserva segundo vetorizado no CAR, observa-se que está compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150, conforme já comentado no item de análise do CAR.

Para estimativa de volume foram lançadas 4 (quatro) parcelas, sendo obtido um DAP médio 10,11 cm, altura média de 3,56 metros, representando 27,2452 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Ribeirão do Parizinho, afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, SF1.

As áreas pleiteadas acima encontram-se dentro da área do Licenciamento Ambiental 03058/2005/002/2011 da empresa conforme CERTIFICADO REV-LO com validade até 23/11/2032, documento 100802930.

No caso da intervenção deverá reservar 8 (oito) metros de raio no entorno de cada pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) e ipê amarelo do cerrado (*Handroanthus ochraceus*), não havendo outras restrições quanto ao deferimento da intervenção, desde que, obedeça a área demarcada como reserva legal e APP.

#### **– Horto Piraquara DD:**

No presente imóvel, com área total escriturada total de 2.092,03,00 ha (dois mil, noventa e dois hectares, três ares), município de Abaeté, requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 81,55,09 ha (oitenta e um hectares, cinquenta e cinco ares e nove centiares), divididos em 7 (sete) fragmentos, contendo 11 (onze) frações, conforme abaixo:

- Fragmento 1 com 9,20,33 ha (nove hectares, vinte ares e trinta e três centiares);
- Fragmento 2 com 13,82,26 ha (treze hectares, oitenta e dois ares e vinte e seis centiares);

Os fragmentos 1 e 2 são próximos e apresentam as mesmas características de vegetação, solo e relevo.

- Fragmento 3 com 23,82,58 ha (vinte e três hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e oito centiares) dividida em 3 (três) frações separados por carreadores, sendo, 11,07,78 ha (onze hectares, sete ares e setenta e oito centiares), 9,46,23 ha (nove hectares, quarenta e seis ares e vinte e três centiares), 3,28,57 ha (três hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares);

- Fragmento 4 com 6,51,74 ha (seis hectares, cinquenta e um ares e setenta e quatro centiares), dividida em 2 (duas) frações separadas por carreadores, sendo 5,78,91 ha (cinco hectares, setenta e oito ares e noventa e um centiares) e 0,72,83 ha (setenta e dois ares e oitenta e três centiares);

- Fragmento 5 com área estimada de 0,04,67 ha (quatro ares e sessenta e sete centiares);

Os fragmentos 3; 4 e 5 são contíguos, contendo as mesmas características de solo e relevo, com regeneração natural também pouco diferenciadas.

- Fragmento 6 com área de 27,15,06 ha (vinte e sete hectares, quinze ares e seis centiares), dividida em 2 (duas) frações separados por carreadores, sendo 16,68,27 ha (dezesseis hectares, sessenta e oito ares e vinte e sete centiares) e 10,46,79 ha (dez hectares, quarenta e seis ares e setenta e nove centiares);

- Fragmento 7 com 0,98,45 ha (noventa e oito ares e quarenta e cinco centiares);

Fragmentos 6 e 7 são contíguos, apresentando as mesmas características de vegetação, solo e relevo.



Imagen mostrando a espacialização das áreas de intervenções no presente imóvel.

A vegetação nativa é formada por fisionomia campeste em processo de regeneração ainda pouco desenvolvida em decorrência da deficiência de brotação da antiga floresta de eucalipto, existindo, predominantemente exemplares florestais como pindaíba (*Xylopia aromatic*a), jacarandá do cerrado (*Machaerium opacum*), pau terra (*Qualea grandiflora* e *Qualea multiflora*), jatobá do cerrado (*Hymenaea stigonocarpa*), cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), milho de grilo (*Aegiphila verticillata*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), muricizeiro (*Byrsinima pachyphylla*), bicuíba (*Virola sebifera*), dentre outras.

As espécies de maior ocorrência foram pindaíba (*Xylopia aromatic*a), com grande predominância, seguido por pau-terra (*Qualea multiflora*) e cagaiteira (*Eugenia dysenterica*) na mesma proporção.

Foi encontrado exemplar de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécie de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

Considerando todos os fragmentos relatados acima, o relevo varia de plano a suave ondulado com declividade máxima de 15%, sendo o solo classificado como latossolo vermelho de textura argilosa, em sua grande maioria, além de pequena fração de argissolo.

Considerando as restrições ambientais, segundo IDE, a área apresenta potencial muito alto de ocorrência de cavidades, foi apresentado o devido relatório de “Avaliação Espeleológica em Áreas de Intervenção Ambiental”, pelo Geólogo BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CREA MG0000247646D MG ART MG20254109709, documento 118974364 no qual afirma ausência de feições superficiais que indiquem a presença de cavidades naturais subterrâneas.

Na presente matrícula, foi averbada uma área com 173,70,00 ha (cento e setenta e três hectares e setenta ares), conforme AV-1-1091 de 03/12/2007 e outra área com 233,16,00 ha (duzentos e trinta e três hectares e dezesseis ares), conforme AV-1-11806 de 20/02/1997, totalizando 406,86,00 ha (quatrocentos e seis hectares, oitenta e seis ares), enquanto no CAR foi veteizada uma área com 368,72,06 ha (trezentos e sessenta e oito hectares, setenta e dois ares e seis centiares), portanto inferior ao que consta como averbada.

Ao comparar os polígonos da reserva, segundo veteizado no CAR, observa-se que está compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150, conforme já exposto.

Para estimativa de volume foram lançadas 7 (sete) parcelas nas áreas classificadas como cerrado, sendo obtido um DAP médio 9,99 cm, altura média de 3,46 metros, representando 26,5239 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, o imóvel situa na bacia do Ribeirão do Parizinho, afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, SF1.

Os fragmentos acima encontram-se dentro da área do Licenciamento Ambiental 03058/2005/002/2011 da empresa, conforme CERTIFICADO REV-LO com validade até 23/11/2032, documento 100802930.

No caso da intervenção, deverá reservar 8 (oito) metros de raio no entorno de cada pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), não havendo outras restrições quanto ao deferimento da intervenção, desde que, obedeça a área demarcada como reserva legal e APP.

#### **– Horto Piraquara DF:**

Conforme item 3 do presente documento, trata-se de um imóvel com área escriturada de 233,85,66 ha (duzentos e trinta e três hectares e oitenta, cinco ares e sessenta e seis centiares), situado no município de Abaeté, onde requer a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em um fragmento único com área de 4,09,98 ha (quatro hectares, nove ares e noventa e oito centiares).



Imagen mostrando a localização da área pleiteada para intervenção.

Conforme já mencionado, a vegetação nativa encontra-se em processo de regeneração natural, com presença de espécies vegetais como, cagaiteira (*Eugenia dysenterica*); pau terra (*Qualea grandiflora*); guamirim de folha miúda (*Myrcia variabilis*); pequizeiro (*Caryocar brasiliense*); mama cadela (*Brosimum gaudichaudii*), dentre outras, além de exemplares isolados de eucaliptos, com forração do solo por capim braquiária abundante.

A maior ocorrência de espécies florestais foram pau-terra-de-folha-larga (*Qualea grandiflora*) seguido por cagaiteira (*Eugenia dysenterica*) e mama-cadela (*Brosimum gaudichaudii*).

Trata-se de local onde a brotação da antiga floresta de eucaliptos fora deficiente, dando espaço para regeneração natural.

Verificamos em vistoria a presença de ipê amarelo (*Handroanthus ochraceus*), no fragmento e que não se encontra no interior das parcelas, além da existência de pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), espécies de preservação permanente, conforme leis nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 e 20.308 de 27 de dezembro de 2012.

O solo do fragmento aqui analisado, é formado por Latossolo Vermelho de textura argilosa, possuindo relevo totalmente plano.

Na presente matrícula foi averbada uma Reserva Florestal com área de 49,21,00 ha (quarenta e nove hectares e vinte e um ares), enquanto no CAR foi vetorizada uma área com 49,79,67 ha (quarenta e nove hectares, setenta e nove ares e sessenta e sete centiares), portanto um pouco excedente do constante da averbação AV-1-11770 de 20/02/1997.

Ao comparar os polígonos da reserva segundo vetorizado no CAR, observa-se que está compatível com o mapa e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, segundo documento SEI 114919150.

Para estimativa de volume foram lançadas duas parcelas na área, quais sejam 41 e 42, sendo obtido um DAP médio 9,81 cm, altura média de 2,89 metros, representando 17,2563 m<sup>3</sup>/ha.

Como hidrografia, o imóvel fica situado na microbacia do Ribeirão Marmelada, contribuinte da margem esquerda da Represa de Três Marias, SF4.

A presente fração está inserida na área do Licenciamento Ambiental 03058/2005/002/2011 da empresa conforme CERTIFICADO REV-LO com validade até 23/11/2032.

No caso da intervenção deverá reservar 8 (oito) metros de raio no entorno de cada pequizeiro (*Caryocar*

*brasiliense*) e do ipê amarelo (*Handroanthus ochraceus*), não havendo outras restrições quanto ao deferimento da intervenção, desde que, obedeça a área demarcada como reserva legal e APP.

### **5.1 - Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

*Os impactos previstos para as áreas diretamente afetadas e entornos, podem ser relacionadas como:*

- 1 Ruído em razão do uso de maquinário no desmate, preparo do solo, plantio e possíveis necessidades de irrigação das mudas, gerando perturbação da fauna;
- 2 Redução de alimentos e abrigos à fauna das áreas diretamente afetadas;
- 3 Alteração da paisagem natural;
- 4 Alteração na qualidade do ar em razão das emissões geradas pelos motores a combustão, poeiras e eventuais pulverizações com pesticidas para controle de pragas, doenças e ervas daninhas;
- 5 Possíveis alterações da qualidade das águas superficiais em razão de eventuais carreamentos que podem ser de solos, adubos e de defensivos aos mananciais à jusante das áreas de intervenções;
- 6 Geração de resíduos;

*Medidas mitigadoras, respectivamente aos itens referentes aos impactos acima:*

- 1 – Manutenção de máquinas devidamente reguladas;
- 2 – Manter a proteção dos remanescentes nativos do entorno, como reservas florestais e APP's;
- 3 – Tal com no item anterior, manter a proteção dos remanescentes nativos do entorno, como reservas florestais e APP's;
- 4 – Manutenção dos motores de veículos e máquinas devidamente regulados. Em caso de poeiras intensas, promover a aspersão de água das vias com pipas. Quanto a aplicação de defensivos, obedecer com rigor o receituário agronômico e metodologia de aplicação;
- 5 – Construir barreiras para contenção de carreamentos em locais onde tais eventos possam ocorrer, tais como barraginhas, terraços dentre outros aplicáveis;
- 6 – Resíduos deverão ser armazenados e direcionados à locais adequados;

## **6. CONTROLE PROCESSUAL**

### **DO RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento de solicitação de Intervenção Ambiental para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 438,15 ha., as intervenções estão distribuídas em 54 (cinquenta e quatro) fragmentos, distribuídos em 13 (treze) propriedades distintas, localizadas nos municípios de Abaeté, Bom Despacho, Martinho Campos e Quartel Geral, matrículas: 1.091, 1.092, 1.093, 1.096, 1.097, 1.098, 1.099, 1.104, 1.105, 1.346, 1.347, 8.278, 962, 1102, 1106 e 8124, Livro: 2, Folha: Comarca: Martinho Campos-MG; 2.079, 15.794, 15.858, 15.859, 46.703, 47.178 e 47.677, Livro: 2, Folha: Comarca: Bom Despacho – MG; 8.170 e 19.215, Livro: 2, Folha: Comarca: Dores do Indaiá – MG; 11.771, 11.805, 11.806, 11.807 e 25.669, Livro: 2, Folha: Comarca: Abaeté – MG; 24.805, 24.806, 24.810 e 24.811, Livro: 2, Folha: Comarca: Pitangui – MG; somando uma área total escriturada de 25.625,02,47 ha (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco hectares, dois ares e quarenta e sete centiares), tendo sido vetorizadas no CAR 25.190,95,00 ha (vinte e cinco mil, cento e noventa hectares e noventa e cinco ares) com a finalidade de expansão de áreas produtivas em silvicultura de eucalipto. De acordo com o parecer técnico, o pedido se concentra em fragmentos de regeneração de Cerrado em trechos de pousio em propriedades rurais da ArcelorMittal Bioflorestas, Regional Centro Oeste – RCO, com sede em Martinho Campos/MG. As áreas sujeitas a intervenção, não fazem parte da delimitação de novas fronteiras agrícolas da empresa, sendo que as mesmas, já possuem o histórico de monocultura de eucalipto em períodos anteriores, as áreas diretamente afetadas se referem a aqueles talhões em que se inserem as glebas requeridas para as intervenções ambientais em vegetação nativa regenerante.

Foi apresentado requerimento devidamente retificado e assinado pelo procurador da requerente (114919147), contrato social, comprovante de endereço, procuração, documento de identificação do procurador. Foram apresentadas as certidões de registro dos imóveis objetos de intervenção, os CAR dos imóveis, as devidas ART's. Foram apresentados adendo ao PIA devidamente retificado (114919147), e estudo de fauna, projeto de reposição florestal, roteiro de acesso, Certificado de Licença Ambiental, CTF, roteiro de acesso, certificado de registro de extrator. Foi apresentado o laudo de inexistência de alternativa técnica locacional, doc. SEI (118974365). Foi apresentado o PRADA referente a compensação, doc. SEI (118974366)

A taxa de expediente referente ao pedido de supressão de vegetação nativa foi paga doc. SEI (100802920) e complementada no doc. SEI (118974363);

As Taxas Florestais recolhidas referente a 13.759,77m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 1166,664m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa foram pagas, doc. SEI (100802921);

A Reposição Florestal deverá ser feita com formação de florestas próprias ou fomentadas, de acordo com o parecer técnico.

Houve parecer técnico favorável ao deferimento do requerimento.

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A análise do referido pedido foi feita de acordo com a legislação a seguir, e demais normas correlatas:

- Lei nº 20.922/2013 - Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais.
- Decreto 47.749 de 11 de novembro 2019 - Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021;

## **DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

De acordo com o parecer técnico, a área objeto da intervenção pretendida pertence ao Bioma Cerrado, consta de solicitação de Intervenção Ambiental para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 438,15 ha., as intervenções estão distribuídas em 54 (cinquenta e quatro) fragmentos, distribuídos em 13 (treze) propriedades distintas. Segundo o mesmo o inventário florestal foi analisado em vistoria.

Quanto a análise dos CAR's, de acordo com o parecer técnico: "Foi averbada na matrícula 15.799, a reserva florestal em fragmento único com 34,00,00 ha (trinta e quatro hectares), demarcada pelo IEF, sob responsabilidade do técnico José Romeu da Silva, documento 118974347, e na matrícula 24.811, foi averbada uma reserva constituída por 6 (seis) fragmentos distintos, totalizando uma área estimada de 174,24 ha (cento e setenta e quatro hectares e vinte e quatro ares), sob responsabilidade do técnico Amarildo Cesar Ramiro. Documento 114919150 inserido no presente processo. Nas duas matrículas a reserva florestal totaliza uma área de 208,24,00 ha (duzentos e oito hectares e vinte e quatro ares), enquanto a representação gráfica no CAR corresponde a 202,75,44 ha (duzentos e dois hectares, setenta e cinco ares e quarenta e quatro ares), embora haja semelhança entre cada polígono vetorializado e os fragmentos desenhados na planta que acompanha o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas. Assim posto, pode-se afirmar que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel.

A análise técnica informa que: "*A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a área demarcada e averbada em cartório. Considerando a necessidade de retificação, declara, documento 118974346, que "para esses casos, estão em andamento os trabalhos de campo e georreferenciamento, conforme solicitado na condicionante ambiental específica do processo de licenciamento do empreendimento – condicionante 15 do Certificado RevLO (Processo Administrativo: 03058/2005/002/2011) emitida em 23/11/2022 onde se prevê: "Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR. Durante a vigência da licença ambiental.", com prazo definido até a data de 23/11/2032. Documento 100802930".* Considerando a representação gráfica compatível com a

planta e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas assinado pelo técnico do IEF, conforme acima exposto, fica o presente aprovado para fins de deferimento do pleito em questão, com a condicionante já imposta no licenciamento”.

A análise dos CAR's das propriedades poderiam ter sido feitas concomitantemente a análise técnica do processo de intervenção, solicitando a apresentação do CAR's retificados em informação complementar, porém que o analista técnico optou por colocar como condicionante a regularização dos CAR's, em observância à condicionante ambiental nº 15 do Certificado RevLO, vinculado ao processo administrativo nº 03058/2005/002/2011, emitido em 23/11/2022, foi reconhecida a necessidade de retificação das matrículas em virtude da divergência entre os quantitativos de área averbada e os dados constantes no CAR. Segundo o técnico, tal retificação está em andamento, com prazo de regularização estipulado até 23/11/2032, conforme Declaração registrada sob o Documento nº 118974346 e Documento nº 100802930.

As áreas solicitadas, conforme requerimento, para a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 432,3300ha, sendo 389,9600ha classificado como de cerrado e 42,3700 ha classificados como cerradão, divididos em 54 (cinquenta e quatro) fragmentos distintos, distribuídos em 13 (treze) imóveis distintos, segundo o parecer técnico, estão dispersas em vários trechos das propriedades da Arcelormittal Bioflorestas, sendo fragmentos vegetacionais, em estágio inicial de regeneração, delimitados pela silvicultura de eucalipto, advindos de talhões explorados e que foram mantidos sem roçadas de manutenção e/ou pousios.

De acordo com a análise técnica, “Segundo o PIA, tabela 14 da página 81 relaciona as espécies protegidas pela Lei Estadual nº 10.883, de 02 de outubro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 20.308/2012, informando que “o empreendedor não pretende realizar a supressão das espécies imunes de corte e essas serão mantidas em meio às florestas plantadas. Considerando a manutenção das espécies protegidas relacionadas na tabela 14 acima, quais sejam pequi (Caryocar brasiliense) aparece com volume estimado de 1,014 m<sup>3</sup>/ha, *Handroanthus ochraceus* com 0,155 m<sup>3</sup>/ha e *Handroanthus serratifolius*, fica reservada uma área com círculo de raio mínimo de 08 (oito) metros ao redor de cada exemplar... Considerando as características da fração pleiteada bem como do imóvel discorridos acima, não há restrições quanto a intervenção requerida.”

Quanto a reposição florestal, considerando a opção da empresa pela “Formação de florestas, próprias ou fomentadas, com florestas de produção ou de proteção”, conforme item 11 do requerimento, documento 114919147, foi apresentado o devido projeto, documento 114919320, tendo como base a lei 20.922/2013 no capítulo IV, em sua seção II, artigos 78 a 87 e a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1914, de 05 de setembro de 2013, artigo 4º, §2º, inciso II.

Portanto, considerando o exposto no parecer técnico, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de supressão da vegetação nativa para uso alternativo do solo em área de 432,3300 ha. Foi informado pelo técnico o rendimento lenhoso e as medidas compensatórias a serem tomadas.

Não havendo desta forma, nenhum impedimento legal para o deferimento do pedido realizado.

Deve-se adotar todas as medidas mitigadoras, condicionantes e compensatórias indicadas discriminadas no parecer técnico. Não havendo assim, impedimentos para a liberação da supressão solicitada, na área demarcada pelo técnico de acordo com as coordenadas indicadas no parecer técnico.

Havendo estas condições legais, o parecer técnico e o controle processual são favoráveis ao Deferimento do requerimento.

## **CONCLUSÃO**

Diante dos fatos e fundamentos expostos, sugere-se que o processo seja DEFERIDO;

· supressão da vegetação nativa para uso alternativo do solo em área de 432,3300ha.;

A taxa de expediente referente ao pedido de supressão de vegetação nativa foi paga doc. SEI (100802920) e complementada no doc. SEI (118974363);

As Taxas Florestais recolhidas referente a 13.759,77m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 1166,664m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa foram pagas, doc. SEI (100802921);

A Reposição Florestal deverá ser feita com formação de florestas próprias ou fomentadas, de acordo com o parecer técnico.

Deve ser observado todas as medidas mitigadoras e compensatórias, bem como as condicionantes elencadas no parecer técnico, que deverão constar do documento autorizatório, nos termos do art. 42, do Decreto 47.749/19.

O AIA que deverá ser emitido com validade de 3 (três) anos a partir da data de sua emissão, conforme o art. 7º do Decreto Estadual 47.749/19, por não estar vinculado a processo de licenciamento.

É o parecer sugestivo.

## 7. CONCLUSÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 432,3300 ha, localizada nas propriedades denominadas Horto Piraquara AA; Horto Florestal AL; Horto Piraquara AE e Horto Piraquara AJ, localizadas no município de Martinho Campos; Horto Piraquara BA; Horto Piraquara BB; Horto Piraquara BC e Horto Piraquara BF, localizadas no município de Bom Despacho; Horto Florestal CA e Horto Florestal CC e CG (contíguos), localizadas município de Quartel Geral; Horto Florestal DC; Horto Florestal DD e Horto Florestal DF, localizadas no município de Abaeté, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Executar o PRADA (COMPENSAÇÃO DE ÁRVORES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO) quanto ao plantio de 60 (sessenta) mudas da cedro (*cedrella fissilis*), conforme 118974366 apresentado anexo ao processo, tendo como coordenadas de referência para o plantio:

UTM SIRGAS2000 - 468193.69 m E / 7846114.33 m S

### 8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica.

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- ( Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal;  
( Formação de florestas, próprias ou fomentadas;  
( Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas;

## 10. CONDICIONANTES

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Não intervir em uma área com 8 (oito) metros de raio no entorno de cada exemplar de <i>Caryocar brasiliense</i> , <i>Handroanthus ochraceus</i> e <i>Handroanthus serratifolius</i>	Durante a atividade de intervenção
2	Apresentar relatório após a implantação do projeto de compensação em razão da supressão dos exemplares de <i>cedrella fissilis</i> . Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Novembro de 2026

3	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Anualmente até a efetivação da floresta
4	Proceder a retificação das matrículas das propriedades que possuem quantitativos de áreas averbadas (área total e reserva legal) diferentes dos quantitativos cadastrados no CAR, conforme condicionante Processo: 03058/2005/002/2011 Número da licença: REVLO-051	Durante a vigência da licença ambiental.
5	Manter a conservação da vegetação nativa remanescente destinada a reserva florestal e APP .	Permanente
6	Dar destinação correta ao material lenhoso proveniente da intervenção.	Vigência da DAIA
7	Implantação do projeto de Reposição Florestal	Início de 2026
8	Apresentar relatório com anexo fotográfico do projeto de reposição florestal implantado	Imediatamente após a finalização da implantação do projeto.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    (X) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Norberto Lobato

MASP: 765433/8

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose Miranda Porto, Servidor**, em 13/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Norberto Lobato, Servidor**, em 14/08/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120350448** e o código CRC **8F8F8416**.